ANNO LXII — NUMERO 186

DOMINGO 15 DE AGOSTO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 13 de Agosto.

Os jornaes hespanhóes annunciam que as côrtes serão convocadas para uma sessão extraordinaria nos fins de Outubro.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de Agosto de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

INTRODUCÇÃO

Hygiene é a arte de conservar a saúde. Por esta simples definição se vê quanto é elevado o seu fim, qual é a sua influencia no bem estar e na duração da vida do homem, e que importancia ella deve ter no viver social.

Dar saúde ao homem é pôl-o em condições de bem poder empregar a sua intelligencia e a sua actividade, e de bem se desempenhar do papel que lhe incumbe na sociedade humana.

A hygiene é um ramo, e dos mais importantes, da medicina, que é a fonte principal d'onde deriva as suas doutrinas e preceitos; mas, pelas suas applicações e resultados, faz parte das sciencias sociaes, para as quaes vai successivamente fornecendo tanto mais abundantes subsidios, quanto mais estas se adiantam e quanto mais tambem ella vai alargando os seus dominios.

De todos os ramos das sciencias medicas, não ha nenhum outro, como a hygiene, que reproduza na sua historia as successivas phases da humanidade os differentes periodos do seu progresso. Estudando-se a sua historia, é facil ver nas suas differentes epochas as differentes influencias das sociedades e do seu modo de ser politico e scientifico.

Durante os primeiros periodos historicos, os preceitos hygienicos adoptados pelos povos não são mais do que habitos empiricos, em relação com as exigencias do clima e da situação politica. Nos livros sagrados da India está, por exemplo, consignada a prohibição do uso das carnes e ordenado o uso de leite e do arroz, como principaes elementos da alimentação; isso prova que n'aquelle paiz, sob a influencia de um calor ardentissimo, o empirismo tinha reconhecido quaes eram os alimentos que forneciam mais calor ao organismo. Nos codigos dos antigos legisladores, como Moysés, Lycurgo, Mahomet, observa-se facilmente, que a maior parte dos dictames hygienicos que elles prescrevem traduzem os seus fins politicos e sociaes; em todas as epochas os innovadores de theorias de organisação e viver social revelaram, nas suas doutrinas e prescripções, as idéas que tinham acerca dos phenomenos naturaes. D'ahi provêm as precauções ordenadas para a escolha dos alimentos, os cuidados do aceio, a constante diligencia para o desenvolvimento da força physica. E, como outro meio não havia de obrigar um povo pouco docil e ignorante á pratica dos preceitos julgados salutares, eram estes formulados como artigo da lei, ou como textos dos livros sagrados.

Vieram depois os medicos e tomaram conta dos preceitos hygienicos, que affeiçoaram conforme ás doutrinas das suas escolas. A hygiene passou assim a reproduzir as idéas das differentes epochas não só a respeito dos phenomenos da vida e das causas e natureza das doenças, mas tambem a respeito dos factos da natureza inanimada.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Foi concedida ao bacharel Joaquim Villela de Oliveira Marcondes, a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Sebastião do Tijuco Preto, na provincia de S. Paulo.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Maué, na provincia do Amazonas, o bacharel Manoel Joaquim de Oliveira.

Do de S. José de Campos, na de S. Paulo, o bacharel Arlindo Ernesto Ferreira Guerra.

Ministerio da Marinha

Em 3 do corrente foi nomeado o capitão de mar e guerra Carlos Balthazar da Silveira, commandante do corpo de imperiaes marinheiros.

Por portarias da mesma data foi nomeado o capitão-tenente Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão para o lugar de director das officinas de machinas do Arsenal de Marinha de Pernambuco e removido para identico lugar, no Arsenal do Ladario, Domingos A. Ferreira Bastos, actual director de machinas naquelle arsenal.

Em 4 do corrente são nomeados os primeiros tenentes Francisco Gavião Pereira Pinto e Jeronymo Rebello de Lamare, secretarios e ajudantes de ordens, este da flotilha do Alto Uruguay, e aquelle do da divisão de cruzadores.

Ministerio da Guerra

Foi exonerado do cargo de ajudante de ordens do presidente da provincia do Espirito-Santo o alferes Joaquim Benevenuto de Almeida Nobre e nomeado para o substituir o tenente de estado-maior de 2ª classe Antonio Faustino da Silva.

— Foram nomeados para servir nas guarnições abaixo mencionadas, os seguintes Srs. cirurgiões: côrte, segundos cirurgiões Drs. Pedro Luiz de Abreu e Silva e Alfredo Paulo de Freitas; Amazonas, cirugião-mór de brigada Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães; Pará, cirurgião-mór de brigada Dr. Constantino Teixeira Machado; Ceará, 2º cirurgião Dr. Guilherme Pereira Rebello; Goyaz, 1º cirurgião Dr. Antonio José de Souza Gouveia e 2º cirurgião Dr. Eutychio Soledade; e Matto-Grosso, 2º cirurgião Dr. Silvino Pacheco.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1886.

Antonio Duarte de Figueiredo.—Informe o Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alfredo de Lemos Araujo.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

Antonia Bazilia Badur.—Sim, mediante recibo.

Balbina Carolina Padilha.—Informe o Sr. Brigadeiro Commandante das Armas.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Candido Thiago Coelho de Mello.—Idem.

Delphina Maria da Conceição Azevedo.—Informe o Sr. Director da Colonia Isabel.

Fausto Freire de Carvalho Figueiredo.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o porte na repartição dos correios.

Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baudoim.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Joaquim de Carvalho.—Passe portaria e a resqectiva carta de naturalisação.

Pacifico Paulino Malaquias.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Paiva Valente & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Caravlho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 785.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 14 de Agosto de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Wenceslão Severino Pereira da Silva, vindo de Muribeca, com destino á escola de aprendizes marinheiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Americo Fortuna de Almeida, Raymundo José da Silva, Jovelino José dos Santos e Ignacio Pereira de Alcantara, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Bôa-Vista, Antonio Alves Rodrigues, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Bôa-Vista, Antonio Luiz dos Anjos, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do de Afogados, Antonio Felix de Araujo, conhecido por *Gato*, por crime de ferimentos.

— Communicou-me o subdelegado do 2º districto de Maricota, que na noite de 9 para 10 do corrente foram os ladrões á casa de rancho do subdito italiano Raphael Clauss e furtaram 4 cavallos pertencentes a uns almocreves que estavam arranchados em dita casa.

O subdelegado procedeu a tal respeito nos termos da lei.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito a que procedeu contra José Gomes de Araujo, como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal.

— Segundo me informa o administrador da Casa de Detenção, em officio d'esta data, o estado sanitario d'aquelle estabelecimento tem sido este anno mais lisongeiro do que o do anno proximo findo.

Para isso teem bastante concorrido as medidas preventivas tomadas com referencia ao aceio e limpeza do estabelecimento, sendo para notar que no ultimo semestre (Janeiro a Junho) apenas se tivessem dado alli 15 obitos, ao passo que no mesmo periodo do anno findo elevaram-se elles a 25.

Ainda occorre notar que no referido periodo tiveram destino para o presidio de Fernando, atacados de beriberi, tão sómente 19 detentos, menos 56 do que no anno passado, em que embarcaram 75 com o mesmo mal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1886

Dr. procurador dos feitos, o mesmo, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Silva & Irmãos, Alfredo & C., Antonia Maria de Jesus Vieira, Sabino Antonio da Costa, Sebastião José Cavalcante e commendador Joaquim Lopes Machado.—Informe a 1.ª secção.

Henry Forster & C.—Dirijam-se á inspectoria da Alfandega em vista do que informa a 2.ª secção.

Manoel Alves Guerra.—Certifique-se.

Manoel Barbosa de Araujo.—Certifique-se o que constar.

Domingos José da Silva.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE AGOSTO DE 1886

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

O paquete inglez *Trent*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas até 31 de Julho:

Chegou a Lima o embaixador da China com numeroso pessoal.

Teve baixa toda a officialidade de policia d'aquella cidade.

A Camara dos Deputados do Chile discutia em sessão secreta o projecto relativo á conversão dos emprestimos.

Entre os projectos com que tinha de occupar-se o Senado figurava o de reforma da instrucção secundaria e superior.

O presidente da republica, Dr. Santa Maria, continuava ausente da capital por motivo de saúde.

A questão eleitoral, que tanto tem preoccupado a attenção publica na provincia de Buenos-Ayres, tomára agora fórmas mais definidas. Era facto consummado a divisão do partido da situação provincial, ficando aberta com caracteres mais accentuados a luta entre as duas fracções em que se dividio. Os correligionarios da vespera são agora adversarios ardentes, sustentando uns a candidatura de Maximo Paz, outros a de Nicoláo Achoval, ao cargo de governador provincial.

O ministro do culto declarou ao arcebispo que o poder executivo resolveu tomar uma resolução acerca do preenchimento das parochias vagas, decidindo definitivamente o ponto discutido e assentamento da norma de procedimento para o futuro.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 1.º de Agosto:

O governo uruguayo resolveu commemorar com grandes festas o dia 25 de Agosto.

Os advogados dos jornalistas que foram multados apresentaram-se reclamando contra o acto do juiz; este, porém, considerando que os reclamantes reincidiam na falta de consideração que lhe deviam, apesar do correctivo que lhes havia imposto, applicou-lhes nova multa de 200 pesos, destinada ao asylo de orphãos; advertindo-os de que no caso de continuarem a requerer em juizo em estylo injurioso soffrerão, na fórma da lei, a pena de suspensão do exercicio da advocacia.

No dia 31 de Julho cessou a publicação do diario *La Colonia Española*, a mais antiga das folhas estrangeiras fundadas no paiz.

Rio Grande do Sul

Datas até 31 de Julho:

A's 10 horas da noute de domingo (25), manifestou-se pavoroso incendio no predio assobradado da rua dos Andradas, esquina da rua General Bento Martins, na capital.

O predio é de propriedade do Sr. Dr. José Gonçalves Pinto e nelle estava estabelecido com armazem de molhados o Sr. Manoel dos Santos Trindade, morando a familia deste senhor, na parte da frente do andar superior, e na outra os Srs. Francisco dos Santos Gesta e Virgilio de tal, este empregado na refinaria Tavares e aquelle na refinaria Paranhos.

O fogo teve começo no armazem. Dado o signal de incendio pela sentinella do quartel da força policial e depois pelas igrejas, compareceram ao lugar os Srs. Dr. chefe de policia interino, o coronel Frota, director do Arsenal de Guerra, commandante e officiaes de policia, o tenente Galvão, ajudante de ordens do commandante das armas, um piquete do 13.º batalhão de infantaria, soldados de policia e as bombas do Arsenal de Guerra, policia e companhia de seguros. As bombas não poderam funccionar, por falta d'agua, senão uma hora depois de lavrar o fogo, apesar do Sr. Dr. chefe de policia interino ter mandado prevenir a hydraulica, mais de uma vez.

Arrombada a porta do andar superior por empregados do Arsenal da Guerra, que penetraram nos aposentos, não foi encontrada pessoa nenhuma da familia do Sr. Trindade, achando-se tudo em boa ordem.

A' vista d'isto tratou-se de salvar alguns moveis que foram recolhidos ao arsenal e em casas da visinhança.

Começando o serviço de extincção, mandou o Sr. Dr. chefe de policia que os bombeiros cortassem o telhado da casa terrea n. 34 da rua Bento Martins, onde morava Floriana Borges, afim de que o fogo, que já se tinha communicado á casa n. 32, pertencente a D. Maria Leonor Fróes de Campos, não passasse ás outras immediatas. Estas duas casas não estão no seguro.

A's 11 1/2 horas da noute, estava todo o predio, onde se manifestára o fogo, reduzido a cinzas, não restando mais do que as paredes externas. Do armazem não se salvou genero, nem objecto nenhum, pois o incendio, quando arrombaram as portas, lavrava por todos os lados.

A casa n. 34 ficou muito damnificada, dando assim grande prejuizo á sua proprietaria, que alli tinha o seu unico recurso.

O predio, onde estava estabelecido Trindade, está seguro em 10:000$ na Liverpool & Globo Insurance Company, onde tambem Trindade tem seguros: as existencias do negocio em 8:000$ e as da casa de residencia em 4:000$.

Ouvindo diversas versões sobre a origem do fogo, o Dr. chefe de policia chamou á sua presença, no quartel da força policial, o Sr. Manoel dos Santos Trindade e um caixeiro deste, interrogando-os e deixando-os detidos.

Accrescenta uma folha de Porto-Alegre:

« Ha cinco mezes se deu n'aquelle armazem um principio de incendio, que sendo presentido pelo Sr. capitão José Carlos Pinto Junior, adjunto do Arsenal de Guerra, foi logo extincto. Com esta é a quarta vez que alli ha incendio, tanto que, em uma das vezes, a senhora de Manoel dos Santos Trindade, tratando de apagar o fogo, ficou com as mãos muito maltratadas.

« Na noute do incendio, Trindade, que se achava em casa de seu sogro, sendo chamado pela autoridade policial, respondeu que não podia sahir por estar muito perturbado com o que occorria. »

— Diz o *Conservador* que foi preso, em S. Leopoldo, o réo Juca Rodrigues, pronunciado como cumplice nos assassinatos de um homem e uma mulher no termo de Gravatahy.

A prisão foi effectuada pelo delegado de policia de S. Leopoldo, Juca Rodrigues resistio, atirando sobre a escolta, que acompanhava a autoridade, ferindo um dos soldados. Estes tambem o balearam em uma perna.

— Suicidou-se na cidade do Rio Grande, Eleazar da Silva Costa.

— Informam-nos, diz o *Correio Mercantil* de hontem, que no 2.º districto do Serrito, termo de Cangussú, a 14 do corrente, fôra assaltada e saqueada em quantia superior a 40:000$, a casa de residencia e propriedade do Sr. Placido Saraiva do Amaral, um bom cidadão, maior de 50 annos de idade.

Segundo as mesmas informações, os autores do crime foram quatro individuos que se apresentaram mascarados e não foram reconhecidos.

O bom velho foi amarrado e martyrisado escapando com a vida por ter attendido ás exigencias dos bandidos.

Paraná

Datas até 31 de Julho:

Constando, por telegramma de Campo Largo, que, preparados e distribuidos os lotes dos nucleos —Santa Christina e Alice—muitos immigrantes se recusavam, com exigencias desarrasoadas, a seguir para elles, dirigio-se no dia 26 o Sr. Dr. vice-presidente da provincia para aquella cidade, em companhia do Sr. Dr. chefe de policia e do Sr. capitão Ignacio Alves Corrêa Carneiro, com o fim de apreciar os factos e tomar as providencias que julgasse necessarias.

Alli S. Exc. procurou ouvir aos referidos immigrantes, e, concedendo-lhes alguns favores que reclamavam, deixou-os satisfeitos e dispostos a irem todos occupar seus lotes, para onde seguiram algumas familias, na mesma occasião, ficando tudo determinado para seguirem as demais no outro dia.

Deu as providencias necessarias para ultimar-se, sob a direcção da Sociedade de Immigração, o serviço de um caminho de communicação entre os dous nucleos indicados, recommendando, com o fim de auxiliar aos immigrantes, que nesse serviço fossem os mesmos empregados de preferencia.

Estão, finalmente, localisados nos respectivos lotes os immigrantes destinados aos nucleos—Santa Christina e Alice.

Minas Geraes

Na côrte era conhecido o seguinte resultado da eleição senatorial, referente á 257 parochias.

Cesario Alvim	6391
Carlos Affonso	6176
Candido de Oliveira	5897
Soares	5548
Evaristo Veiga	5164
Barão de Leopoldina	5111
Agostinho Bretas	3250
Calmon	2052

S. Paulo

Datas até 8 de Agosto:

Na fazenda do major Jacintho Cintra, o feitor, por motivos ainda desconhecidos, assassinou o administrador e uma escrava, evadindo-se em seguida.

Refere o *Pirassinunga*:

« Um camarada do Sr. José Garcia Duarte Sobrinho, que em companhia de seu patrão ia conduzindo um carro de bois, carregado de café, foi ferido de uma maneira singular.

« Viram, camaradas e patrão, um cavallo apparecer repentinamente, o qual fez com que os bois, assustados, disparassem, arrastando a mesa do carro, correndo meia legua.

« Um affirma que o cavallo era branco, outro que era vermelho. Os saccos de café cahiram, ferindo gravemente o camarada, que fracturou uma costella.

Deu-se o facto no caminho que da fazenda Jamaica, pertencente ao Sr. Francisco Deocleciano Ribeiro, em Passa-Quatro, vai á estação do Corrego-Fundo.

« E' de admirar o terror estranho dos bois, que não costumam ter desses panicos.

« O luar era clarissimo e foi pouco antes de alvorecer. »

Cartas recebidas de Porto Feliz desmente os boatos que corriam de ter apparecido alli a epidemia da variola.

A matriz de Porto Feliz está completamente restaurada, e pela sua construcção artistica póde ser considerada um dos principaes templos da provincia como obra architectonica.

Relata o *Diario Popular* de 3 do corrente:

« Deu-se hontem na linha de Santo Amaro um terrivel desastre de que resultou morrer instantaneamente um pobre moço.

« Era conductor dos carros da linha Custodio José Pereira, 25 annos de idade, portuguez, casado e residente na villa de Santo Amaro. Custodio tinha o habito de passar de um carro para outro quando estes estavam em marcha e o fazia com destreza, muitas vezes sem segurar nos varões.

« Deu-se o facto de perder elle o equilibrio em uma dessas passagens, hontem mais ou menos á 1 hora da tarde, no trecho do kilometro 14; cahio sobre o trilho obliquamente, entre um carro de cargas e outro de passageiros, passando-lhe por cima as rodas que lhe fracturaram o braço direito e mais de uma costella, comprimindo-lhe horrivelmente a região toraxica. Morte subita.

« Delegado, policia e medico seguiram para o lugar do lamentavel sinistro. Auto do corpo de delicto; cadaver transportado á Santo Amaro, onde is ser hoje dado á sepultura. »

Lê-se na mesma folha:

« Vimos uma collecção de lindissimas amostras de madeira, destinada á exposição de Berlim.

« São todas do rico municipio de Itapetininga, e enviadas pelo coronel Manoel Affonso Pereira Chaves, presidente da Camara Municipal.

« São amostras de madeiras de primeira ordem entre as quaes notamos uma de bellissimo jacarandá preto, igual ao que vem de melhor das provincias do norte.

« O que é lastimavel é que a nossa perra civilisação ainda não habilite o nosso povo a transformar aquelles prodigios naturaes em fonte de inexgotavel riqueza. »

« Refere o *Correio de Campinas*:

No dia 15 de Julho do corrente anno apresentaram-se em casa de Hermenegildo Duarte, negociante em Louveira, Pedro Marret Junior e João de Mattos, o primeiro na qualidade de credor e o segundo como *juiz do commercio* de Jundiahy.

Na ausencia do proprietario, intimaram á mulher deste e o concunhado para entregarem bens sufficientes para o integral pagamento de Pedro Marret Junior.

A mulher de Hermenegildo Duarte, chorando, abrio a sua casa, e tanto o credor como o esperto *juiz do commercio* apoderaram-se de generos, despachando para S. Paulo trinta e tantos volumes, e vendendo o resto em Louveira!

Bento Severino, desejando casar-se com uma sua prima, filha de Salvador Campos, residente na Penha de França, sem consultar a este levou proclamas ao vigario da freguezia, que os apregoou tres vezes, vindo, só mais tarde, Salvador a saber o que se passava.

Não querendo consentir no casamento, por ser Bento Severino rapaz de máos costumes e dado ao vicio de embriaguez, procurou convencer a filha que desistisse, pedio ao vigario que tambem intercedesse com os seus conselhos e assim conseguio o seu intento.

Despeitado, Bento Severino, todas as vezes que encontrava-se com tio e prima, dirigia-lhes impreperios.

Ante-hontem, ás 3 da tarde, encontrando-se Salvador com o sobrinho, que estava bastante ebrio, este insultou-o, tendo como resposta o desafio do offendido que convidou a Bento para repetir os insultos em lugar mais retirado.

Salvador sahio da casa onde se achava em companhia de Bento.

Em caminho, á pequena distancia da povoação, ambos travaram luta, da qual resultou sahir Bento ferido gravemente com seis facadas sendo tres mortaes.

As pessoas que assistiram a luta, por qualquer motivo menos plausivel, em vez de empregarem todos os esforços para obstal-a, ficaram extacticas e limitaram-se a fugir quando viram cahir por terra lavado em sangue, um dos contendores.

Tendo-se dado o crime em lugar deshabitado só dahi a algum tempo, uma hora talvez, foi o juiz de paz da freguezia avisado por um carreiro, que passando casualmente pelo lugar da lucta, vio Bento estendido e ensanguentado, julgando-o por isso morto.

Com relação aos assassinatos occorridos ultimamente na Penha do Rio do Peixe, ha os seguintes pormenores:

« Na fazenda do Sr. major Jacintho José da Silveira Cintra, no dia 2 do corrente pela manhã o feitor escravo Antonio, tendo ido com os escravos para o eito, logo se retirou deixando um companheiro encarregado do serviço.

« Chegando á casa, Antonio queixou-se ao administrador Modesto Antonio de Toledo de que estava doente, e este mandou o recolher se á senzala, dizendo-lhe que lá enviaria remedio.

« O feitor retirou-se e foi munir-se de uma garrucha, voltando logo á presença do administrador a quem disse:—Então, hoje chegou o seu dia—e acto continuo disparou-lhe um tiro, cujos projectis apenas acertaram na copa do chapéo que Modesto tinha na cabeça. O administrador tentou fugir, mas o escravo puchou de um facão de matto e agarrando aquelle pelas costas crivou-o de golpes terriveis e tantos que deixou o corpo do infeliz em horrivel estado.

« Uma filha do administrador Modesto que acudio em defesa de seu pai foi tambem aggredida pelo assassino que lhe vibrou um terrivel golpe, o qual por feliz acaso não a offendeu, rasgando-lhe apenas os vestidos.

« Depois de perpetrado este crime o feitor encaminhou-se para o lugar, onde estava a escrava Luiza e agarrando-a por um braço arrastou-a para um capão de matto, onde a assassinou tambem dando-lhe innumeros golpes em todo o corpo.

« Em seguida o assassino evadio-se.

« O motivo que deu causa a esses crimes foi o ciume. »

Rio de Janeiro

Datas até 9 de Agosto.

Constam as principaes noticias da carta do nosso correspondente.

—No senado, á 4, depois de aberta a sessão foi lido o parecer da commissão da camara dos deputados dispensando o soldado do corpo de alumnos da Escola Militar da côrte, Annibal Eloy Cardoso, do excesso de idade marcada na lei, afim de ser admittido a exames das materias do primeiro curso superior em que se acha matriculado.

O Sr. Francisco Octaviano, obtendo a palavra pela ordem, pedio a nomeação de um membro para a commissão de redacção, que se acha incompleta, sendo nomeado o Sr. Cruz Machado.

Proseguindo a discussão adiada do requerimento do Sr. José Bonifacio sobre o pedido de informações relativas ás operações financeiras da emissão de papel moeda e saques do thesouro sobre a praça de Londres, orou o Sr. ministro da justiça, que estranhou a insistencia com que o autor do requerimento pretende obter do governo, informações e esclarecimentos de desusada minudencia,

O Sr. José Bonifacio declara ainda uma vez que não pedio que viessem ao senado as informações de caracter reservado, mas sim aquellas que não vêm no relatorio e que referindo-se ao emprestimo se fazem necessarias para formar juizo seguro acerca de taes negociações. Accrescenta que como senador assiste-lhe o direito de fiscalisar não os actos do actual governo somente, mas os de todos os governos, quer sejam de amigos ou de adversarios. E porque o tribunal de contas do governo é o corpo legeslativo, mantem o seu pedido.

Declarando o Sr. presidente adiada a discussão, observou o Sr. Affonso Celso que a hora designada para a discussão do requerimento não estava finda e portanto entendia que se devia proseguir na discussão, porque embaraçar como o adiamento debate de tal ordem, era de máo ver.

Fallou em seguida o Sr. Correia demonstrando que a reserva que o governo deseja manter, não é porque se queira furtar ao conhecimento do modo porque se realisou o emprestimo que foi feito em condições favoraveis para o Estado, e sim por considerações de ordem, devida, que devem merecer a acquiescencia do autor do requerimento. Mostrando o que havia de inconveniente na insistencia desta discussão, concluio por lembrar o alvitre do Sr. José Bonifacio que pedio para a discussão do assumpto uma sessão secreta. Só assim se resolveria sobre a conveniencia de trazer ou não a lume, o que o governo considera de caracter reservado.

Ficou a discussão adiada pela hora e com a palavra o Sr. ministro da justiça.

Na primeira parte da ordem do dia procedeu-se á votação do orçamento da despeza do ministerio do imperio para o exercicio de 1886—1887, sendo approvada a proposta, salvas as emendas da camara dos deputados e da commissão de orçamento do senado.

No correr da votação, fallaram pela ordem os Srs. Cruz, Machado e Dantas.

Na segunda parte da ordem do dia entrou em discussão o orçamento do ministerio da justiça, orando o Sr. Dantas que justificou a sua presença na tribuna por ter assignado com restricções o parecer da commissão do orçamento que se discute.

Ficou adiada a discussão pela hora.

—No senado, á 5, proseguio a discussão sobre o requerimento do Sr. José Bonifacio, reiterando o pedido de informações relativas ás operações financeiras, emissão do papel-moeda e saques do thesouro Londres, replicando o Sr. ministro da justiça, que em nome do Sr. ministro da fazenda declara que está prompto a fornecer todas as correspondencias epistolar e telegraphica, para que o auctor do requerimento ou qualquer outra membro do senado, em particular a examine, afim de que possa formar juizo sobre as operações de credito effectuadas na praça de Londes.

O Sr. Dantas diz que não podendo mais intervir no debate o Sr. José Bonifacio, por isso toma parte no mesmo. Que o Sr. ministro da justiça não se recusa a dar as informações pedidas mas sente-se embaraçado por não poder trazer ao Senado todos os documentos internos e externos sobre as operações do credito. Que o Sr. José Bonifacio quer á vista das informações do governo, verificar-se é caso de pedir ou não uma sessão secreta. Entende que o Senado exerce um direito exigindo taes informações, mas entende que o governo tambem o exerce declarando que não pode facultar o exame da correspondencia reservada sem qued'isto resulte quebra de suas attribuições par resolver a questão lembra que o Sr. ministro da justiça póde dar em confiança todos os papeis a que se refere o pedido, e se por ventura elle não aceitar, proporá então a sessão secreta.

Para uma explicação pedio a palavra o Sr. José Bonifacio, com o fim de recusar o offerecimento feito pelo Sr. ministro da justiça ao Senado e a todos os senadores individualmente, sentindo a necessidade de dizer que não aceita semelhante offerecimento, porque falla em nome do Senado e e desse modo affirmaria a sua degradação. Conclue que nestes termos não aceita a sessão secreta e acha que o governo pode mandar os documentos que julgar necessarios para cada um formar seu juizo.

Respondeu o Sr. ministro da justiça declarando que não teria duvida em approvar o requerimento do Sr. senador por S. Paulo, desde que elle separasse pelos documentos que podem ser enviados, a juizo do governo.

Foi approvado o requerimento.

Em seguida, depois de orarem os Srs. ministro da justiça e José Bonifacio, ficou adiado um requerimento do Sr. Silveira da Motta, pedindo informações sobre a demissão dada pelo vice-presidente de Goyas a dous supplentes de juiz municipal da capital e suspensão do juiz de direito interino.

Na primeira parte da ordem do dia foram sem debate approvadas em 3.ª discussão e adoptadas para serem dirigidas á sancção imperial as proposições da Camara dos Deputados, autorisando o governo a conceder ao desembargador da Relação de Porto-Alegre José da Motta de Azevedo Correia, um anno de licença, approvando a aposentadoria concedida ao Dr. Peregrino José Freire do emprego de inspector geral do instituto vaccinico, e approvando a pensão de 30$ mensaes ao alferes honorario do exercito Antonio Paes de Sá Barreto.

Entrou igualmente em 2ª discussão e foi sem debate approvada para passar a 3.ª discussão, dispensando o intersticio, a requerimento verbal do Sr. Vieira da Silva, a proposição da Camara dos Deputados autorisando o governo a conceder ao desembargador da Relação de Ouro Preto, Julio Accioli de Brito, um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

Na segunda parte da ordem do dia continua a segunda discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1886-1887. Oraram os Srs. Dantas e Meira de Vasconcellos.

Ficou a discussão adiada pela hora.

— No Senado, a 6, depois de lido o expediente, teve a palavra o Sr. Vieira da Silva, que recommendou á consideração do Senado uma representação dos empregados do externato do imperial collegio de Pedro II, reclamando contra a suppressão do meio pensionato.

Foi apoiado e mandado imprimir o projecto do Sr. Ignacio Martins, revogando o art. 60 do codigo criminal.

O Sr. Dantas tendo a palavra, leu um artigo do *Paiz* e chamou a attenção do Sr. ministro da justiça para a morte de dous escravos açoutados na Parahyba do Sul, que segundo a carta inserta n'aquelle diario, fôra resultante de um crime.

O Sr. ministro da justiça occupando a tribuna para responder, disse que dos documentos apresentados anteriormente se collige que a morte não proveio dos castigos infligidos em virtude da lei. Explica por que não leu o final do telegramma que a proposito lhe fôra dirigido e accrescentou que parece-lhe haver exageração em taes noticias; entretanto, vota pelo requerimento porque está no interesse do governo saber o que ha de verdadeiro em taes factos.

Passando á 1ª parte da ordem do dia, foi sem debate approvada em 3ª discussão e adoptada para ser dirigida á sancção imperial a proposição da Camara dos Deputados concedendo um anno de licença com o ordenado que lhe competir ao Dr. Antonio Pacheco Mendes, lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, para tratar de sua saúde.

Seguio-se em 2ª discussão a proposição da mesma Camara autorisando o governo a restituir ao Lycêu Litterario Portuguez, estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, a quantia de 9:000$ que pagou como imposto de transmissão de propriedade, pela acquisição dos predios ns. 1 e 3, sitos á rua da Saúde, destinados para suas aulas.

Orou o Sr. Correia, achando que esta concessão é fundada, desde que se attenda aos assignalados e relevantes serviços prestados á instrucção com a diffusão do ensino que faz o Lycêo pelas classes mais desprotegidas e sem distincção de nacionalidades.

A proposição foi approvada e passou á 3ª discussão.

O Sr. Ignacio Martins requereu e obteve para estas duas ultimas proposições a dispensa de intersticio.

Na segunda parte da ordem do dia continuou a segunda discussão da proposta do poder executivo, convertida em projecto de lei pela camara dos deputados, orçando a despeza do ministerio da justiça para o exercicio de 1886 a 1887.

Oraram os Srs. Affonso Celso e Nunes Gonçalves, que justificou uma emenda sobre o augmento de vencimentos dos empregados da casa de correcção, e o Sr. ministro da justiça, que respondeu aos oradores que o precederam na tribuna.

A discussão ficou adiada pela hora.

— No senado, á 8, depois de lido o expediente, o Sr. Meira de Vasconcellos requereu que por intermedio do ministerio do imperio lhe fosse fornecida a ultima memoria historica da faculdade de direito do Recife, sendo o requerimento approvado sem debate.

O Sr. Octaviano pedio que o governo, sacrificando seus caprichos, não intervenha na eleição municipal. Pergunta se o governo julga dever mandar força publica para S. Francisco de Paula, municipio de Santa Maria Magdalena, afim de garantir a liberdade do voto na proxima eleição.

O Sr. ministro da justiça disse que ia tomar informações, porque nada lhe consta sobre o perigo que corre a ordem publica em Santa Maria Magdalena. O Sr. Octaviano, á vista da resposta do Sr. ministro da justiça, requer e obtém a retirada do seu requerimento

O Sr. Silveira da Motta usa da palavra para narrar e protestar contra as irregularidades e violencias, que se dizem praticadas pelas autoridades de Goyaz no correr do processo eleitoral.

Passando á 1ª parte da ordem do dia, entrou em 3ª discussão a proposição da camara dos deputados autorisando o governo a restituir ao Lycêo Litterario Portuguez estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, a quantia de 9:000$, que pagou como imposto de transmissão de propriedade, pela acquisição dos predios ns. 1 e 3, sitos á rua da Saúde, destinados para suas aulas. Foi adoptada para ser dirigida á sancção imperial.

Seguio-se a 3ª discussão da proposta da mesma camara concedendo um anno de licença ao Dr. Antonio Pacheco Mendes, lente de medicina da Faculdade da Bahia, para tratar de sua saúde, sendo adoptada para subir á sancção imperial.

Foi approvada em 2ª e passou em 3ª discussão o parecer da camara dos deputados dispensando o soldado do corpo de alumnos da escola militar da côrte, Annibal Eloy Cardoso, do excesso de idade marcada na lei, afim de ser admittido a exame das materias do primeiro anno do curso superior em que se acha matriculado.

O Sr. Ignacio Martins pedio e obteve dispensa de intersticio.

Na segunda parte da ordem do dia continuou a 2ª discussão da proposta do poder executivo, convertida em projecto de lei pela camara dos deputados, orçando a despeza do ministerio da justiça para o exercicio de 1886—1887. Oraram os Srs. Luiz Felippe e Siqueira Mendes, que justificou uma emenda ao projecto do orçamento, pedindo que em vez de 2,853:353$678, como está na proposta, e em vez de 2,797:410$878, conforme a emenda da camara dos deputados, diga-se 2,811:410$873, incluindo-se no quadro das comarcas a de Alemquer, do Pará.

Orou ainda o Sr. Silveira Martins, ficando a discussão adiada.

Espirito-Santo

Datas até 1º de Agosto.

Grassavam febres de máo caracter no Ribeirão dos Pardos.

Proseguem com actividade os trabalhos de construcção da estrada de ferro do Cachoeiro de Itapemirim ao Ribeirão do Alegre, na provincia do Espirito-Santo, e apenas chegar o material fixo e rodante, já em viagem, contam os empreiteiros entregar sem demora, e prompta a ser trafegada a 1ª secção.

Varios são os offerecimentos que a companhia de navegação e estrada de ferro Espirito-Santo e Caravellas tem recebido, e ainda recentemente os Srs. Dr. Luiz Siqueira da Silva Lima e João Marques de Carvalho Braga, aquelle intelligente fazendeiro e este conhecido capitalista, offereceram com o maior desprendimento, o primeiro a madeira necessaria para 5,000 dormentes e o segundo o terreno indispensavel para a estação das Duas Barras.

— No dia 21 do corrente, no districto do Conde d'Eu, o menor Pedro Risso, de 10 annos de idade, assassinou com um tiro de espingarda o menor Angelo Marim, evadindo-se o aggressor após o delicto.

A autoridade policial daquelle districto procedeu a corpo de delicto e prosegue nas demais diligencias.

— No mez de Julho findo a alfandega arrecadou 12:283$972, contra 13:043$502 em igual mez no anno do 1885 e 6:480$927 no de 1884.

Bahia

Datas até 12 de Agosto:

As noticias são de interesse local.

Alagôas

Datas até 13 de Agosto:

Nada referem as folhas digno de nota.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO Côrte, 9 de Agosto de 1886

SUMMARIO:—Trabalhos do Senado.—Requerimento

do Sr. José Bonifacio sobre os ultimos emprestimos.—Declarações do governo acerca de documentos reservados.—Intervenção conciliadora do Sr. Dantas no debate.—Approvação do orçamento do Ministerio do Imperio.—Discussão do Ministerio da Justiça.—Discursos do Sr. Dantas e Affonso Celso.—Juizes avulsos.—Creação de novas comarcas.—O Sr. Luiz Felippe trata de negocios de Pernambuco.—Discussão do orçamento da fazenda na Camara.—Producto da *Kermesse*.

Como os debates na Camara dos Deputados tem corrido mornamente nestes ultimos dias, começarei pelos trabalhos do Senado, onde as discussões do orçamento do Ministerio da Justiça e a de um requerimento do Sr. José Bonifacio tem despertado mais interesse.

Tratarei em primeiro lugar do segundo. O leitor deve recordar-se de que ha um mez, ou mais, aquelle senador requereu que se pedisse ao governo, entre diversos *itens* relativos aos dous ultimos emprestimos externo e interno, cópia das communicações telegraphicas e da correspondencia epistolar do mesmo governo com os nossos agentes financeiros em Londres. O Sr. Cotegipe, declarando que não se oppunha ao requerimento, observou, entretanto, que entre os documentos, pedidos havia alguns de natureza reservada a que o governo julgava conveniente não dar publicidade.

Approvado o requerimento, o Sr. Belisario, informando sobre os diversos pontos do pedido e remettendo varias cópias, disse que, no tocante aos dous emprestimos, no seu relatorio apresentado ao corpo legislativo achava-se « exposto tudo quanto occorreu e pôde o governo tornar publico com referencia ao emprestimo contrahido em Londres, do qual ainda não tinha vindo o contracto diffinitivo, sendo certo que não houve pareceres do thesouro, nem consulta do conselho de Estado sobre essa operação; accrescentando que o governo não julgava conveniente remetter a correspondencia epistolar e telegraphica trocada sobre o assumpto com os agentes do Brasil em Londres e o delegado do thesouro, por ser de caracter reservado. »

Insistio novamente o Sr. José Bonifacio para que fosse remettida essa correspondencia, assim como as propostas que o governo teve para o emprestimo interno, os nomes dos autores destas e tambem os dos que tem tomado saques no thesouro sobre o producto do emprestimo em Londres—o que tambem tinha sido pedido no anterior requerimento. No conceito do honrado senador não podia haver reserva sobre questões de tal ordem, de que o Senado devia ter inteiro conhecimento para saber se nellas havia ou não motivo de censura ou louvor ao governo.

Collocada a questão nesse terreno é bem de ver a que largas considerações se entregaria o orador pugnando pelos direitos e dever que tem o parlamento de conhecer e fiscalisar o procedimento do governo em assumptos de tamanha gravidade.

Respondeu o Sr. Ribeiro da Luz, mostrando, primeiramente, que o requerimento do Sr. José Bonifacio inovava uma pratica contraria aos precedentes estabelecidos, como se o ministro da fazenda tivesse sido muito infeliz nas operações que realisou; entretanto devia o Senado recordar-se que em 1883, tendo o Sr. Paranaguá contrahido um emprestimo que foi muito discutido no parlamento e fora delle, a opposição de então não pedio informações de tal ordem, e nem o nobre senador que se achava presente, os pedio.

Aqui abro um parenthesis: no correr da discussão, quando orava o Sr. Correia, justificando o procedimento do governo, a quem assistia o direito de reconhecer a opportunidade de publicar documentos que devem ser conservados em reserva, o Sr. Paranaguá, o ministro que mandou suspender impostos provinciaes, deu este aparte: « O Senado não quer governo á Bismark. » Fecho o parenthesis.

Continuando disse o Sr. Ribeiro da Luz, que em negocios como o de que se trata, e quanto as operações do Sr. ministro da fazenda tem sido acolhidas do modo mais favoravel, « procede se como geralmente os governos e o publico com relação ao general que dá uma batalha. Si consegue a victoria, esta consagra o acerto de todos os meios por elle empregados, e ninguem lhe vai perguntar o que fez e o que não fez para conseguir semelhante resultado. Si é, porém, infeliz tem todo o cabimento as informações e esclarecimentos, afim de soffrer justa punição quem for culpado. Si S. Exc., acha que houve nas operações desvio da parte do honrado ministro da fazenda, seja franco. » Continuando, disse que os documentos que não podem ser conhecidos agora, poderão sel-o mais tarde, e assim espere o honrado senador o relatorio do anno vindouro.

O debate prolongou-se por tres sessões, na hora dos requerimentos, declarando o Sr. ministro da justiça que o governo não duvidava mostrar em particular a cada um dos senadores, tal era a confiança que tinha no criterio de Ss. Excs, toda a correspondencia epistolar, telegrammas, etc., mas não publical-a.

Foi então que interveio o Sr. Dantas, como mediador e conciliador, reconhecendo de um lado que o governo, « não se recusava a dar as informações pedidas, mas, no desempenho de um dever, do qual não póde, e não deve declinar, sentia embaraço de trazer ao publico todos os documentos referentes ás operações internas e externas » e por outro lado para prevenir futuras questões identicas que possam ir ao Senado; o Sr. Dantas offereceu-se para requerer sessão secreta, medida a que o Sr. José Bonifacio disse que recorreria.

Affirmando o direito que tinha o autor do requerimento em pedir todos os documentos, accrescentou S. Exc.: « o governo sem desconhecer esse direito allega motivo que devemos julgar plausivel, pela responsabilidade que tem quem exerce o poder publico, para dizer que nem todos os documentos relativos a estas operações podem ser conhecidos, podem vir á publicidade.

« O Sr. Vieira da Silva—Qual o meio então de se fazer effectiva a responsabilidade dos ministros?! Fica sendo uma burla.

« O Sr. Dantas— Ninguem que tenha tido a missão do governo, que lhe tenha experimentado as responsabilidades, deixará de aceitar essa doutrina.

« O Sr. Vieira da Silva— Mas então a responsabilidade dos ministros será uma burla.

« O Sr. Dantas— Ainda não terminei....

« O Sr. F. Octaviano— Não se póde tomar o recado no topo da escada.

« O Sr. Dantas— Sim, não se tomar o recado em meio do caminho. O que digo é que tratando de operações d'essa natureza, dentro ou fóra do paiz, é intuitivo que no seu preparo, nos seus trabalhos anteriores até a sua conclusão, algumas circumstancias podem ter occorrido, que, pelo menos durante algum tempo, não devem ser conhecidas de todos.

« O Sr. Barros Barreto— Apoiado.

« O Sr. Dantas— Nem o meu honrado collega e amigo, com a intelligencia previlegiada que Deus lhe deu, com o patriotismo puro, que serve de exemplo a nós todos, poderá desconhecer esta verdade ou negar a excellencia deste principio.

« O Sr. José Bonifacio— Em sessão secreta não se admitte limitação alguma.

« O Sr. Dantas— Trata-se, portanto, de procurar qualquer solução que ponha termo a este incidente, de modo que o parlamento e o governo saiam d'elle airosamente. Qual ha de ser essa solução? Se o honrado senador não aceitar o alvitre lembrado pelo nobre ministro da justiça, de receber todos os papeis e á vista delles formar o seu juizo, só ha uma solução, — é provocar uma sessão secreta. »

O Sr. José Bonifacio « declarando que não aceitava o offerecimento do Sr. ministro da justiça, para ver os documentos em particular, porque o que elle pedia era para conhecimento do Senado e não para si; accrescentou que mandasse o governo o que podia ser publicado com as reticencias que entendesse, que depois então o Senado, para quem elle pedia as informações, resolveria nos termos do regimento se conviria ou não haver sessão secreta. » Foi approvado o requerimento.

Tendo-se votado o orçamento do Ministerio do Imperio, com as emendas da Camara, menos a reductiva dos ordenados dos empregados da respectiva secretaria, ficando assim nullificada a reforma operada pelo Sr. Andrade Figueira; entrou em discussão o orçamento do Ministerio da Justiça, rompendo o debate o Sr. Dantas, que esgotou todo o resto da sessão, e teve de continuar na seguinte para completar o que tinha a dizer.

Fallou como opposicionista, foi o moderadamente, como chefe que aspira o governo, respeitando as pessoas e as intenções dos ministros que combate sem recorrer ás objurgatorias de que outros não prescindem. Não é possivel dar aqui um extracto do seu discurso, em que foram tratadas com larguesa variadas questões de actualidade.

Uma destas refere-se á intelligencia dada pelo governo, por um aviso de 22 de Fevereiro d'este anno, á disposição da lei eleitoral que manda ficar avulso durante o periodo da legislatura o juiz de direito deputado. Trata-se de saber se finda a legislatura o juiz que não é reeleito tem desde logo direito ao ordenado, embora não lhe tenha sido designada comarca, ou se fica privado d'elle.

Sendo ouvidas as secções reunidas do imperio e justiça do conselho de estado, deram-se ahi dous votos divergentes, sendo relator de um o Sr. Sinimbú, que concluio, que, declarando a lei que taes magistrados ficam avulsos, não podem elles deixar de ser comprehendidos nas disposições dos decretos de 28 de Junho e 22 de Julho de 1850 e como tal sem direito ao ordenado. Da opinião contraria foi relator o Sr. Paranaguá, opinou que a esses juizes cabia ordenado [illegible] quando não fossem designadas comarcas. O governo conformou-se com o parecer do Sr. Sinimbú.

O Sr. Dantas combateu largamente essa intelligencia dada á lei de 9 de Janeiro que « extinguio a compatibilidade dos magistrados, mas não adoptou a incompatibilidade absoluta, e muito menos deixou ao arbitrio do poder executivo o dar ou não dar comarca aos magistrados eleitos deputados. Os juizes de direito no caso da lei de 1850 são os que regeitam comarcas, e não os que respeitando um mandato popular de accordo com a lei vão á camara, e terminado o mandato legislativo, tendo pela lei direito ás mesmas comarcas de que sahiram, ou outras equivalentes, não podem ficar á discrição do governo. »

O Sr. Dantas foi neste ponto vivamente apoiado pelo Sr. Luiz Felippe. No dia seguinte, quasi que o honrado senador, deixando as questões de doutrina e as apreciações administrativas occupou-se longa e quasi que exclusivamente com factos occorridos na Bahia e outros pontos, taes como em Ilhéos, Urubú e aqui na côrte, analysando excessos das autoridades, lendo extensos documentos, inclusive uma exposição publicada ha mezes pela *Gazeta da Tarde* sobre a prisão nesta capital do pardo Honorio, escravo de um fazendeiro de S. Paulo, negocio que o leitor deve conhecer, pois em tempo dei noticia delle.

O resto da sessão foi preenchido pelo Sr. Meira que limitou-se a uma « ligeira conversa » e disse elle, com o Sr. ministro da justiça sobre varias questões, entre as quaes referio-se ás violencias praticadas contra o *habeas corpus*, e passou a tratar de negocios da Parahyba, onde affirma que as demissões tem sido numerosas e só determinadas por espirito de partido, e se tem commettido muitos attentados, como o incendio de Lagoa Nova, para o qual concorreu a intervenção da força publica.

No dia seguinte, após varios negocios na primeira parte da ordem do dia, em que o Sr. Dantas apresentou e justificou um requerimento pedindo informações sobre factos occorridos na Parahyba do Sul, relativo a uns escravos condemnados á pena de açoites e dous dos quaes falleceram depois em viagem para a fazenda de respectivo senhor; tomou a palavra no orçamento da justiça o Sr. Affonso Celso, que pronunciou um longo e bem elaborado discurso, tratando de diversas questões que correm por esse ministerio.

Um dos pontos em que tocou o illustre senador mineiro que deve interessar aos nossos deputados provinciaes, é o que se refere á creação de comarcas.

« A situação creada pela lei, observou elle, quando concedeu ás assembléas provinciaes a attribuição de erigir termos e comarcas, correndo entretanto, a despeza por conta dos cofres geraes, é sem duvida anomala, gera frequentes conflictos e pode trazer sérias perturbações ás finanças do Estado.

« Urge, pois, modifical-a por meio de medidas efficazes; e não é de hoje que os poderes publicos e os homens politicos cogitam na especie, procurando achar remedio para um mal que todos sentem. »

Não acha o Sr. Affonso Celso que os diversos expedientes lembrados satisfaçam, porque todos mais ou menos coarctam as attribuições das assembléas provinciaes, que elle antes quizera ampliar do que limitar.

« A unica providencia admissivel e constitucional, accrescenta o orador, é transferir para as provincias não só a despeza (concedendo-se-lhes os meios precisos), como a organização das justiças da 1ª instancia, e conseguintemente a nomeação dos magistrados que devam administral-a, cumprindo, porém, que os candidatos a esses lugares se habilitem em concurso, perante o governo geral, pois que d'entre elles hão de sahir os membros dos tribunaes da 2ª instancia. »

« Concedendo-se-lhes meios » diz o Sr. Affonso Celso; mas quem dará esses meios, quando é S. Exc. mesmo quem, justificando a suppressão dos 50.000$, (e não 25:000$ como eu por engano disse na passada) dá como razão a falta de recursos do thesouro e accrescenta: *onde não ha el-rei o perde?*

A idéa de deixar-se ás provincias, com a faculdade que ellas tem de crear comarcas, a de provel-a, correndo as respectivas despezas por conta dellas, cada vez vai se accentuando mais e radicando no espirito do poder central, attento o máo uso, senão abuso que as assembléas provinciaes tem feito daquella faculdade.

Mas vejamos como o Sr. Affonso Celso relator do parecer da commissão, justificou a suppressão dos 50:000$, votados pela camara, quando na proposta do governo pedia se 264:000$ para provimento de novos termos e comarcas. No conceito do honrado senador os motivos que para isso concorrem podem resumir-se em uma proporção bem simples, a saber: « si quizermos restaurar as finanças do imperio, tão compromettidas, disse V. Exc., é preciso durante algum tempo não augmentar a despeza, senão quando por isso absolutamente indispensavel.

« Ora, a despeza com as justiças de 1ª instancia é uma das que mais rapidamente tem crescido em nossos orçamentos, como se verifica da seguinte nota:

Exercicio de 1869—1870	. . . .	936:522$000
» de 1874—1875	. . . .	2,356:237$000
« de 1879—1880	. . . .	2,716:959$000
Para o exercicio de 1884 — 1885 foram votados	. . . .	2,853:090$000

« Adoptada a proposta do governo, essa verba que em 10 annos cresceu na razão de mais do triplo, elevar-se-hia, a 3 117:651$; aceita a emenda da Camara, reduzir-se-hia a 2,903:000$, algarismo que pareceu ao orador não teria justificação, nas actuaes circumstancias, quando a renda tende a decrescer e é forçoso exigir novos sacrificios do contribuinte.

Eis porque opinou para que se conservasse a despeza na somma fixada para o ultimo exercicio, com pequena differença.

« O Sr. Barros Barreto—O contrario seria tysica galopante do thesouro causada pelas assembléas provinciaes.

« O Sr. Affonso Celso não desconheceu, pois, o direito que têm as assembéas provinciaes de crearem as comarcas e termos que julgarem necessarios nos respectivos territorios, e a correspondente obrigação, do poder legislativo geral de votar os fundos.

« Essa obrigação, no seu modo de ver, só tem uma limitação, ou melhor, uma excusa: os recursos do thesouro, pela razão suprema do proloquio popular — *onde não ha el-rei o perde.* »

Já antes o Sr. Dantas, que tambem é membro da commissão de orçamento e aceitou a suppressão da verba, explicando o seu procedimento, que parece não estar de accordo com as suas opiniões conhecidas, deu como uma das razões o estado das finanças do paiz.

« Achei-me no seio da commissão, disse elle, na collisão ou de votar 50·000$, deixando ao ministro da justiça o arbitrio de preencher como entendesse quarenta e tantas comarcas creadas em todo o imperio pelo poder legislativo provincial, ou diante das circumstancias pecuniarias do paiz, convir com meus collegas, membros da commissão, na suppressão da verba, tendo em vista ao mesmo tempo duas vantagens. A primeira era de retirar o arbitrio que teria o ministro da justiça para escolher das comarcas aquellas que entendesse dever prover, deixando outras....

« Um Sr. Senador—A attribuição da assembléa provincial neste caso passaria para o governo.

« O Sr. Dantas — E a segunda vantagem era fazer uma economia que as circumstancias difficilimas do paiz não só exigem, como aconselham. »

O que resulta de tudo isto, é que, seja qual fôr o motivo, fica restabelecido o precedente de não votar o corpo legislativo fundos para o provimento das comarcas e termos creados pelas assembléas provinciaes. Sirva a estas de lição o facto, para que arripiem na carreira em que iam, pois tanto mais difficil será o provimento das comarcas que forem creadas, quanto maior fôr o numero d'ellas.

Na sessão de ante-hontem, sabbado, continuou o Sr. Silveira da Motta a discutir negocios de Goyaz, [illegible] um requerimento. [illegible] da justiça, [illegible] o Sr. Luiz Felippe, [illegible] questões de Pernambuco. Primeiramente perguntas ao Sr. ministro da justiça se era exacta a noticia dada por um telegramma do *Paiz* de haver o vice-presidente negado sancção á lei do orçamento, e quaes os motivos que determinaram esse acto, notando que a pez cinco mezes de trabalhos da Assembléa Provincial em que se acham 26 ou 27 amigos da situação e somente 12 da opposição, sahisse um orçamento que tanto destoa das vistas da presidencia. Não sabe se o facto provém da interinidade da administração; mas acha que o vice-presidente tem a necessaria aptidão deve o governo provel-o effectivamente; se não a tem, [illegible] continuação no cargo.

No tocante á politica da provincia, diz que ainda pelo ultimo vapor recebera jornaes dos quaes se vê que [illegible] não estão sendo poupados [illegible] perseguições, em prova do que lê um trecho [illegible] correspondente do Dr. Pedro Affonso, que tambem [illegible] perseguições da policia [illegible] empenho de desembaraçar-se dos adversarios, pois excedem de 200 as demissões de empregados remunerados. Fallou nas remoções dos juizes de direito do Bom Jardim, Pão d'Alho e Iguarassú, accrescentando que acabava de saber que tinham sido demittidos quatro empregados da Alfandega havendo novas nomeações para esses logares, e assim é, que pode-se ter a certeza de que o deputado pelo 3º districto será o Sr. Figueirôa. Por fim declarou que mandaria á mesa uma emenda restaurando a verba destinada a auxiliar ás provincias, que foi supprimida pela Camara dos Deputados, com o que se conformou a commissão do senado—com restricção do Sr. Dantas, aquiescencia do Sr. Affonso Celso, que no proloquio — *onde não ha el-rei o perde* — tem a justificação do seu voto.

Depois orou o Sr. Ribeiro da Luz respondendo longamente aos oradores anteriores. Ao Sr. Luiz Felippe disse que não tinha informações sobre o facto da recusa de não sancção do orçamento de que elle tractou, e que o negocio corre pela pasta do imperio. Explicando as remoções dos juizes a que se refere aquelle senador e notando a exageração com que em uma mudança de situação se falla sempre em perseguições, observou que quando assumio a pasta que occupa, das 39 comarcas de Pernambuco 29 eram occupadas por juizes liberaes, d'onde se vê que usaram largamente das remoções, que agora censuram.

Por fim fallou o Sr. Silveira Martins, e hoje creio que será encerrada a discussão, passando a de orçamento do Ministerio de Estrangeiros.

Na Camara dos Deputados, depois do adiamento da discussão do orçamento da agricultura, para que a commissão desse parecer sobre as emendas apresentadas, entrou em discussão o do Ministerio da Fazenda e a receita, conjunctamente com os artigos additivos. Entre estes ha um que manda « retirar annualmente de circulação a somma de cinco mil contos em notas do Thesouro, até que o valor do papel moeda se eleve ao fixado na lei de 14 de Setembro de 1846, ficando o governo autorisado a fazer operações de credito. »

O debate tem se limitado a este artigo, que o Sr. Lourenço de Albuquerque, membro da commissão que assignou vencido nessa parte, tem impugnado com esforço, como medida inefficaz para o fim a que se destina, e perigoso em dadas circumstancias, sendo certo que o que se deseja só pode vir com o melhoramento das finanças. Respondeu-lhe o Sr. Mattoso, outro membro da commissão. O Sr. Lourenço replicou no dia seguinte, e aquelle treplicou, gyrando o debate mais no terreno das theorias e conjecturas do que no da pratica.

Tambem interveio o Sr. Almeida Nogueira, que discorreu longamente para mostrar que ante os principios da sciencia e segundo o estudo das nossas condições economicas, a medida é excellente. Por fim fallou o Sr. Belisario, cujo discurso foi acolhido com applauso pelo *Jornal do Commercio* e *Gazeta de Noticias*, que em artigos anteriores, já tinham sustentado a conveniencia do resgate gradual do nosso papel moeda.

O *Paiz*, que costuma tomar a palavra em questões d'esta ordem, tem estado calado, sem emittir opinião, parecendo, entretanto, pelo modo porque dá noticia da discussão havida, que a medida não lhe é sympathica.

Acreditando que o *Diario de Pernambuco* se apressará em transcrever o discurso do Sr. Belisario, deixo de referir-me aos seus pontos capitaes. Provavelmente hoje será encerrada a discussão, e passar-se-ha á do orçamento do Ministerio da Agricultura, sobre cujas emendas já a commissão apresentou parecer, do qual falta-me tempo para hoje tratar.

— Não foi de cerca de 40:000$000, como eu disse em uma das anteriores, o producto da *Kermesse* promovida por Sua Alteza a princeza imperial, em beneficio da infancia abandonada. Verifica-se, agora, depois de todo o recolhimento que esse producto foi de 50:000$000 liquido.

REVISTA DIARIA

Onze de Agosto— Realisou-se no dia 11 ás 7 horas da noite nos salões do Club Carlos Gomes a sessão magna litteraria para solemnisar a creação dos cursos juridicos promovida pelos academicos.

Depois de pronunciado um bem elaborado discurso pelo presidente do acto Dr. José Hygino Duarte Pereira, abrio a sessão.

Serviram de secretarios os Srs. Paulo Silveira e Carlos de Souza Leão.

Pelo presidente foi dada a palavra aos seguintes Srs.: Alvares da Costa, orador do 4º anno; José Rabello, do 3º; Henrique Martins, do 2º; Valdevino Wanderley, do 1º; Amancio de Souza, representante do Club Silvio Romero; Sebastião Lobo, do Comité Litterario Academico; Solidonio Attico, do Club Frei Caneca, seguiram-se á estes a Exma. Sra. D. Maria de Queiroz, Jansen Mello, Benjamin Rubim, José de Mello, Leopoldo Gusmão, Almeida Junior, Luiz Bacellar, José Brasiliano, Ovidio Filho e Abelardo Lobo, recitando poesias os dous ultimos.

Assistiram ao acto muitas familias, alguns lentes e academicos. Tocou durante os intervallos a musica do 2º batalhão de infantaria.

Matriz de Palmares— A conferencia do sagrado coração de Jesus, Sociedade de S. Vicente de Paulo desta cidade, faz celebrar no dia 25 do corrente, as 7 horas da manhã, uma missa e memento solemne pelo descanso eterno do capitão Jacintho Pereira da Silva, pai de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano.

Espancamento e ferimento— Antehontem, ás 5 e meia horas da tarde e na estrada nova do Caxangá, parte pertencente ao districto da Magdalena, João Pequeno, alli residente, foi espancado e ferido por tres individuos, armados de cacetes e facas.

Os criminosos, um dos quaes se chama Antonio Ignacio, fugiram após a perpetração do crime.

Banco Auxiliar Mercantil—O Sr. Francisco Augusto Pacheco dirigio-nos a seguinte carta:

« Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. —Para dissipar qualquer duvida a respeito da minha boa vontade quanto á fundação d'este Banco, peço a Vv. o obsequio de declararem na *Revista Diaria* do seu conceituado jornal, que nunca tive nem tenho outras intenções senão contribuir com o meu fraco contingente moral e material para melhorar o systema mercantil desta praça; e, sob este ponto de vista recuso o favor remunerativo que concede a lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882 aos encorporadores de sociedades anonymas, ainda mesmo que eu o fosse, quanto mais quando sou apenas iniciador e propagandista da creação de bancos n'esta praça.

« Continuo e continuarei a angariar subscriptores para a fundação do Banco Auxiliar Mercantil cujas listas terei de entregar ao respeitavel corpo commercial d'esta praça, em um dos dias d'esta semana (que annunciarei) na Associação Commercial Beneficente, ao qual unicamente compete a encorporação e fundação do banco.

« Dignem-se, Srs. redactores, dar publicidade a estas linhas, com o que muito obsequiarão ao seu constante leitor—*Francisco Augusto Pacheco.* »

Imprensa da côrte—Recebemos hontem da côrte o 1º numero de uma publicação mensal com o titulo *Revista Philatelica*, do instituto d'este nome, e um opusculo denominado *O Relogio do Patriotismo*, segundo opusculo, serie para o povo.

Chrisma— Amanhã, 16 do corrente, S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano administrará o sacramento do Chrisma, ás 5 horas da tarde, na capella do hospital dos Lazaros.

O João Fernandes — Distribuio-se hontem o n. 3 desta revista critica e humoristica, propriedade dos Srs. Carneiro Vilela e Antonio de Moraes.

Funccionarios provinciaes—A assembléa geral da *Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco*, deste mez, reunir-se-ha amanhã, segunda-feira, em sua séde, ás 6 horas da tarde.

Seis de Outubro — Recebemos o n. 14 deste quinzenario, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Em transito — O paquete *Trent* levou hontem para o sul 227 passageiros, sendo 12 tomados em Pernambuco.

Dinheiro — O vapor *Guahy* trouxe do sul para:

Diversos	410$000
— O paquete *Ceará* trouxe do norte para:	
Diversos	62:507$150
— O mesmo paquete levou para:	
Alagôas	8:000$000
Rio de Janeiro	2:500$000
— O paquete *Trent* levou para:	
França	200 francos

Bom Conselho—Em 8 do corrente escreveu-nos o correspondente seguinte:

« Atravessamos, felizmente, um periodo de abundancia, pouco vulgar, desde o memoravel 77.

« Com a insignificante quantia de 1$000, o pae de familia já póde prover-se do indispensavel para passar uma semana, adquerindo os mesmos objectos que n'aquelles calamitosos tempos custavam 20$. Já é vantagem.

« A safra do algodão tambem é promettedora, dependendo apenas da boa temperatura da Primavera, que aqui para nós costuma ser regularissima.

« O inverno já si vai despedindo de nós. Deus o leve. E' elle um hospede como todos os hospedes: alegre e prazenteiro na chegada, e incommodo e pesado quando se demora.

« Ainda nada lhes posso dizer á cerca do assassinato havido no Gitó, na noite de 2 para 3 do passado.

« O cadaver não foi reconhecido. Consta apenas que por alli passara um individuo de nome Joaquim, natural ou vindo do Porto da Canoa, da provincia das Alagoas, e que alli convivia com uma mulher solteira.

« Essa mulher desappareceu, bem como o tal individuo, apenas vulgarisou-se o apparecimento do cadaver. A policia está no encalço.

« A junta classificadora de escravos que aqui reunio-se a 21 de Junho, encerrou no dia 9 do passado os seus trabalhos, tendo classificados os escravos Josepha, avaliada por 400$, Silverio, por 900$, Benedicto, por 100$, e Gregorio por 130$, para serem livres por conta da 6.ª quota ultimamente distribuida para este fim, a qual orça em 1:303$303.

« De 9 para 10 de Julho proximo passado, o individuo de nome Antonio Bezerra da Silva, foi ferido mortalmente com um tiro, na Cruz de S. Miguel, deste termo.

« O tiro partio de uma tocaia, e dizem que o assassino errou o alvo. Antonio Bezerra levava um capote pertencente a um d'aquelles que atirou no sub delegado de Mocambo, e sem duvida iam applicar-lhes a pena de tallião. Quem bem fizer..»

« Desta vez não foi o acaso, e sim o proposito em pessoas, que alarmou o sitio Curuja.

« Eis o caso: Uma tal senhora Perpetua Rainha de Portugal, que alli tem os seus dominios, firmada, talvez, na alta posição que lhe dá o seu nome, tem o habito de tratar mal a todos os seus subditos (visinhos); de sorte que elles evitam cautelosamente o seu contacto. Militão, porém, rapaz de 14 annos, ao passar no dia 16 por uma porteira, deparou com Perpetua, que vinha do lado opposto, e constando-lhe que ella costumava deixar aberta a dita porteira, (com o que muito prejudicava aos moradores que teem suas roças do lado de dentro), recommendou-lhe que a fechasse.

« Palavras não eram ditas, Militão ouviu novas de sua mãe, avó e bisavó, de sorte que, conduzindo um machado, e sem se lembrar que Perpetua não era uma acha da lenha, fez-lhe um soffrivel golpe na cabeça, do qual, apezar disso, está restabelecida. A autoridade policial cumprio a respeito os preceitos da lei.

« No dia 10, como estava designado, procedeu-se aqui o 2.º escrutinio da eleição municipal, sendo eleitos os 4 veradores que faltavam para completar o numero legal. São elles os cidadãos Joaquim Vieira de Souza, Francisco de Hollanda Cavalcante, Manoel Eustachio Cardoso e João Tenorio Luna. Esta eleição foi julgada nulla pelo juiz de direito da comarca, no dia 30, por terem protestado contra a sua validade os cidadãos Francisco Antonio Tavares e Tertuliano Pancracio Villa-Nova.

« No dia 24 aqui chegou o Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas, nomeado promotor desta comarca por portaria de 15 de Junho, cujo exercicio assumiu no dia 26.

« No dia 28 tambem chegou, vindo dessa capital, o capitão João Francisco Hemeterio Pertelle, delegado do termo, assumindo logo o respectivo exercicio.

« No dia 2 do andante encetou os seus trabalhos a junta do alistamento militar.

« A Camara Municipal tambem inaugurou no dia 4 a sua 3.ª sessão ordinaria deste anno.

« Na sexta-feira, 6, começaram as novenas que precedem á festa que aqui se celebra annualmente, em honra de N. S. do Bom Conselho, padroeira do termo.

« Este anno deve ella exceder em esplendor á dos annos passados, attentos os grandes exforços que para isso tem empregado o incansavel Dr. Clemente, director do Recolhimento.

« Só depois della lhe enviaremos novas noticias. »

Escola normal de senhoras a cargo da Propagadora da Instrucção Publica da Boa-Vista — Remettem-nos o seguinte:

« Realisou-se ante-hontem, como estava annunciado, a distribuição dos diplomas ás alumnas mestras Julia Maria Eulogia do Carmo, Maria das Mercês Garcia Chaves, Laura Adelina Saraiva Galvão, Maria Olindina de Mello, Nympha Muniz Tavares, Maria Eulalia Fernandes e Maria Ignacia de Jesus.

« Achando-se presentes o conselheiro Pinto Junior, presidente do conselho superior e outros membros desse conselho, o Dr. Pereira do Carmo, director da escola e presidente do conselho director da parochia da Boa-Vista juntamente com outros do mesmo conselho, o corpo docente da escola normal official, delegados litterarios, professores de diversos estabelecimentos publicos e particulares, grande numero de familias, de alumnas da mesma escola e o Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, digno inspector da instrucção publica este assumio a presidencia do acto, na forma do regulamento da escola. communicou não poder comparecer por justos motivos o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, e que se por um lado lastimava a ausencia daquella primeira autoridade da provincia, pelo realce que poderia dar á importante festa, por outro lado tinha a satisfação, como consocio e sincero propugnador da utilissima e benemerita associação, de distribuir os diplomas conferidos por aquella escola ás primeiras alumnas que acabavam de terminar o seu curso, depois que a mesma escola passou a funccionar em 1879 naquella parochia. Mostrou a importancia dos diplomas conferidos por aquella escola, que, sem caracter official, tem trazido grandes vantagens á instrucção publica desta provincia, louvando os esforços empregados pelas alumnas que os conseguiram, felicitando-as por isso e cumprimentando a corporação docente da mesma escola.

« Em seguida á distribuição dos diplomas, deu a palavra, nos termos do regulamento, ao orador do corpo docente da escola, o Sr. Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, que depois de mostrar o estado ainda pouco lisongeiro da instrucção publica e a necessidade que ella tem de fortes e esforçados lutadores que auxiliem o seu levantamento, concluio convidando ás diplomadas ao trabalho em favor d'uma causa tão util quanto agradavel, não duvidando um só momento de que esse seu convite seja bem acolhido em vista da constancia e esforços por ellas empregados para merecerem os diplomas, cuja distribuição se solemnisava naquella occasião, cumprimentando e felicitando-as por tão fausto motivo.

« Obtendo a palavra fallou por si e em nome de suas collegas a alumna mestra Maria das Mercês Garcia Chaves, externando os seus sentimentos de reconhecimento pelos diplomas recebidos e pelo ensino e serviços prestados pelo corpo docente da escola, pelo seu digno director, pelos fundadores e sustentadores da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, e pelo dignissimo Sr. Dr. inspector geral da instrucção, a quem agradecia as expressões de animação e conforto com que se dignara honral-a e as suas collegas.

« Depois fallaram ainda as alumnas Maria Olindina de Mello, Laura Adelina Saraiva Galvão e Julia Maria Eulogia do Carmo no mesmo sentido, manifestando a sua satisfação e os beneficios recebidos de seus pais, mestres e protectores na cultura de seu espirito, revelando todas assim como a primeira alumna, nos seus discursos, habilitações que justificaram os diplomas que lhes foram conferidos.

« A's 8 horas da tarde, o Sr. Dr. João Barbalho depois de agradecer o comparecimento das familias e das pessoas que abrilhantavam aquella festa litteraria, deu por encerrada a sessão.

« Foi, como se vê desta descripção, um acto sério e solemne, que muito agradou a todos quantos a elle assistiram.

« As festas da instrucção e da sciencia impõem-se e fazem-se respeitar por si mesmas.

« Porém vimos ainda, e fomos informados de que as proprias alumnas diplomadas em seu justissimo regosijo, além de terem ornado a mesa da presidencia com damascos, jarros com muitos ramalhetes de flores naturaes distribuidas depois por ellas aos seus referidos bemfeitores, de terem enfeitados tribuna toda a sala do melhor modo possivel, obtiveram a acreditada musica do corpo de policia, que tocou o hymno nacional no principio e no fim da sessão, assim como nos intervallos aos discursos tocou diversas peças que muito agradaram.

« Para lhes ser agradavel e nada faltasse á festa, um dos empregados da mesma escola as sorprehendeu fazendo subir aos ares muitos foguetes nas occasiões de mais enthusiasmo notando-se ainda que no fim ou logo depois do encerramento da sessão, as muitas luzes dos candelabros que existiam na sala com as dos globos que estavam pendentes da parte externa da varanda do edificio, illuminando tudo e a todos, faziam um effeito agradabilissimo, ouvindo-se ao mesmo tempo, no meio de perfume ou fragancia das flores e da harmonia da musica as repetidas palavras que resumiam os sentimentos geraes—Vivam as alumnas diplomadas!!

« E assim terminou-se aquella interessantima festa litteraria na melhor ordem, deixando a todos enthusiasmados e satisfeitos. »

Reuniões sociaes— Ha hoje as seguintes:

Da *irmandade de Nossa Senhora da Luz*, no consistorio do Carmo, ás 3 1/2 horas da tarde, para eleição.

Da *irmandade do Santissimo Sacramento*, de Santo Antonio, ás 11 horas do dia, para eleição.

Do *Club Imperatriz*, ás 11 horas do dia, para interesse social.

Do *Instituto Litterario Olindense*, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, para prestação de contas.

— Amanhã ha as seguintes:

Da *Beneficente Luso-Brasileira*, ás 6 horas da tarde, para eleição.

Da *Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco*, em sua séde, ás 6 horas.

Soltas—Nas virtudes domesticas adquirem vida e movimento as virtudes civis, ás quaes a sociedade beneficamente se extende.

E mestra, e inspiradora de virtude é sempre a mulher; por isso a primeira escola é sobre os joelhos maternos. D'aqui a necessidade de promover a instrucção e a educação da mulher, a qual não só como mãi, mas em qualquer grão que se ache no sanctuario da familia é sempre benefica educadora, e exerce uma acção quasi omnipotente sobre o homem.

Oh se queremos uma sociedade laboriosa e honesta, se queremos, que o povo associe no seu culto o direito e o dever; senão queremos que chegue a nós o grito de guerra á propriedade, á capital, á ordem, a religião e á autoridade; se queremos completamente resolvido o problema de Gioberto de transformar a plebe em povo, eduquemos seriamente a mulher!

Cultivemos a flor mais bella e mais balsamica do jardim do Brasil!

A casta belleza d'esta flor diffundirá nas familias um suave perfume de virtude, inflammará nobres sentimentos e generosos propositos, despertará aquellas atrevidas e felizes inspirações, que nos momentos solemnes e difficeis, podem salvar o paiz e orual-o de gloria immortal.

Epigramma de L. Grosso—A' um glotão que, depois de ter comido de muitos pratos, repetia muitas vezes:

— Ora sello, agora estou sellado.

Mas não cessava de aguçar o dente, de modo que todos os pratos novos que vinham para a sua barriga eram sellos, sorrindo o cortes hospede disse:

— Irmão, certas barrigas abençoadas são como o livro do Apocalypse. que de sellos conta sete.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 26, de objectos diversos pertencentes a escriptorio.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 14, de fazendas, miudezas e chapéos limpos e avariados.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz, de moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Maria Ignacia Ferreira; ás 7 horas, no convento do Carmo, pela de D. Rachel da Silva Dantas.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma da Baroneza de Mercês; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela de D. Alexandrina de Lima e Albuquerque; ás 8 1/2 horas, na matriz de S. José, pela de Bruno Alvaro Barbosa da Silva; ás 8 horas na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Cantidio Cesario das Neves; ás horas no convento de S. Francisco e na igreja de S. Pantaleão do Monteiro, pela alma de D. Anna Juventina de Barros Wanderley.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Dr. Epiphanio Sampaio, Dr. Francisco de Silva Braga, Dr. José Villar e 1 criado, Dr. José P. de Mello, Dr. Antonio José de M. e Souza, Dr. Virgilio B. de Mello, Dr. Francisco P. de Salles, sua senhora e 1 criado, Joaquim Ignacio Pereira, Alexandre Ferreira Caminha, Antonio Figueiredo Toudella, D. Delmira C. de Sant'Anna, Miss Moran, Joseph Lathan, Pedro José Gonçalves e 1 filho, Raymundo Fernandes, Olympio Tavares, Eneas A. Medeiros, conego Idalino F. Souza e 1 criado, Joaquim Gaudencio Carvalho e sua senhora, Theophilo Gomes de Mello, Herculano José de Almeida, sua senhora e 2 filhos, José Ferreira Ventura, Rosa Maria da Conceição, A. de Oliveira Mendes, Francisco Elias, Laurindo P. Simas, Sabino José Alves, Aureliano C. Medeiros, Joaquim M. Freire, Luis de G. Vasconcellos, Antonio M. C. Lima, Joanna e Anna, João V. Trindade, Manoel Maria do Rego, Manoel de Araujo, Floripes Rosas, Antonio José Pinho Junior, L. Pinho, G. Pinho e 1 criado.

— Chegados do sul no vapor inglez *Trent*:

Dr. Luis Andrade, Spallazani Guiseppe, L. Theuse Gullaune, Manoel Noel Caudin e William S. Abboff.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

José G. Mialhar, Francisco G. Mialhar, Miss Ada Smith, Mr. Ingebert, F. Gyenris, Mr. Hans Elen Rasmussen, Mr. T. Enohsen Fasted, capitão O. Gudersen, Mme. F. Fell, Mme. Catharina M. Lemos, Mme. Joaquina Gomes, Julio Moreira de Farias e J. P. H. Dunsmure.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Ceará*:

Augusto Cesar Steple, Francisco B. de Messias e sua senhora, Dr. Antonio M. Ribeiro Tagus, D. Ida de Cesar Roldrine, Felix Ricardo da Silva, Carlos Asfoura, Benedicta da Silva e 1 filho, e João (criado).

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 14 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Duas urethrotomias externas, sendo indicadas por estreitamento das urethras: uma complicada de abcesso no perineo e infiltração urinosa, e a outra com ausencia da urethra na glande devida a ulceração.

Pelo Dr. Maduro:

Reducção de luxação escapulo-humeral direita.

Casa de Detenção—Movimento dos presos ao dia 13 de Agosto:

Existiam presos 287, entraram 10, sahiram 5, existem 292.

A saber:

Nacionaes 267, mulheres 3, estrangeiros 7, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 8.—Total 292.

Arraçoados 250, sendo: bons 242, doentes 8—Total 250.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia—A loteria n. 65, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida quando for annunciada.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as esphéras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 199, do novo plano, do premio de 100:000$000 será extrahida no dia .. de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 365 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia .. de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 3ª partes da 13ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 17 de Agosto ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços reduzidos.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 103 rezes para o consumo do dia 14 de Agosto.

Sendo: 85 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 18 a diversos.

Loteria da côrte — Eis a lista dos numeros mais premiados na 4.ª parte da 24.ª loterias (198) das obras do Hospicio de Pedro II, extrahida á 5 de Agosto:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

2109	100:000$000
364	20:000$000
4710	5:000$000
518	2:000$000
10770	2:000$000
28	1:000$000
2818	1:000$000
4413	1:000$000
5014	1:000$000
6029	1:000$000
6878	1:000$000
APPROXIMAÇÕES	
2108	1:000$000
2110	1:000$000
363	600$000
365	600$000

PREMIOS DE 500$

1005	2723	7818	11279	12468
1122	6588	9310	11497	13885
1941	6857	9800	12439	

PREMIOS DE 200$000

791	3804	7587	8706	12383
1138	4560	7878	9057	12384
1364	5259	8304	10761	12605
1405	5716	8525	11037	13150
1979	7516	8697	11193	

PREMIOS DE 100$000

138	4428	5798	7182	8891	10714	13436
315	4645	6151	7459	9139	11132	13582
1024	4909	6295	7711	9158	11240	
2424	5440	6589	8012	9172	11648	
2899	5451	6664	8104	9215	11964	
3469	5490	6749	8166	9765	12379	
3512	5527	7070	8168	9918	12394	
3661	5616	7080	8559	10635	12906	

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 14 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

35 1/2 bois pesando 4,991 kilos.	
716 kilos de peixe a 20 réis	14$320
107 cargas de farinha a 200 réis	21$400
17 ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$100
12 taboleiros a 200 réis	2$400
21 Suinos a 200 réis	4$200
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
24 ditos de comida a 500 réis	12$000
71 1/2 ditos de legumes a 400 réis	28$600
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
13 ditos de tressuras 600 réis	7$800
16 ditos de ditos a 2$	20$000
3 dito a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	214$020
Rendimento do dia 1 a 13	2:737$260
Foi rrecadado liquido até hoje	2:951$280

Preços do dia:

Carne verde a 300 e 400 réis o kilo.

Suinos a 560 e 500 réis idem.

Carneiro de 640 e 800 réis idem.

Farinha de 320 a 240 réis a cuia.

Milho de 280 a 320 réis idem.

Feijão de 600 a 960.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 de Agosto:

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 49 annos, casada, S. José; enterite.

Manoel Custodio, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça; beriberi.

Francisca Eugenia da Conceição, Pernambuco, 62 annos, Recife; insufficiencia mitral.

Gil Braz de Senna Santiago, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Alexandrina da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Ignacio de Medeiros Sampaio, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-Vista; diarrhéa.

João de Castro Oliveira Guimarães, Pernambuco, 68 annos, solteiro, Santo Antonio; schyrose de figado.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 12 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Despacho de 9 do corrente, de S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, mandando informar a petição de 30 de Julho, da companhia da estrada de ferro do Ribeirão a Bonito. — A' secretaria, para os fins convenientes.

Officios:

De 7 do corrente, da junta dos correctores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 2 a 7.—Seja archivado.

Diarios officiaes de ns. 203 a 213— Sejam archivados.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de João Gonçalves Coimbra, dito de Hermes de Souza Pereira & C., successores, copiador dos mesmos, dito de Albino Amorim & C.

Foi assignada a carta de matricula de Pedro Alexandrino Maia e Silva, cidadão brasileiro, de 29 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta cidade do Recife com sua casa de commercio de miudezas á rua Duque de Caxias, sob a firma de Maia e Silva & C.

DESPACHOS

Petições:

De I. P. H. Dunsmure, para que se registre a carta imperial pela qual se garantio a propriedade de invenção de Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa Junior e José Varandas de Carvalho, para fabricar cimento destinado ás obras hydraulicas. —Registre-se.

Alcançaram o despacho « seja registrada » as seguintes petições, solicitando registro de nomeações de caixeiros, de:

Mathias & C.
Bellarmino Lourenço da Silva.
A. Augusto de Lemos & C.
Gaspar Augusto Soares Leite.
José Theotonio Domingues & C.
José Francisco Domingues.
Pedro de Alcantara Borja Castro.
Antonio Joaquim de Santa Anna.
Antonio Pinto da Motta.
Antonio Affonso Simões.
Vieira Virgolino & C.
Felix Pereira da Silva.
José dos Santos Coelho.
José Cardoso de Mello.
Joaquim Fernandes da Rocha.
Fonseca Silva & C.
Palmeira Maia & C.
José Cyrneiro da Costa Reis.

João Oliveira Braga.
Maia Irmão & C.
Eduardo Martins Carrera.
José Ramos Souto.

De Marcelino de Souza Travassos, para que se registre a nomeação de seus caixeiros e se dê baixa na de Alfredo Carvalho Pacheco. — Como requer.

De L. Lack & Correia, idem, e baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Antonio Henrique dos Santos.—Na fórma requerida.

De Joaquim Bernardo dos Reis, para que se annexe á sua marca registrada o *Diario* de 11 do corrente, do qual consta a publicação da mesma marca e respectivo desenho, na fórma da lei.—Como requer.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 10 horas e 40 minutos da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 29.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã' Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres. no 1.º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Tabellião

O Bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque, tabellião de notas interino nesta capital, communica ao respeitavel publico que abrio seu escriptorio no pavimento terreo do predio n. 4, sito a rua do Coronel Francisco Jacintho, outr'ora de S. Francisco, onde, com solicitude e maxima lealdade, está prompto para desempenhar as funcções de seu cargo. Reside na freguezia da Bôa-Vista, rua do Coronel Lamenha n. 30 (outr'ora dos Prazeres) para onde, fóra das horas do expediente de seu escriptorio, deverão derigir-se os chamados, para factura e approvação de testamentos.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa —Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Comarca de Garanhuns

V

Com o que tenho dito no *Diario* de 27 e 29 de Julho; 5 e 11 do corrente, relativamente ás condicções criticas em que se acha minha familia em Palmeira, perseguida e precipitada a todo momento pelo Sr. Dr. Cintra, juiz de direito da comarca, supponho deixar preparada a opinião publica e o governo para receber o que de funesto possa acontecer, se o Sr. Dr. Cintra não retroceder em seus despropositos, ou não apparecerem medidas preventivas, que tenho aliás sido o primeiro a solicitar.

Bastam os factos articulados para determinar os *sentimentos de ordem* do Sr. *Dr. Cintra*, e a predisposição em que estamos de não supportal-os docilmente por mais tempo. Outros muito teria eu á apontar em corroboração áquelles; mas cumpre me antes de tudo pôr-me acima do que reputo abaixo de mim.

Não devo por mais de uma razão acompanhar ao Sr. Dr. Cintra, no que de *pequenino* tem elle posto em pratica, como sejam recadinhos injuriosos e sarcasticos, pilherias insulsas e motejos ridiculos; já não digo improprios á um velho de posição official saliente; mas abaixo de qualquer educação regular.

Eu os deixo intactos...

O governo em sua sabedoria terá, querendo, meios proficuos de affastar o mal que nos ameaça; não ha portanto de minha parte a pretenção de indicar qualquer medida que o consiga; mas pareciame que, investindo-se em Palmeira, de cargo policial a um homem criterioso, prudente e ao mesmo tempo energico, a um por exemplo, dos muitos militares briosos que temos, que soubesse descriminar o legal do illegal, o honesto do deshonesto e que a par de um bom policiamento, soubesse resistir as suggestões malignas do Sr. Dr. Cintra e que bem comprehendesse que um juiz de direito só tem o poder de exigir em sua comarca o cumprimento da lei e não o de aconselhar e planejar desordens e perseguições a homens até hoje pacificos, com isso, digo, necessariamente as cousas mudariam de face e a paz na comarca de Garanhuns não perigaria, porque afinal o Sr. Dr. Cintra nada faria, se não encontrasse instrumentos cegos e inconscientes para excitar suas más paixões.

—

O estado da comarca de que tenho fallado, não é cousa recente, data de mezes.

Para removel-o ou pelo menos melhoral-o, tenho até aqui sem estrepito, empregado os esforços que posso collocar a meu alcance, foi assim que, apresentado pelo meu illustre collega e amigo Dr. Miguel Figueirôa, procurei a intervenção do Exm. Sr. conselheiro Costa Pereira, depois a do Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, como já tive occasião de dizer e finalmente tenho pedido a mediação de amigos particulares e politicos do Sr. Dr. Cintra, como os Srs. coroneis Apollinario Maranhão, Clementino Lins, capitão Villa Nova e por ultimo do tenente-coronel Ernesto [illegible] e todos para o fim de que as cousas em Garanhuns não tenham um desfecho desagradavel, pois comprehendo-se o quanto de doloroso me será ver manchada a historia da comarca de meu nascimento e onde tenho interesses os mais intimos, e ver envolvido n'um drama luctuoso pessoas que me são charas.

Não foi só isso, antes d'isso fui a Garanhuns propositalmente conferenciar com o Sr. Dr. Cintra sobre os negocios da Palmeira e nessa conferencia terminou por eu dizer-lhe que confiava muito no bom senso de meu irmão e de meu cunhado, capitão José Paes de Barros, outra victima; garanti que elles saberiam conter qualquer excesso que por ventura apparecesse da parte de nossos amigo e familia, e finalmente que quando isso falhasse, o Sr. Dr. Cintra, que dizia-se muito meu amigo, me avisasse de qualquer occurrencia, porque neste caso eu voltaria a Palmeira e removeria qualquer embaraço.

Como prova dessa conferencia tenho o testemunho do Sr. Tenente Coronel Antonio Victor Correia, que posto a não ouvisse, em todo o caso entrava em casa do Sr. Cintra, quando nós conferenciavamos.

Mas, tudo tem sido infructifero, nem a intervenção d'aquelles cavalheiros, nem o meu pedido feito na intimidade, hão demovido o Sr. Dr. Cintra de seu proposito, antes tiveram o merito somente de suppor-nos o Sr. Dr. Cintra acobardados, como diz o seu amigo no *Diario* de 6, e entregues de todos a descrição de sua vontade apaixonada e mal guiada.

Ao Sr. Dr. Cintra, porem, que deve ter rasão de *conhecer da minha lealdade,* declaro que hoje, quando rôtas estão as nossas relações, como hontem quando amigos, continuo a fallar-lhe com a mesma lealdade: não nos creia acobardados; o seu amigo do *Diario* de 6 é um falso amigo, lisongea-lhe o amor proprio, dizendo-lhe ao ouvido que nós estamos timidos e atterrados; elle faz com o Sr. Dr. Cintra o que as ayas costumam fazer ás creanças: chama-as de bonitas para vel-as orgulhosas.

Não estamos acobardados, não, Sr. Dr. Cintra; somos prudentes, queremos evitar o mal, queremos prevenir os acontecimentos, e é nesse empenho que hei procurado os recursos a que me referi, que vemos com elles e com outros que a prudencia ainda nos possa aconselhar, desviar a desgraça a que o Sr. Dr. Cintra, louco, nos arrasta.

E' esta a unica verdade; acredite-nos se quizer o Sr. Dr. Cintra; mas lembre-se de que um falso sentimento pode levar o homem ao abysmo.

Assim termino a 1.ª serie de meus artigos, aguardo a defeza do Sr. Dr. Cintra, para entrar na 2.ª, e praza aos céos que os acontecimentos não me façam antecipal-ae então encetal-a com um—bem dizia. etc.

Recife,—agosto—1886

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Orçamento provincial

Justificando a negativa de sancção á lei, ultimamente votada, de orçamento provincial, indicámos, em nossa anterior publicação, algumas disposições que, trazendo gravame á provincia e não se referindo ao serviço publico publico a cargo della e por ella custeado, só por si embargavam a sancção.

Mas *multa habeo quæ scribam* e sem pretender enumerar todas as disposições arbitrarias, nocivas e illegaes do orçamento desbaratado de que se trata, indicaremos ainda hoje algumas dellas.

O art. 3º estende-se em autorisações e despezas:

§ 1º desapropriação de uma ponte no rio Burity;

§ 2º idem de uma casa para quartel em Jaboatão;

§ 3º emprestimo de 60:000$000 á Santa Casa da Misericordia;

§ 6º desapropriação de uma casa para a municipalidade, cadeia e quartel em Taquaretinga.

Por forma que, deixando *deficit* o orçamento, ainda por cima faculta-se nelle um não insignificante emprestimo á uma instituição pia, a compra de predios para uso municipal e de pontes... Com que dinheiro? Então a Assembléa autorisa a se emprestar e a se comprar, faltando para isso o essencial? E' boa...

E ou o presidente teria necessidade de abrir credito e de sobrecarregar a provincia com tal despeza, ou a autorisação foi uma caçoada e é um acto irrisorio e indigno de uma corporação séria.

O § 5º autorisa a concessão de um privilegio para o fabrico de cimento. Pode a Assembléa Provincial conceder privilegio de industria? A materia é regulada pela lei geral de 18 de Agosto de 1830 e as resoluções imperiaes de consulta e avisos do governo sobre este assumpto, teem firmado a doutrina de que sómente sobre objecto acerca dos quaes a Assembléa Provincial pode legislar, e sem prejuizo das attribuições dos poderes geraes, sem infracção da Constituição e leis geraes, só restrictamente sobre taes objectos pode a Assembléa Provincial, dizemos, conceder privilegio. (R. Imp. de 26 de Outubro de 1860, avs. de 4 de Janeiro do mesmo anno, de 24 de Janeiro de 1844, de 18 de Maio e de 12 de Setembro de 1843, etc., etc.)

De mais, o privilegio veio acompanhado de *isenção de impostos.* E dado que caiba nas attribuições da Assembléa Provincial essa isenção apesar de não o permittir um artigo bem expresso da Constituição, que alguem seja isento de contribuir para as despezas publicas (embora esse alguem possa ser o fabricante, e industrial, etc.,) certo não se compadece com a estreiteza das circumstancias e apuro do thesouro, estar-se agora com esse *jubileo* de nova especie e prodigalisado assim a esmo.

O § 7º tras outro privilegio « para explorar a conversão de grão de trigo em farinha » e tambem o isenta de imposições.

O § 8º vem com privilegio tambem, para uma *fabrica de chumbo de munição*; mas este sem isenção (parece que ha mais falta de farinha que de chumbo).

O § 9º não concede claramente um privilegio; mas em rigor o consagra, porque em vez de mandar que em concurrencia publica se contrate o serviço da illuminação da villa de Iguarassú, autorisa a innovação do actual contrato com o pessoa que tem a seu cargo esse serviço.

O art. 16 é uma invasão da Assembléa nas funcções da autoridade administrativa. Sahe da esphera de sua competencia. Concede um privilegio a pessoa certa e determinada para uma fabrica de machinas e apparelhos electricos. E isto não é mais legislar, porém praticar acto de competencia de outro poder. Temos, pois, aqui uma infracção constitucional e de summa gravidade. Este mesmo art. 16 traz ainda isenção de impostos.

Ha diversos arts. a respeito de casos particulares de vagas, nomeações, accessos, jubilação de professores, transferencia, restauração e provimentos de cadeiras. Legislação pessoal e de excepção, tanto mais para notar-se quanto o art. 8º § 13 consagra uma ampla autorisação para a reforma do ensino publico.

Neste ponto, nota se na mallograda lei verdadeiras anomalias, senão extravagancias, v. gr. dar accesso a dous professores no caso de suppressão de escola,—jubilação computando-se todo o tempo desde a nomeação, sem descontar as interrupções, até a data em que se verificar a jubilação, e isto sómente para dous professores (o rigor da lei sómente para os outros.)

Ao mesmo tempo que assim legisla, em attenção ás pessoas e não ao serviço, dá-se (art. 3 § 14) autorisação ao presidente da provincia *para reformar o ensino publico.*

Merece confiança quem dirige, como primeiro funccionario, a administração publica? Então se queriam mais uma reforma nesse ramo de serviço, estabelecessem somente as bases, os pontos capitaes (uma vez que não pretendiam dar uma faculdade sem limites); mas não era curial nem justificada essa restricção que na lei se nota, toda de caracter pessoal e de excepção aos principios cardeaes de uma reforma fundada na melhoria do serviço e economia dos dinheiros publicos!

O art. 31 concede uma descommunal isenção: os arrematantes do dizimo de gado « ficam livres do pagamento de qualquer onus referente ao ultimo anno de seu triennio » !!!

Isto não se commenta. Se a provincia não precisa desse dinheiro, devia elle ficar na mão dos contribuintes e não no bolso dos arrematantes.

O art. 32 rescinde um contracto de arrecadação de pedagio, dispensando a multa.

O art. 33 concede ao Barão de Limoeiro e outros arrematantes de barreiras abate de 40 por cento sobre o preço da arrematação — (uma bagatella) e isso em occasião que a provincia está em quasi fallencia.

O art. 34 é tambem sem qualificação. Ha um contracto de fornecimento de fardamento do corpo de policia. O interesse da fazenda provincial e disposições legaes imperativas determinam que esse fornecimento se faça em concurrencia publica. Isto é o que é regular, mais conveniente e de lei. O orçamento mánda que subsista e continue; mas sem aquella substancial e salutar formalidade, o orçamento gigante, que já é velho, quando em hasta publica poderia ser feito em melhores condições, isto é, a de preço, que é questão vital neste momento.

São dignas de menção as disposições dos arts. 6 a 8, restaurando, regulando a distribuição e extinguindo cartorios!!! Isto no orçamento é uma providencia de summa sabedoria e elevado alcance financeiro! E' realmente um salvaterio. Tomem nota os financeiros: um excellente recurso economico, especialmente em épocas criticas, é crear officios de justiça, dividil-os e regular a distribuição dos papeis dos que são extinctos, etc. Exultam os cofres publicos só de pensar no que ha de profundo e sabio nesse theor de legislar sobre finanças!

Ora, ha de tudo isso e mais ainda no memoravel orçamento!

Se ao menos elle não trouxesse *deficit* e accrescimo dedespesa..

Ora, um orçamento assim enorme, que realisava em nossos dias a fabula de Oto e Ephiates, que cresciam nove polegadas por semana; um orçamento que deu lugar a successivas prorogações, consumindo cerca do debro do tempo da sessão ordinaria da Assembléa, obra tão trabalhada e custosa, tudo isto anniquilado com um traço de penna pelo presidente da provincia!

« Œuvre de tant de jours en un jour effacée ! »

Mas, não basta fazer orçamentos; é preciso fazel-os que prestem. E é necessario romper com pseudas conveniencias partidarias e encarar o bem futuro da provincia; troquemos nisto a *politicagem* pela razão:

« Souffrons que la raison éclaire enfin nos âmes. »

Mais tem a provincia a ganhar sem aquelle orçamento, do que se elle viesse a ser lei. E isto basta.

Outros que pensem ter ficado mal a Assembléa ou o presidente. Não ficou bem a provincia? Não se evitou o mal que lhe traria o *bilontra* (como ao orçamento chamaram na Assembléa)?

O direito de *veto* é uma medida legal e foi usada muito a proposito, com justiça e razão. O uso da prerogativa constitucional não se póde dizer que deixa mal a ninguem.

O *veto*, como o adiamento, como é dissolução não são providencias de caracter pessoal, nem seu exercicio se rege por considerações pessoaes.

Não fica mal o juiz, cuja sentença é reformada; não fica mal a Relação quando o Supremo Tribunal lhe revê as decisões. O *veto* é um recurso; se é proferido ou se é negado, todos ficam bem.

Demais, a Assembléa tem ainda opportunidade para fazer prevalecer seu acto e se o mantiver, nem por isso o presidente ficará mal. São as chanças e vicissitudes do regimen porque somos governados.

Mas o que é certo é que não ha espirito recto que não applauda a negativa de sancção do orçamento.

Além de muito correcto, foi prudente, bem avisado e vantajoso para a provincia esse acto. Se a alguem contraria, não é certamente aos que desinteressadamente pensam nas condições desta misera provincia.

Um Pernambucano.

O promotor publico de Iguarassú

Li no *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente mez, o *notavel* discurso do Barão de Itapissuma, proferido na Assembléa Provincial, em sessão de 10 de Junho ultimo.

Ha um prejuizo entre nós de que os vinhos importados pelos negociantes de grosso trato são por elles *baptisados*, ficando sujeitos ao processo de uma *chrisma*, pelo commercio a retalho.

A *obra* do Barão, já citado, está nas mesmas condições; tomou *acido phenico* no resumo que a *Provincia* deu de si e, ultimamente, não estando bem purgada, levou borrifos de Labarraque.

E, ainda assim, não perdeu o máo cheiro!

Aquelle Sr. Barão não póde conceber; os medicos allegam defeito na bacia e S. S. sempre ha de dar á luz monstros.

Respondo ao historico que pessoa de *muita importancia* (o Sr. Amorim?!) fez-lhe do facto, dado no dia 1.º de Março do corrente anno, em sessão do Jury desta comarca, com o processo, cujas peças já estão publicadas no mesmo *Diario*.

Cheguei a pensar que a palavra—barão—era synonima de—homem serio—!

O fidalgo, que me tem terró, além de outras razões, por pertencer eu a uma familia de bandidos, não me poupa um *elogio*, todas as vezes que está com a mão na massa!

O homem me quer muito mal!

E, a proposito, contarei uma historieta:

Em 1884, fui candidato ao lugar de juiz substituto desta comarca, vago pela não reconducção do Dr. Bento Borges.

Manifestei o meu desejo ao Exm. Sr. Barão de Caiará e elle empregou os meios para que eu fosse attendido.

Houve um distincto cidadão, residente neste lugar, que, conversando então com o Barão de Itapissuma, sobre minha candidatura, e sabendo que elle não a recommendava, apesar de, qual novo Judas, affirmar o contrario ao meu protector, animou-se a dizer-lhe:

« Entendo que V. não deve oppor se á pretenção do Paes Barretto; elle é bom amigo e, tudo quanto for possivel, elle fará. »

A resposta foi a seguinte:

« Não, meu amigo; nós só queremos F....., porque é um bom instrumento; o Paes Barretto não se presta aos nossos fins. »

A *sujidade* não está no caso de commentarios! Dispensa-os, e eu fico com o direito de merecer louvores dos homens de bem.

Sim; eu não sirvo de instrumento, e d'ahi a ogeriza que me vota o dignissimo fidalgo da terra, o colosso que, a não ser o Dr. Amorim, ainda não achou juiz que enchesse-lhe as medidas!

Que o digam os Drs. Adelino Freire, Hermogenes Socrates e outros magistrados, que sabem cumprir seus deveres!

Estou fóra da risca; comecei com discurso alheio, e ia acabando com um meu!

Já respondi ao *esqueleto* da *obra* do fidalgo, em artigos no *Diario*; e, agora, só peguei na penna para concorrer á *chrisma*.

Nella appareceu a noticia de que um homem, que *passa* por serio e pacato foi a origem da revolução que houve nesta comarca, ao chegar a noticia de minha semi-victoria.

O tal Barão referio se a um dos mais bellos ornamentos da nossa sociedade, a um homem puro e honesto, que *espontaneamente* tomou vivo interesse pela minha causa, que é a dos homens de bem.

Permitta-se-me declinar o seu nome: é o Sr. Dr. Gervasio Rodrigues Campello.

Tenho intima satisfação quando homens da estatura moral do Sr. Dr. Gervasio collocam-se a meu lado, tomando a si minha defesa.

O acto tem um alcance extraordinario e só não podem comprehendel-o os *amphibios* sociaes.

Estou perdendo o meu tempo em fallar ao Sr. Barão de Itapissuma.

Quero muito mais em deixal-o em paz com o seu particular amigo de Páo d'Alho, a quem na supracitada *obra* teve a *funebre* delicadeza de chamar—covarde—!

Elles se entendem.

Iguarassú, 12 de Agosto de 1886.

Paes Barretto.

Ao Dr. Antonio José de Amorim

Uma pessoa, que tem sérias duvidas sobre o credo politico do actual juiz de direito de Páo d'Alho, pede-lhe, encarecidamente, o obsequio de dizer-lhe á qual dos nossos dous partidos pertence.

E' S. S. eleitor na comarca de Iguarassú e, como esquivou-se á tomar parte nas duas ultimas eleições, alli procedidas, municipal e geral, deixou o espirito publico vacillante e sem poder formar juizo seguro á seu respeito.

Não ha quem ignore que S. S. indica, *sempre, sempre e sempre,* como seus dous homens, os senadores Cotegipe e Saraiva, unicos brazileiros que valem alguma cousa, em seu lucido entender, circumstancia que ainda mais augmenta a perplexidade de todos.

Antes da eleição geral de 12 do corrente mez, espalhou-se o boato de que S. S. affirmava que, apesar das contrariedades que lhe havia causado o illustre candidato conservador, defendendo as victimas das perseguições de S. S. em Iguarassú, estava decidido á votar nelle, uma vez que a sua questão era de idéas e não de pessoas.

Esperavam todos pela promessa de S. S. e a verdade é que, calculadamente, poz-se em fuga de Iguarassú, tres dias antes da eleição geral!

Não queremos crer que em politica, seja S. S. *mutatis mutandis,* o que é como juiz.

Longe de nós tão negro pensamento.

E' opinião nossa que, não havendo inimizade entre S. S. e o muito digno candidato conservador, outro foi o motivo que o levou á negar-lhe seu voto.

Dizem as más linguas que o chefe politico de Iguarassú, em um de seus cordeaes abraços á S. S., pedio-lhe que se abstivesse de votar na eleição geral.

E' o mais certo e o que acceitamos como verdade, uma vez que não podemos conceber que uma levissima queixa que S. S., sem fundamento, tenha do Exm. Sr. Dr. Figueirôa, justifique o seu procedimento.

Deve S. S. saber o que é politica entre nós e sobre o assumpto, para não ir mais longe, limitar-nos-hemos á scientificar á S. S. de que os protectores da eleição do Dr. Silvino Cavalcanti em Iguarassú, isto é, os chefes politicos que quebraram lanças por elle, já lhe atiraram face á face, em lugar muito publico e presentes mais de cem pessoas, os maiores insultos e improperios.

A' vista do exposto, pedimos a S. S. que haja de definir-se em politica.

Recife, 14 de Agosto de 1886.

Frei Donato.

Rio Grande do Norte

O capitão Urbano Barata e seus calumniadores

NATUREZA DO CRIME — COMPETENCIA DE FÔRO

Não podendo o Sr. M. F. provar que o capitão Maciel não é autor da falsificação dos documentos existentes na Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, com os quaes houve illicitamente a quantia de 265$000 reis, deixa bem patente a existencia de um crime, e a nós é que cumpre determinar a naturesa desse crime, e bem assim a competencia do fôro que o tem de julgar. E' essa uma batalha de honra para nos, em que vamos combater com as proprias armas do articulista.

O privilegio de fôro existe para todos aquelles cidadãos, a quem o governo tem distinguido com posições e cargos honrosos, e os militares gosam tambem desse privilegio.

Aquelles, portanto, que commetterem crimes no exercicio desses cargos serão julgados pelos seus pares.

Os militares, por exemplo, só poderão ser julgados pelos seus pares, quando commetterem crimes *puramente militares.* Esse privilegio data, é verdade, de 1678.

Mas até hoje ainda não houve uma só disposição de lei que não mandasse sómente julgar pelo fôro militar aquelles crimes que fossem *puramente militares.*

« Reputam-se crimes *meramente militares* todos os declarados nas leis militares, e que só *podem ser commettidos pelos cidadãos alistados nos corpos do exercito,* ou armada, como são: 1.º Os que violam a santidade e religiosa observancia do juramento prestado pelos que assentam praça; 2.º Os que offendem a subordinação e bôa disciplina do exercito e armada; 3.º Os que alteram a ordem, policia e economia do serviço militar em tempo de guerra ou paz; 4.º O excesso ou abuso da autoridade em occasião do serviço, ou influencia do emprego militar, não exceptuado por lei, que positivamente prive o delinquente do fôro militar. Provisão de 20 de Outubro de 1834.

Fique, portanto, sabendo o Sr. M. F. que crimes *meramente militares* são sómente aquelles que estiverem comprehendidos nos quatro paragraphos da provisão acima.

O aviso circular de 16 de Junho de 1813, citado pelo articulista, que mandou que, quando os militares commettessem crimes, (quaes quer crimes?) fossem julgados em conselho de guerra, já não tem procedencia, porquanto em 1834, vinte e um annos depois, determinou-se bem explicitamente quaes eram os crimes *meramente militares,* ficando portanto revogadas as disposições em contrario.

Tambem não tem procedencia a citação que fez da imperial resolução de 30 de Agosto de 1823, por estar nas condições do referido aviso circular.

O art. 308 § 2.º do codigo criminal de 16 de Dezembro de 1830, não obstante, declara que os crimes *puramente militares* (*puramente militares é á* condição) serão punidos na forma das respectivas leis.

O aviso de 28 de Julho de 1831 manda continuar o privilegio de fôro para os militares, sómente nos crimes militares (a condição)

O art. 171 § 1.º do cod. do proc. de 29 de Dezembro de 1832 manda que, *por crimes de emprego militar* (!) sejam os empregados accusados no juizo de seu fôro. .... « São privilegiados: os conselheiros e ministros de estados, os presidentes das provincias, os desembargadores, os empregados do corpo diplomatico, e os *commandantes* e empregados militares. » (quando commetterem *crimes meramente militares,* conforme está determinado na provisão de 20 de Outubro de 1834).

« Nos crimes puramente militares conserva-se o privilegio de fôro: Art. 308 § 2.º do cod. criminal de 16 de Dezembro de 1830; cod. do proc. de 29 de Dezembro de 1832, arts. 8 e 171 § 1.º e art. 324.

Até aqui não resta a menor duvida de que os militares teem prililegio de fôro, mas sómente nos crimes de naturesa militar, privilegio, que jamais alguem negou.

Vê o articulista que, ainda mesmo antes da provisão de 20 de Outubro de 1834, que firmou os casos em que eram reputados *meramente militares* os crimes commettidos por militares, as disposições que haviam estatuiam como condição primeira a clausula de — *puramente militares.*

Ora, chegada a questão a este terreno, para mostrar que o capitão Maciel tem de ser julgado no fôro commum e não no militar, como ardentemente deseja o articulista, basta simples e unicamente provar-lhe que o crime commettido pelo Sr. Maciel, e do qual foi denunciado perante a Thesouraria, não é um crime nem ao menos militar.

Pelo que, e para nos servirmos ainda das proprias armas, vejamos:

« N. 14. Ministerio da Guerra. Aviso de 11 de Fevereiro de 1850. » — Illm. e Exm. Sr. — Tendo S. M. o Imperador mandado ouvir o Conselho Supremo Militar de Justiça e as secções reunidas da guerra e marinha e de justiça e estrangeiros do conselho de Estado, sobre o officio de V. Exc., datado de 8 de Setembro de 1849, e mais papeis que o acompanharam, versando sobre o facto occorrido nessa provincia, de se haver pago pela Alfandega do Rio Grande a um desconhecido a quantia de quarenta e oito contos de reis pela compra de tres mil cavallos para o exercito, em virtude de uma ordem dirigida ao inspector da dita alfandega, com a assignatura falsa de V. Exc., recahindo a suspeita de haver perpetrado essa falsificação no tenente secretario do 6.º batalhão de fusilheiros, Augusto José Pape, o qual V. Exc. diz que fará julgar em conselho de guerra, por ser elle militar, e por ter feito máo uso da sua habilidade, fazendo signaes falsos, crime expresso no regulamento; e por ter concorrido para o roubo de dinheiros destinados á compra de armas, porque o cavallo é arma, commettendo assim um crime militar »: Foi servido o mesmo Augusto Senhor, por sua immediata e Imperial Resolução de 30 de Janeiro ultimo, declarar, em conformidade dos pareceres das ditas secções do Conselho de Estado e do Conselho Supremo Militar de Justiça, que, *não devendo ser considerado crime de responsabilidade do emprego militar* o de que se trata, segundo o que consta do citado officio de V. Exc. e papeis annexos, porque se o referido official entrou *com effeito na falsificação, não foi de certo na qualidade de militar, podendo tal crime tanto ser commettido por um militar como por um paizano,* e não se achando comprehendido *o facto em questão em algum dos quatros paragraphos* da provisão de 20 de Outubro de 1834 *deve o réo responder no fôro commum, por não ser o crime puramente militar*

E assim o communico a V. Exc. em resposta ao citado officio, para seu conhecimento e devida execução. Deus guarde a V. Exc. — Palacio do Rio de Jadeiro, em 11 de Fevereiro de 1850. — Manoel Felizardo de Souza e Mello. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul. »

O que nos diz o articulista a isto, ainda com todo o seu cynismo?

O tenente Augusto José Pupe commetteu este crime no *exercicio de seu cargo*? acha-se comprehendido em algum dos quatro paragraphos da provisão de 20 de Outubro de 1834?

O crime é de sua natureza militar?

Teria elle entrado na falsificação na qualidade de militar?

Falle, não se perturbe!

Se o Sr. M. F. tivesse de resolver algum caso destes, empurrava a *bucha* para o fôro militar, simplesmente porque o individuo que o praticou era militar, conforme o aviso circular de 16 de Junho de 1813?

Oh! é pena que o articulista seja um *pomadista,* e que não quizesse por si mesmo conhecer os pontos de contacto do crime praticado pelo tenente Augusto José Pupe e o capitão João Severiano Maciel da Costa

Na nossa opinião só ha tres pontos em que elles differem — primeiro é ter o tenente Pupe recebido 48:000$ e o capitão Maciel somente 265$; — segundo é ter o tenente Pupe inventado a compra de 3,000 cavallos e o Sr. Maciel a compra de ferragens e cobrado maior salario do que o do ajuste particular; — terceiro no tenente Pupe recahiram somente suspeitas e no capitão Maciel haver certeza do crime.

Vejamos agora os pontos de contacto:

O Sr. tenente Pupe usou de assignatura falsa n'um documento (uma ordem), o Sr. capitão Maciel usou de assignatura falsa de seu proprio punho, com letra desfarçada em tres documentos (recibos).

A intenção de um foi a intenção do outro, ambos usaram da mesma fraude, ambos são estellionatarios.

O tenente Pupe entrando na falsificação não foi na qualidade de militar, *podendo tal crime tanto ser commettido por um militar como por um paisano.*

No mesmo caso está o Sr. Maciel, que tendo falsificado os documentos não o fez na qualidade de militar, porquanto, em vista da circular do Ministerio da Guerra, de 9 de Julho de 1861 e Instrucções do anno de 1778, não era elle competente para se encarregar-se de obras, concertos ou pinturas, cujas despezas tinham de ser realisadas pelo Ministerio da Guerra, não podendo portanto dizer que estava no *livre exercicio do seu cargo.*

E se o Sr. Maciel praticou este crime, sendo militar, tanto melhor o poderia fazer um paisano.

O caso em que figura o tenente Pupe não se acha comprehendido em nenhum dos 4 paragraphos da Provisão de 20 de Outubro de 1834; o caso em que figura o capitão Maciel tambem não se acha comprehendido em nenhum dos 4 paragraphos da referida Provisão, e nem em nenhuma das disposições citadas neste artigo.

Logo, se o caso é o mesmo, revestido das mesmas côres, — o mesmo crime julgado desde ha muito por sentença, como é que o capitão Maciel póde escapar, coitado, a estas formidaveis palavras do aviso de 11 de Fevereiro de 1850 — *deve o réo responder no fôro commum, por não ser o crime puramente militar*?

O articulista não zombe, e se algum mal sobrevier ao seu cliente, queixe-se de si proprio, e do seu cynismo em citar avisos, que são contrarios á sua causa!

Agora tome as suas armas e quebre-as para não lhe mentirem fogo.

Attenda o governo e o paiz!

Esclarecendo este ponto temos concluido a nessa missão.

Recife, 17 de Agosto de 1886.

Epaminondas.

Pará

O conselheiro Freitas Henriques

O *Diario do Gram Pará,* actual orgão conservador (como declarou o gremio do mesmo partido, em seu manifesto, datado de 6 do mez ultimo em opposição a criteriosa e honesta administração do illustrado conselheiro Freitas Henriques) em seu editorial de 29 do referido mez que abaixo transcrevemos, já reconhece que S. Exc. *não é indifferente e que cuida, ainda que sem estrepito,* em remediar os males da população d'aquella provincia.

Ao honrado magistrado damos os nossos sinceros parabens pelo completo triumpho que acaba de obter, vendo que os que o guerreavam até ainda ha bem pouco já lhe fazem inteira justiça.

E releva ponderar, que não só o *Diario do Gram Pará,* orgão do partido conservador, bem como os outros periodicos da mesma parcialidade politica, cessaram de fazer opposição a essa administração e até os liberaes, sem nada terem pedido e alcançado, rendem ao integro administrador todas as homenagens de respeito e consideração, applaudindo a honestidade, zelo e patriotismo do illustre funccionario em bôa hora dado á administração da importante provincia do Pará.

Eis o artigo:

Belém 29 de Julho

Saude Publica

« O *Diario do Gram Pará* que só visa o interesse publico e empenhado por providencias a bem do melhoramento da hygiene d'esta capital, vio com prazer que o Exm. Sr. presidente da provincia não é indifferentemente aos nossos males e que cuida, sem estrepito, em remediar os estragos feitos pelo beri-beri e pelas febres palustres, que ultimamente com dureza tem pesado sobre nossa população.

« Satisfaz-nos muito a leitura dos documentos relativos á salubridade publica e publicados hontem na secção official do *Diario de Belem.*

« Estaremos sempre do lado d'aquelles que se empenharem pelo progresso e felicidade dos habitantes d'esta provincia e, attendendo á bôa intenção manifestada do Sr. conselheiro Freitas Henriques em oppor embaraços á marcha destruidora das cada epidemias que dizimam os paraenses, enviamos nossos cumprimentos a S. Exc. e com elles a segurança de que não saberemos regatear elogios quando alguem a elles faz jús.

« As medidas aconselhadas pelo esforçado Sr. Dr. inspector da hygiene publica estão todas de accordo com o que temos proposto n'estas columnas.

« A questão do estabelecimento de novas casas apropriadas á moradia das classes pobres deve ser affecta á assembléa legislativa provincial; por isso reservamo-nos para desenvolver o assumpto nas proximidades da abertura do nosso parlamento.

« Pedimos ao Exm. Sr. presidente da provincia que persista em sua bôa vontade referente á saude publica, envidando os esforços possiveis por melhoral-a.

« Passamos á transcripção do officio do illustre Sr Dr. Navegantes, officio que concorda plenamente com o que temos escripto e que attesta o modo serviçal e util porque esse funccionario se desempenha de suas obrigações.

. . . .

« Ante-hontem, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia pedio á thesouraria de fazenda que informasse se havia credito na verba Soccorros publicos, afim de poder a presidencia resolver.

« Tendo a thesouraria respondido hontem, S. Exc. abrio o credito de 20:000$ na verba do vigente exercicio, para occorrer ás despezas com a creação de uma enfermaria na ilha Tatuoca, e nomeou quatro medicos para fazerem visitas domiciliares nesta capital.

« Consta nos que S. Exc. vai tomar outras providencias afim de melhorar o estado sanitario e extinguir a epidemia do beri beri. »

« Applaudiremos todos os actos de S. Exc. que forem a bem da saude publica.

Recife, 14 de Agosto de 1886.

Camara dos Deputados

Grande grita provocou o voto da maioria da camara annullando o diploma do Sr. José Marianno e reconhecendo deputado pelo 2º districto de Pernambuco o Sr. Theodoro Machado.

A' conta do gabinete 20 de Agosto se tem lançado a responsabilidade do procedimento da maioria da camara; elle no entender dos amigos e defensores do Sr. José Marianno, deveria ter-se collocado ao lado d'esse senhor, para coagir a maioria a reconhecel-o.

Examinemos a conducta da maioria liberal da camara eleita no dominio do Sr. Saraiva, para provarmos que nem o ministerio presidido pelo autor da lei de 9 de Janeiro, dem o do seu *leader* e successor, tiveram procedimento diverso do que teve o actual governo e puderam evitar que a maioria liberal de então a interpretasse e executasse, não como entendiam o seu autor e o seu *leader,* mas no interesse exclusivo dos seus amigos politicos.

Começaremos a examinar os factos vindo do norte para o sul do imperio, até chegarmos a Santa Anna do Livramento, onde brilhou o Sr. Ratisbona, que tão indignado e exaltado mostrou se no dia do reconhecimento do Sr. Theodoro Machado.

A primeira eleição em que se violou aberta e claramente a lei de 9 de Janeiro, no entender de seu autor, foi a do 2º districto da provincia do Piauhy, eleição pleiteada por um amigo e protegido do ministro da Guerra do gabinete Saraiva, o Sr. Basson.

Esse senhor concorrendo á eleição com os Srs. Pires Ferreira e Simplicio de Rezende, não obtivera no 1º escrutinio maioria absoluta; eis o resultado da eleição:

Basson	432
Pires Ferreira	426
Simplicio	54
Somma	912

A maioria absoluta computada pelo numero de eleitores que compareceram, seria 457; isto é, para que fosse reconhecido como foi, o Sr. Basson em 1º escrutinio, diante da lei e da interpretação dada pelo seu autor, seria preciso que elle houvesse obtido 457 votos.

Não deu, porem, esta intelligencia á lei de 9 de Janeiro a maioria liberal que apoiou os Srs. Saraiva e Martinho Campos: arranjando uma conta de chegar, annullou o collegio de Piracuruca onde o resultado fôra o seguinte: Pires Ferreira, 82; Basson, 27: e concluiu pelo reconhecimento do Sr. Basson, com 494 votos.

Para chegar a este resultado, não trepidou de annullar 109 votos, afim de reduzir o numero de eleitores presentes á eleição a 803 e declarar deputado o protegido do ministro da guerra do gabinete Saraiva, com 404 votos.

O relator da commissão, o Sr. Penido, o mesmo que classificou de escandaloso o procedimento da Camara reconhecendo o Sr. Theodoro Machado, assim se pronunciou:

« Não se computando os votos nullos de Piracuruca, a maioria absoluta será 404 e portanto, estaria eleito em 1º escrutinio o Dr. Basson; mas vejo-me em face do § 2º art. 18 da lei de 9 de Janeiro de 1881, que diz diz: — Não se considerará eleito deputado á Assembléa Geral o cidadão que não reunir a maioria absoluta dos votos dos eleitores que concorrerem á eleição. »

« Esta letra da lei me faz vacillar. Entretanto a minha opinião, já externada perante a commissão, por vezes, que os votos nullos não se devem computar, devendo ser considerados como não existentes, e neste sentido votarei. »

Temos, pois, que sendo ministro o Sr. Saraiva, e depois o Sr. Martinho Campos, elles que entendiam esta disposição da lei em sentido opposto áquelle que deu-lhe a 1ª commissão de inquerito, triumphou a intelligencia da commissão sendo relator o Sr. Penido, amigo particular do Sr. Martinho Campos, e em favor de um amigo particular dos Srs. Doria e Paranaguá.

Deixou a maioria liberal de submetter o Sr. Basson ao 2º escrutinio, considerou-o e proclamou-o deputado em 1º escrutinio com 494 votos apenas, não obstante constar das actas o comparecimento de 912 eleitores e ser a maioria absoluta 457 votos.

Ninguem se lembrou nesta occasião de responsabilisar por este resultado, por este voto da Camara, os Srs. Saraiva e Martinho Campos, presidente do conselho; no entretanto, hoje pretende-se responsabilisar o honrado barão de Cotegipe, e o gabinete por elle presidido, pelo não reconhecimento do Sr. José Marianno.

Se o autor da lei de 9 de Janeiro e o seu *leader* não tiveram força para fazer vingar a interpretação que davam ao art. 18 e para impedir que o Sr. Basson fosse reconhecido sem maioria absoluta, ou conservarem-se neutros, como pretender censurar e responsabilisar hoje o honrado presidente do conselho por não ter impedido o reconhecimento do Sr. Theodoro Machado?

Amanhã estudaremos a eleição do 13º districto da Bahia, do celebre Sr. Spinola

Scialoja.

(*Gazeta de Noticias* de 22 de Julho de 1886.)

Uma Resposta

A Provincia de hontem vem me atacando e me apontando como commandante de gente disfarçada, na eleição do dia 12.

Sem precisar dizer que quando o orgão liberal não tem argumentos serios, usa de linguagem baixa contra qualquer individuo. Como homem opponho minha palavra áquellas diatribes e declaro que é exacto ter eu ido á Olinda n'aquelle dia; mas se por esse motivo sou apontado como um chefe de eleição e turbulento, os Snrs. Manoel Lyra, Mandú Costa, Dr. Cicero Peregrino e outros, que commigo foram á Olinda, o são e com maioria de rasão por serem elles *autoridades* eleitoraes e eu não; tanto mais que estes ficaram policiando e eu voltei do meu serviço que foi feliz; por que sem ser *entidade,* vi o triumpho de um homem que ha de ser util ao paiz.

Assim tenho respondido ao aranzel da *Provincia,* como conservador.

Recife, 14 de Agosto de 1886.

Manoel Major.

Pensamento

Não pode viver contente
Ser leal e verdadeiro,
Sósinho seus males sente
Quem tem falta de dinheiro.

Com certeza cahe no laço
Não tendo abrigo certeiro;
Se caminha marca paço
Quem tem falta de dinheiro.

Lamenta só trevas ver
Para si não ha luzeiro;
Pois de nada quer saber
Quem tem falta de dinheiro.

Cabo—*R. Borrello.*
O do Cemiterio.

Ao publico

O Sr. Dr. Luiz Drummond, que não me é affeiçoado, por motivos que ignoro, não foi fiel na exposição que fez no seu artigo publicado na *Provincia* de hoje—relativamente ao exame cadaverico que se fez na pessoa de Manoel Jacintho de Oliveira.

Não neguei me a dar o meu parecer sobre a causa proxima da morte de Manoel Jacintho, e não o fiz até agora em razão de declarar ao escrivão que me apresentasse o trabalho feito pelos outros dous peritos que tambem assistiram ao referido exame, que o faria com as observações que me pareciam convenientes para a revelação do facto.

E porque não me fosse apresentado aquelle trabalho pelo escrivão, deixei de dar o meu parecer, não resultando d'ahi prejuizo algum aos interesses da justiça, visto ter sido o exame feito por mais dous peritos.

Nunca fiz questão de pagamento em taes casos, podendo dizer sem receio de contestação, que sou o medico que mais se presta e nunca se recusou a serviços d'esta ordem, nem mesmo feito a requerimento de partes que podem e são obrigadas a pagar.

Recife, 13 de Agosto de 1886.

Dr. *J. J. de Souza.*

Attenção

Os muitos moradores do Bartholomeu que pelo *Jornal* chamam a attenção do Sr. alferes subdelegado, querem talvez *pescar*.

A ronda alli é necessaria.

O lugar de inspector está vago e, se a tal verrina refere-se ao digno moço que tão bons serviços prestou como inspector, mentio torpemente e por isso lhe aconselhamos que engula o insulto.

O hospedeiro se quizer ser conscencioso só o poderá fazer em bons termos.

Responderemos claramente se soubermos a quem.

Civis.

Entrevista

Ao amigo João Baptista Luzitano

Era noite quando no jardim de... nós pela primeira vez conversavamos a sós contemplando o azul dyaphano do céo, aljofrado pelo esplendoroso luar.

A brisa impregnada de perfumes que então deslisava por entre a folhagem das madre silvas e magnolias, parecia tambem querer tomar parte na nossa conversação de amor, vindo de quando em vez com o seu brando sopro frizar os aureos cabellos de Elvira, que desprendidos por sobre eburneas espaduas, oscillavam aos sons de seus ternos murmurios!

Como eu era feliz naquelle doce momento unindo as sedosas mãozinhas de fada de Elvira para estreital-as ao peito, que sentia o coração febricitante pulsar de contentamento! E Elvira aquelle anjo da innocencia! Mas como fosse a primeira entrevista de amor que ella experimentasse confessava ter medo... e, assustada como o proprio murmurio da brisa e o farfalhar das folhas seccas, julgava ouvir passos e queria retirar-se; porém eu, que jámais tinha tido o venturoso prazer de estar a sós nem se quer cinco minutos com aquella visão dos amores, prendi-lhe a delicada cintura com estreito amplexo, p'ra não vel-a tão de subito retirar-se, imprimindo-lhe ao mesmo tempo nos roseos labios um vulcanico beijo!

Depois, deixando desprender-se de meus braços aquella mulher divina, vi ella retirar-se dizendo: Quanto te amo... e quanto sou feliz em ser amada por ti!....

Bom Conselho, 16 de Julho de 1886.

José de Alenquer Simões do Amoral.

Eleição

das pessoas que teem conjuncto a actual mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Bôa-Vista de festejar a sua padroeira a mesma Virgem Santissima no dia do patrocinio de Nossa Senhora (14 de Novembro do presente anno de 1886) por deliberação da mesa regedora.

Juizes por eleição

Illms. Srs.:
Visconde de Mecejana.
Desembargador Francisco de Assis de Oliveira Maciel.
Pregador da capella imperial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.
Tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento.
Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Tenente Olavo Antonio Ferreira.
José Lopes da Costa.
Os nossos irmãos:
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Francisco Pinto de Magalhães.
Joaquim Francisco Colares.
Pedro Manoel da Trindade.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:
Baroneza de Petrolina.
D. Zulmira de Albuquerque Martins, esposa do Illm. Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira.
D. Amalia Josephina de Oliveira Pernambuco, esposa do Illm. Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
A nossa irmã D. Luciana Rodrigues de Almeida, esposa do Illm. Sr. Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.
D. Juvina, esposa do Illm. Sr. commendador Manoel da Silva Guimarães.
A nossa irmã D. Joaquina Balbina da Costa Ferraz, esposa do Illm. Sr. major Luiz Antonio Ferraz.
D. Philomena Candida de Oliveira Neves, esposa do Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
A nossa irmã professora D. Francisca das Chagas Ribeiro, esposa do Illm. Sr. professor Simplicio da Cruz Ribeiro.
D. Candida, esposa do Illm. Sr. tenente João Bento Monteiro da Franca.
D. Rita Correia de Lima, esposa do nosso irmão ex-procurador José Miguel Correia do Nascimento.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:
Dr. João José Pinto Junior.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Elysio Alberto da Silveira.
Felippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque.
Luiz da Costa Fialho.
Eduardo Lamne.
Felinto do Rego Barros.
José Joaquim Alves Pacheco.
Anacleto Travassos.
Manoel Luiz Ribeiro.
Manoel Joaquim Freire.
Galdino Rodrigues da Cunha.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Zulmira Bastos, esposa do Illm. Sr. José de Oliveira Bastos.
D. Rita Nunes Pernambuco, esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
D. Delfina Rosa Martins Barthelo, esposa do Illm. Sr. Manoel Ferreira Basto Junior.
D. Arcelina Maria Japiaseú de Barros, esposa do Illm. Sr. Manoel Martins da Silveira Barros.
D. Carolina da Silva Campos.
D. Felismina Francisca Campos, filha do Illm. Sr. Damião Francisco Campos.
D. Laurentina Helena Ferreira, esposa do nosso irmão Vicente Ferreira Nunes
D. Isabel, esposa do Illm. Sr. Pedro Lucio Rodrigues.
D. Emilia, esposa do Illm. Sr. Manoel José Henrique.
D. Rita Otalia de Jesus.

Juizes por devoção

O Rvd. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva
Os nossos irmãos:
Rvd. Agostinho de Lima Cavalcante.
Capitão Francisco Genuino Simões.
Professor Henrique de Miranda Henriques.
Professor Miguel Archanjo Mindello.
Professor Benjamin do Carmo Lopes.
Os Illms. Srs.:
Professor João Polycarpo Soares Rosa.
Manoel Fernandes Mascarenhas.
Manoel Joaquim Pessoa.
Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte.

Juizas por devoção

As nossas irmãs:
D. Honorina Augusta Maranhão, filha do nosso irmão o coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão.
D. Zulmira Francisca.
D. Martiniana Petronilla de Carvalho.
D. Maria Amelia da Silva, filha do Illm. Sr. José Lourenço da Silva.
As Exmas. Sras.:
D. Maria Olympia de Oliveira Grillo.
D. Isabel Coimbra, esposa do Illm. Sr. José Coimbra.
D. Anna da Silva, esposa do Illm. Sr. Sebastião Alves da Silva.
D. Felismina Marcellina de Sant'Anna, esposa do nosso irmão Manoel Jovino de Sant'Anna.
As nossas irmãs:
Professora D. Emilia Theodora Ramos do Nascimento, filha do nosso irmão Luis Manoel do Nascimento.
D. Maria Francisca do Sacramento, filha do nosso irmão ex-juiz Marcos Antonio do Sacramento.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:
Alferes Leobaldo Augusto de Moraes.
Professor Felix de Valois Correia.
João Hircano Pedrosa.
Manoel Rodrigues Canhoto.
Luiz Melanio Franco.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Srs.:
D. Balbina Maria da Conceição Alves, esposa do Illm. Sr. Manoel Genuino Alves do Nascimento.
D. Euphemia Baptista das Chagas, esposa do nosso irmão Aprigio Firmino Baptista.
D. Rosa Amelia Maria da Conceição.
D. Maria Gertrudes da Conceição.
D. Victoriana Paes Barreto.
D. Anna Joaquina da Conceição.
D. Joaquina Correia do Nascimento Bernarda.
D. Emiliana Maria do Terço, esposa do Illm. Sr. Amaro Francisco Carneiro.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
Apolinario Auxencio Pavão.
José Candido de Medeiros.
Rotilio de Oliveira.
Antonio Lopes Chaves.
Manoel Lopes Chaves.
Eduardo Francisco Penna.
Alfredo Reis.
Elysio Amancio de Mello.
Joaquim Peres Ferreira da Silva.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
José Vicente Lobo Henriques.
Luis Francisco das Chagas.
José Francisco da Costa.
Vicente Ferreira do Espirito-Santo.
Angelo Ferreira da Costa.
Justino Joaquim Botelho.
Simão Thomaz de Aquino.
Joaquim Rodrigues de Almeida.
Antonio Manoel Ferreira dos Santos.

Mordomas

As Exmas. Sras.:
D. Anna Martinha da Conceição, esposa do Illm. Sr. Geraldo Moreira da Silva.
D. Apolinaria Maria dos Passos.
D. Candida Maria do Rosario.
D. Maria Amelia de Oliveira e Silva.
D. Glicerìa Jovelina Ventura.
D. Francelina Bento de Souza Bandeira.
D. Benigna de Brito Mello.
D. Maria Francisca Campello.
D. Amalia da Cruz Santos.
D. Petronilla da Cruz Santos.
D. Hortencia Maria da Costa.
D. Elvira de Souza Bandeira
D. Maria Eulalia Fernandes, esposa do Illm. Sr. Fernandes.
D. Antonia Basilia Badur.
D. Maria das Mercês Garcia Chaves.
D. Julia Mari a Eulogia do Carmo.

Consistorio em mesa, 11 de Agosto de 1886.

Eu, Luis Mamede Ribeiro, escrivão o escrevi.

Vigario *Augusto Franklin Moreira da Silva.*

BONITO

Pergunta-se ao Sr. Joaquim Tavares Pinheiro, morador no engenheiro Curral de Bois, da comarca de Bonito, com que direito tem em seu poder pessoas livres a titulo de escravos?

E' certo que essas pessoas foram escravos de seu irmão José Tavares Pinheiro (isto mesmo sem titulos legaes); mas tendo este fallido, só a massa tinha direito aos mesmos escravos, no entanto esta entregou-os ao abandono e por conseguinte estão livres de facto e direito.

Terá o Sr. Pinheiro titulos legaes que provem o dominio dos mesmos escravos? isto é o que compete á autoridade competente averiguar e assim espera

Um abolicionista.

Prevenção

Previne-se a quem interessar possa, que a area comprehendida da igreja da Penha até o largo das Cinco Pontas, entre as ruas das Calçadas e Vidal de Negreiros, é terreno foreiro, pertencente ao antigo vinculo Salvador Curado Vidal, cuja successora trata de habilitar-se para haver os respectivos fóros e quem assim dos terrenos entre a igreja do Espirito Santo á S. Francisco e Rosario como melhor explicar-se ha na rua da Penha n. 25, loja.

As preparações desprezíveis, 443

apenas de ordinario estão em voga por algum tempo, porém a sua prolongação geralmente é de pouca dura e em breve passa; emquanto que um grau de antidoto por excellencia como o peitoral de Anacahuita e um constante e perpetuo beneficio publico, um verdadeiro thesouro inesgotavel. Póde-se asseverar como um axioma incontestavel, que qualquer classe de tosse, constipação ou catarrho, se allivia e cura mediante o seu uso dentro do espaço de poucos dias, e ás vezes dentro em poucas horas.

Os bronchites declarados incuraveis pelos medicos, se allivia e ás vezes se curam em uma semana, com esta preciosa e excellente preparação vegetal; a melhor e a mais excellente de todas quantas andam em voga.

Robustece e vigorisa os orgãos da respiração; faz expellir todas as mucosidades e a phlegma; cura a asthma chronica; n'uma palavra não ha nem existe um só caso de desarranjo ou molestia dos orgãos pulmonares ou da garganta, que não sejam curados logo á primeira dóse, e geralmente ficam permanentemente curados.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

A grande maioria da população dos paizes civilisados herda dos antepassados o germen da escrofula, o qual é simplesmente o veneno diluido da syphilis, que depois de passar pelo sangue de gerações nos chega na fórma de chagas, molestias dos rins, erupções, tinhas e outras sujidades. Casos ha em que o máo sangue é resultante de nossos proprios peccados e excessos. Em outros a má alimentação, occupações insalubres, a falta de limpeza, a respiração de ar impuro ou de emanações nocivas são os factores activos do resultado. O **Xarope de Vida de Reuter N. 2.** o grande purificador do sangue, é cura positiva de toda a classe de molestias do sangue e da pelle, desde brotoeja até escrofula.

Aviso

O Dr. E. Oagian Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso: na hospedaria de D. Antonio (Caminho Novo).

Especialidades: molestias das vias respiratorias, coração, estomago, figado, etc., molestias nervosas e syphiliticas.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Clinica

de molestias de olhos, ouvidos, garganta e fossas nasaes

Dr. Mattos Barreto, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Moura Brasil e da polyclinica geral do Rio de Janeiro. Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua do Imperador n. 65, primeiro andar. Residencia, hospedaria de D. Antonio.

N. 1. E' maravilhosa a rapidez com que os tisicos, os anemicos, os escrofulosos, os debeis e os que padecem do peito e da garganta restabelecem-se depois de terem tomado a *Emulsão* de *Scott.*

Uma enfermidade tomada por outra!

Equivoco dos facultativos

O fallecimento de algum amigo ou parente a quem amamos ternamente é sempre uma desgraça lamentavel: mas a calamidade é verdadeiramente terrivel quando os factos nos manifestam que a pobre victima succumbio por se ter empregado um systema de tratamento que não era apropriado para a sua doença. Comtudo, casos ha em que o erro dos medicos se descobre antes de desapparecer a ultima esperança, e nestes casos, algumas vezes se consegue salvar a vida do doente.

Para exemplo do que deixamos dito, vamos referir certos factos que estabelecem a verdade da nossa affirmação.

Ha cerca de dous annos, uma das senhoras mais bellas de New-York, abandonada pelos facultativos em um caso desesperado de tisica (pois era este o nome que os medicos davam á molestia) julgava-se condemnada a morrer. Os pais da doente resolveram leval-a a Paris, esperançados em que, na capital de França, a Faculdade descobriria algum remedio contra o mal que ameaçava a vida da joven senhora. Esta esperança não se realisou, mas felizmente em Paris os amigos da moribunda ouviram fallar de um novo systema de tratamento adoptado primitivamente pelos Shakres do Monte Libanon, no Estado de New-York, e empregado depois por outras pessoas com um exito extraordinario em muitos casos de Dispepsia. Aos pais da infeliz pareceu que era possivel que a doença que affligia sua filha poderia talvez denominar se Dispepsia ou Indigestão, e não a Tisica que tanto temiam, e abrigavam a esperança de que, em tal caso, seria facil salvar a desditosa joven.

Apressaram-se, pois, a alcançar uma quantidade de um medicamento intitulado Xarope Curativo de Seigel, e preparado com o fim especial de curar a Dispepsia. A doente tomou algumas dozes deste remedio, e o resultado do novo tratamento foi maravilhoso. Hoje, aquella senhora, já restabelecida, vive feliz e goza de uma saúde perfeita. Certo é que, neste caso os medicos tinham tomado uma doença por outra, e quando se descobrio a origem do mal, e se explicou o verdadeiro remedio, os symptomas da Tisica desappareceram immediatamente.

O caso que acabamos de citar não é o unico neste genero. Ha milhares de infelizes que actualmente estão tomando remedios para curar enfermidades do figado, dos rins e dos pulmões, doenças provenientes dos vapores miasmaticos, etc., ao passo que realmente não existem em muitos casos taes affecções, sendo a indigestão a verdadeira causa dos symptomas que tanto terror inspiram aos doentes; e se estes applicassem o verdadeiro systema de tratamento, não tardariam a curar-se.

Não será por demais o recordarmos ao leitor que o xarope curativo de Seigel se vende em todas as pharmacias do mundo inteiro, assim como na casa dos proprietarios, A. J. White, (Limited), 36, Farringdon Road. Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., Francisco M. da Silva & C., Antonio Martiniano Veras & C., Rouquayrol Irmãos e Faria Sobrinho & C.; em Bello Jardim: Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia. Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares: Antonio Cardoso de Agniar; e em Tacuratú, José Lourenço da Silva.

EDITAES

Edital n. 744

De ordem do inspector geral, faço saber ao professor Manoel José da Camara, da cadeira da Varzea Redonda, que lhe fica marcado o praso de 15 dias para responder sobre o abandono da sua cadeira, visto ter deixado de reassumil-a depois de finda a licença obtida, e haver decorrido mais de seis mezes fóra do exercicio della.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de Agosto de 1886. — O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 15

3ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico, que ás 11 horas do dia 18 do corrente mez será vendido em praça no trapiche Conceição, um barril marca M&C e contra marca P, n. 204, contendo fumo em rapé, pesando liquido legal 106 kilogrammas, vindo de Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 7 do mez de Julho ultimo, abandonado aos direitos por Meuron & C.

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 14 de Agosto de 1886.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 14

Em cumprimento ao disposto no art. 657 da consolidação das leis das alfandegas, se faz publico que da apprehensão de 12 kilogrammas e 700 grammas de coral, e 750 grammas de fitas de seda, feita ao passageiro Achilles Giorne, no dia 20 de Julho ultimo, pelas 11 horas da manhã, a bordo do vapor francez *Ville de Victoria*, procedente do Havre por Lisboa, foi julgada procedente pela inspectoria desta alfandega, é condemnado o infractor á multa de metade do valor dos mesmos objectos; pelo que fica o mesmo infractor intimado para, no praso de 30 dias, vir satisfazer a dita multa.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Agosto de 1886.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Instituto Litterario Olindense

De ordem do Sr. presidente convido todos os socios á se reunirem, em sessão de assembléa geral, domingo, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para prestação de contas.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 12 de Agosto de 1886.—O 1.º secretario, *Samuel M. de Lima Botelho.*

Associação Commercial Beneficente

Não tendo comparecido numero sufficiente de associados para se constituirem em assembléa geral, para o que já foram convidados, de novo se convida os mesmos senhores, de conformidade com os estatutos, a comparecerem no edificio da associação ás 12 horas da manhã do dia 18 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio da actual administração, e ser eleita a nova directoria.

Recife, 11 de Agosto de 1886.

O secretario,
William Halliday.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 14 DE AGOSTO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções do banco de credito real de Pernambuco do valor realisado de 40$000 a 41$000 cada uma.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 565 rs. por R. M., do banco, hontem.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno, hontem e hoje.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
25 acções do banco de credito real.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

REVISTA COMMERCIAL
Da semana de 9 a 14 de Agosto de 1886

Cambio sobre o Pará a 90 d/v com 1 7/8 % de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/8 e a vista 20 7/8 d. por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 456 réis o franco do Banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 565 rs. R. M.

Cambio sobre Portugal e Lisboa, á vista 157 por cento de premio do Banco.

Cambio sobre o Porto 90 d/v 149 e 30 d/ 151 % de premio particular.

Acções do Banco de credito real de Pernambuco do valor realisado de 40$ ao preço de 41$ cada uma, na bolsa. Venderam-se 40 acções.

Assucar. — Entraram 1526 saccos, vendas aos preços seguintes:
O branco de 3.ª sorte, superior, a 4$800 os 15 kilos.
O dito de 3.ª sorte, boa, a 4$700 os 15 kilos.
O dito de 3.ª sorte, regular, a 4$600 os 15 kilos.
O dito de 4.ª sorte, a 4$100 os 15 kilos.
O dito somenos, a 3$400.
O dito mascavado, purgado, bom, a 2$500 15 kilos.
O dito dito, regular, 2$400 os 15 kilos.
O dito americano, a 1$400 os 15 kilos.
O dito bruto, regular, a 1$300 os 15 kilos.
O dito do Canal, a 1$100 os 15 kilos
Desconto de lettras 8 % ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente—Ultimas vendas a 72$000 a pipa de 480 litros.

Alcool — Ultima venda a 130$000 a pipa de 480 litros.

Algodão. — Entraram 2685 saccas, venda a 6$900 os 15 kilos, mercado frouxo.

Arroz em casca.— Retalho de 2$500 a 2$600 o sacco.

Café. — Entraram 2435 saccos, retalhou-se de 5$ a 7$500 os 15 kilos.

Cebolas do Rio Grande do Sul.— O mercado continúa sem existencia.

Cêra de carnaúba.—Cotamos de 4$000 a 6$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos. — Ultimas vendas de 545 a 550 réis o kilo.

Couros seccos refrescados.—Não consta venda.

Farinha de mandioca. — Retalho de 2$800 a 3$200 o sacco.

Fumo.—Retalho de 15$ a 25$ os 15 kilos.

Dito em folha, o patente de 20$ a 22$, o de 1.ª boa de 15$ a 16$, 2.ª boa de 10$ a 11$, 3.ª boa de 7$500 a 8$, os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Retalho de 1$600 a 3$200 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul.— Cotamos nominalmente de 5$200 a 6$200 os 15 kilos.

Gordura do Rio da Prata. — Nominal a 5$500 os 15 kilos.

Mel.—Nominal a 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho. — Retalho de 60 réis o kilo, conforme o estado.

Sal do Assú e Mossoré.—Cotamos de 600 a 650 réis por 100 litros.

Tapioca—Retalho de 2$000 a 4$500 os 15 kilos.

Velas stearinas do Rio de Janeiro. — Retalho de 292 réis o masso com 6 velas.

Ditas ditas da provincia. — Retalho a 300 réis o masso, idem.

Vinagre do Rio. — Retalho de 70$000 a 80$ a pipa de 480 litros.

Vinho do Rio. — Retalho de 120$ a 130$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio Grande do Sul. —Deposito de 124,000 arrobas. Retalho de 3$000 a 4$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alfazema— Retalho de 7$500 os 15 kilos com 10 por cento de desconto.

Arroz da India— Retalho de 2$200 os 15 kilos idem idem.

Alpista.—Retalho de 4$400 a 4$500 os 15 kilos idem, idem.

Azeite de oliveira em barris. — Retalho de 3$ a 3$200 o galão, idem idem.

Dito em latas. — Retalho a 15$500 a lata idem idem.

Bacalhão.—Deposito 3,000 barricas, retalha-se de 15$500 a 16$ a barrica.

Banha de porco-- Retalho a 400 réis a libra, com 10 % de desconto.

Batatas portuguezas—Retalho de 5$500 a caixa, idem idem.

Ditas inglezas.— Não ha no mercado.

Breu — Cotamos de 9$000 a 13$000 a barrica conforme o peso e qualidade.

Carvão de pedra— Cotamos de 15$ a 20$000 a tonelada.

Canella.—Retalho a 1$500 o kilo, com 10 por cento de desconto.

Cebollas portuguezas. — Retalho de 10$000 a 12$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Cervejas— Retalho de 7$500 a 11$500 por 12 garrafas ou botijas.

Cimento—Cotamos de 7$000 a 8$500 a barrica, conforme o fabricante e peso.

Cominhos. — Retalho a 18$ os 15 kilos, com 10 % de desconto.

Cravo da India.— Não ha no mercado.

Farinha de trigo— Deposito 12,000 barricas retalha-se aos preços seguintes:
A americana, de 18$000 a 19$000 a barrica.
A de Triestre e Hungria, de 23$000 a 26$000 a barrica.

Feijão. — Retalho de 8$ a 10$000 o sacco (o nacional.)

Garrafões vasios. — Retalho de 700 réis a 1$500 por cada um, com 10 por cento de desconto.

Doces em calda— Não ha no mercado.

Farello do Rio da Prata — Retalho de 3$200 o sacco.

Dito de Lisboa— Retalho a 3$800 o sacco.

Herva doce.—Retalho de 15$ a 16$ os 15 kilos, com 10 % de desconto.

Kerosene— Retalho de 3$400 a lata de 5 galões (liquido).

Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 90$000 a 130$000 a giga.

Massa de tomates.—Retalho de 520 a 650 réis a libra, com 10 % de desconto.

Manteiga em barril — Retalho a 750 réis a libra, com 10 % de desconto.

Dita em lata.— Retalho de 950 a 1$300 a libra, idem idem.

Massas italianas.— Retalho a 8$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Oleo de linhaça— Retalho de 1$500 a 1$600 o galão.

Passas communs— Não ha no mercado.

Ditas finas.— Retalho a 13$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Papel de embrulho— Retalho de 650 a 1$500 a resma, idem, idem.

Pimenta da India.— Retalho de 1$350 a 1$400 o kilo, idem, idem.

Polvora ingleza.— Retalho a 20$ o barril.

Queijos.— Retalho de 3$ a 3$500 um, com 10 % de desconto.

Sal.—Não tem havido entrada para o mercado.

Sardinhas.—Retalho de 300 a 340 réis a lata com 10 % de desconto.

Toucinho de Lisbôa.— Não ha no mercado.

Dito americano.— Retalho a 10$500 15 kilos com 10 % de desconto.

Velas stearinas— Retalho de 550 a 900 réis a libra, idem idem.

Vinagre de Lisboa— Retalho de 180$ a 150$ a pipa de 480 litros.

Vinho de Lisboa.— Retalho de 220$ a 230$000 idem, idem.

Dito francez—Retalho a 225$.

Dito da Figueira.— Retalho de 230$ a 245$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito de 81,000 arrobas, retalho de 5$000 a 6$000 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL	De 2 a 13	303:492$371	
	Idem de 14	39:657$009	343:149$380
RENDA PROVINCIAL	De 2 a 13	35:312$137	
	Idem de 14	9:969$665	45:281$802
Total			388:431$182
RECEBEDORIA	De 2 a 13		10:005$654
	Idem de 14		804$012
			10:809$696
CONSULADO PROVINCIAL	De 2 a 13		10:049$638
	Idem de 14		414$201
			10:463$839
RECIFE DRAINAGE	De 2 a 13		21:429$256
	Idem de 14		748$088
			22:177$344

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 16 á 21 de Agosto de 1886

Alcool, 230 rs. o litro.
Algodão em rama, 393 rs. o kilo.
Couros salgados, 500 rs. o kilo.
Carvão de Cardiff, 18$ a tonelada.

Alfandega de Pernambuco, 14 de Agosto de 1886.

Os conferentes,
Raymundo F. de O. Mello.
Antonio L. M. Amorim.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca portugueza *Maria Carolina*, entrada do Porto em 12 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Alhos 40 canastras a João Fernandes de Almeida.

Azulejos 22 caixas a Parente Vianna & C.

Azeite de oliveira 8 caixas a Almeida Machado & C., 1 a João Fernandes Ferreira, 10 a F. Guedes de Araujo.

Azeitonas 4 barris e 25 caixas a Domingos Alves Matheus.

Alpiste 8 barricas a Pereira Carneiro & C.

Archotes 20 fardos a João Moreira & C.

Batoques 3 saccos a Pereira Pinto & C. 1 a F. R. Pinto Guimarães & C.

Bote 1 a Antonio Gomes de Mira da Leal, 1 a Antonio de Oliveira Maia & C.

Capachos 2 fardos a Wm. Halliday & C.

Cognac 6 caixas a Domingos Alves Matheus,

Carne 1 barril a Antonio José Coimbra Guimarães, 1 caixa a Manoel Fernandes de A. Ramos.

Conservas 10 caixas a F. Guedes de Araujo.

Cebolas 800 resteas e 300 molhos ao capitão.

Folhas de louro 17 saccos a F. R. Pinto Guimarães & C., 4 a F. M. Guedes de Paiva.

Ferragens 73 volumes a João Fernandes de Almeida, 3 a Vianna Castro & C., 24 a Domingos Alves Matheus, 59 a Almeida Machado & C, 68 á ordem, 38 a *Wm.* Halliday & C., 3 a Parente Vianna & C., 36 a Rodrigues de Faria & C., 30 a A. D. Carneiro Vianna, 23 a Miranda & Souza, 25 a Reis & Santos, 3 a Ferreira Guimarães & C., 14 a Albino Silva & C., 3 a Pereira Pinto & C.

Figuras de barro 1 caixa a Felix Pereira da Silva.

Genebra 6 caixas a Francisco G. de Araujo.

Imagens 2 caixas a Reis & Santos.

Linhas e palitos 6 caixas a Pereira Ferreira & C.

Mercadorias diversas 4 volumes a José Joaquim Alves & C.

Obras de vime 20 volumes a Felix Pereira da Silva.

Objectos de prata 1 caixa a José Joaquim Gonçalves de Barros. Ditos diversos 1 volume a Antonio Gomes de Miranda Leal.

Palitos 13 caixas a F. Ribeiro Pinto Guimarães & C., 3 a Francisco G. de Araujo.

Peneira 2 fardos a Parente Vianna & C.

Pia 1 aos mesmos.

Pomadas 30 cunhetes a Francisco Guedes de Araujo.

Presuntos 13 barris a Pereira Ferreira & C., 1 a Manoel João Gomes de Amorim.

Palhetas 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Rolhas 36 saccos a F. R. Pinto Guimarães & C.; 22 a João Fernandes Ferreira, 12 a Francisco Guedes de Araujo, 11 a Paiva Valente & C.

Remos 24 a Herculano José Rodrigues Pinheiro, 4 a Antonio Gomes de Miranda Leal.

Salpicões 5 caixas a F. Guedes de Araujo, 1 a J. J. Pereira de Mendonça 18 a Pereira Ferreira & C., 1 a Affonso de Azevedo Maia, 1 a José Augusto W. Russeel, 4 a Paiva Valente & C., 1 a Manoel de Araujo Cardeal, 6 a Costa Lima & C., 1 a Antonio de S. Duarte Ferreira.

Vime 400 aliaças a Pereira Pinto & C., 500 a Felippe Simões da Silva, 900 a Maia & Rezende.

Vinho 2 pipas e 31 barris a Francisco Guedes de Araujo, 4 barris a Antonio José de Oliveira Campos, 5 a Vitello Ferreira & C., 32 a Almeida Machado & C., 15 a Felippe Simões da Silva, 2 a Francisco L. de Oliveira Azevedo, 23 a Antonio de S. Duarte Ferreira, 20 a Adamson Howie & C., 4 a Antonio José Coimbra Guimarães, 20 a Pereira Ferreira & C., 3 a Affonso de Azevedo Maia, 1 a A. C., de Vasconcellos, 1 a J. L. de Oliveira Azevedo, 1 a Antonio José de Oliveira Campos, 1 a M. João Gomes de Amorim, 1 a Rodrigo de Carvalho Cunha & C., 2 a Miguel José Alves, 10 a Souza Basto Amorim & C., 1 a Miranda & Souza, 1 a Reis & Santos, 1 a Fernandes da Costa & C., 70 a Joaquim da Silva Salgueiral, 1 a Manoel F. de Azevedo Ramos, 12 a R. de Drusina & C., 25 a Joaquim de Oliveira Cunha, 195 a Cunha Irmãos & C, 490 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 484 a Cunha Irmãos & C, 670 a F. R. Pinto Guimarães, 100 a Baltar Irmãos & C., 100 a Domingos Alves Matheus, 125 a Domingos Pinto de Freitas, 80 a Souza Basto Amorim & C., 50 a R. de Drusina & C., 83 a Alheiro Oliveira & C., 34 a Almeida Machado & C., 12 M. a João Gomes de Amorim, 205 a Antonio D. Carneiro Vianna, 2 a Silva Guimarães & C., 20 a Paiva Valente & C., 6 a Baltar Oliveirá & C.

Hiate nacional *Apody*, entrado de Mossoró, no dia 13 do corrente e consignado a Antonio da Silva Campos.

Manifestou:
Algodão 144 saccas a H. Burle & C., 22 a Souza Nogueira & C.
Couros salgados seccos 12 aos mesmos.
Sal 100 alqueires á ordem.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte no dia 14 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana.

Manifestou:
Algodão 1,753 saccas á ordem.
Borracha 8 barricas.
Courinhos 64 fardos.
Couros salgados seccos 327.
Esteiras 2 rolos á ordem.
Gomma de mandioca 30 saccos a Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão.
Lã 1 pacote á ordem.
Sola 200 meios a Gomes de Mattos Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de Agosto de 1886

Para o exterior

Não houve despacho.

Para o interior

— No patacho nacional *Social*, carregaram:

Para Pelotas, B. Oliveira & C. 4,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, M. N. Ayres de Almeida 3,400 cocos, fructa: M. J. dos Santos 1 caixa com 35 kilos de doce.

Para Bahia, J. da Costa Pereira 3 caixas com 60 kilos de doce.

— No vapor nacional *Guahy*, carregaram:

Para Bahia, P. Pinto & C. 25 barris com 4,000 litros de mel.

— No patacho norueguense *Canova*, carregou:

Para o Natal, Fabio Galvão 750 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Buenos-Ayres por escala—12 dias, vapor inglez *Trent*, de 1,874 toneladas, commandante R. Dickinson, equipagem 86, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Camossim por escala—10 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Antonio Maria Ferreira Baptista, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Santos—14 dias, lúgar norueguense *Stahil*, de 247 toneladas, capitão N. H. Linettnes, equipagem 7, em lastro; a H. Lundgrin & C.

Rio Grande do Sul—20 dias, lugar norueguense *India*, de 349 toneladas, capitão B. Jorgensen, equipagem 9, carga varios generos; a Maia Rezende & C.

Santa Catharina—15 dias, patacho inglez *Kannah*, de 190 toneladas, capitão Thomas Eduard, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Rio Grande do Norte—8 dias, escuna nacional *Carolina*, de 165 toneladas, capitão Tito José Evangelista, equipagem 8, carga sal; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton por escala — Vapor inglez *Trent*, commandante R. Dickinson, carga varios generos.

Bahia—Lúgar inglez *Mennie*, capitão William Malgaby, carga bacalháo.

Barbados—Lúgar inglez *Flora*, capitão James Pike, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Mandos	do sul	amanhã
Ville de Victoria	do sul	a 18
Ville de Maceió	do Havre	a 18
Giquiá	de Fernando	a 19
Petropolis	de Hamburgo	a 20
Stefanie	de Trieste	a 20
Pirapama	do norte	a 20
Sculptor	de Liverpool	a 20
Bahia	do norte	a 23
Jacuhype	do sul	a 23
Orenoque	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Theresina	de New-York	a 28
La Plata	do sul	a 29

IRMANDADE
DO

Divino Espirito Santo

De ordem do conselho fiscal, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio quarta feira 18 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para em mesa geral, elegen irmãos para completar a mesa regedora.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 14 de Agosto de 1886.

Santos Porto,
Ex juiz e secretario.

C. D. B.

✝

Cantidio Cesario das Neves

São convidados todos os Srs. Socios do Congresso Dramatico Beneficente para, congregados, assistirem á missa do setimo dia depois do fallecimento daquelle finado consocio, que esta sociedade manda celebrar pelo seu repouso eterno, na igreja do Espirito Santo, pelas 7 1|2 horas da manhã do dia terça feira, 17 do corrente.

Convida-se igualmente a desolada viuva, parentes e amigos do finado para este acto de religião e caridade.

O secretario,
Antonio Paes.

Consulado Provincial

O abaixo assignado, lançador desta repartição, avisa a quem interessar possa, que vai proceder aos lançamentos da decima urbana e mais impostos provinciaes, relativos ao exercicio de 1886 a 1887, na freguezia de S. José.

Outro sim, pede aos respectivos inquilinos para terem de prompto os seus recibos afim de em vista delles effectuar a collecta; no caso em contrario arbitrará na fórma da lei: e tambem quando lhe parecer doloso ou lesivo o documento apresentado.

Dará começo ao seu trabalho no dia 16 do corrente, percorrendo nessa semana as seguintes ruas: Marcilio Dias, S. João, Coronel Suassuna e Vidal de Negreiros.

1ª Secção do Consulado Provincial, 13 de Agosto de 1886.

Felinto do Rego Barros Pessoa.

VENERAVEL IRMANDADE
DE

N. S. da Luz no convento do Carmo

MESA GERAL

Primeira convocação

De ordem da mesa administrativa, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 15 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, afim de em mesa geral eleger o vice-juiz, de conformidade com o novo compromisso.

Consistorio, 13 de Agosto de 1886.

José Ramos Silveira Junior,
Secretario.

Tendo sido designado por portaria do Illm. Sr. Dr. Administrador desta repartição, para proceder, na freguezia do Recife, a collecta dos diversos impostos provinciaes relativos ao exercicio de 1886 a 1887, assim o declaro aos respectivos contribuintes que, na fórma do Regulamento de 4 de Julho de 1879, deverão instruir as reclamações verbaes que fizerem em vista de documentos comprobatorios.

Darei principio ao trabalho de que me acho incumbido pelas ruas do Maquez de Olinda, Bom Jesus, Alvaro Cabral, Thomé de Souza, Commercio, e Caes e Largo da Alfandaga.

1ª Secção do Consulado Provincial, 13 de Agosto de 1886.

O lançador,
Joaquim Tranquilino Lemos Duarte.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhôres dos numeros abaixo, são convidados, a resgatal-as até o dia 26 do corrente mez.

10,922	10,942	11,062	11,128	11,209
11,273	11,388	11,413	11,512	11,610
11,611	11,617	11,618	11,620	11,629
11,632	11,633	11,634	11,637	11,645
11,646	11,649	11,654	11,655	11,659
11,666	11,677	11,687	11,752	11,705
11,714	11,715	11,729	11,734	11,736
11,746	11,747	11,748	11,754	11,756
11,759	11,961	11,763	11,761	11,769
11,784	11,790	11,795	11,796	11,797
11,798	11,803	11,805	11,815	11,823
11,825	11,832	11,842	11,852	11,866
11,867	11,871	11,873	11,874	11,879
11,883	11,884	11,885	11,904	11,909
11,910	11,927	11,931	11,938	11,941
11,945	11,946	11,650	11,951	11,954
11,956	11,957	11,961	11,963	11,970
11,971	11,974	11,975	11,976	11,981
11,984	11,985	11,987	11,988	11,990
11,991	11,992	11,994	11,995	11,997
11,998	11,999	12,000	12,001	12,004
12,008	12,009	12,010	12,017	12,018
12,022	12,024	12,025	12,027	12,028
12,036	12,039	12,041	12,055	12,067
12,069	12,077	12,078	12,076	12,081
12,082	12,083	12,084	12,089	12,090
12,091	12,093	12,094	12,098	12,099
12,101	12,102	12,103	12,104	12,105
12,106	12,107	12,108	12,109	12,110
12,118	12,121	12,123	12,127	12,128
12,129	12,132	12,133	12,140	12,147
12,152	12,155	12,157	12,158	12,163
12,165	12,168	12,172	12,178	12,186
12,187	12,188	12,190	12,191	12,198
12,201	12,202	12,203	12,207	12,208
12,212	12,216	12,217	12,220	12,229
12,230	12,231	12,235	12,238	12,239
12,243	12,244	12,249	12,250	12,255
12,256	12,257	12,273	12,288	12,289
12,296	12,299	12,300		

Recife, 5 de Agosto de 1886.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coêlho

Centro Republicano de Pernambuco

A *Commissão Executiva* faz sciente aos cidadãos republicanos desta cidade que, em virtude da resolução tomada pelo *Centro*, em reunião de 8 do corrente, continúa a ser o Dr. João Carlos Balthazar da Silveira o candidato do *Centro* na eleição municipal, que se ha de proceder a 23 deste mez.

Recife, 14 de Agosto de 1886.

O secretario,
M. Coêlho dos Reis.

Club dramatico Furtado Coelho

São convidados todos os socios para comparecerem hoje as 10 horas da manhã, na séde á rua da Imperatriz n. 39, 3º andar, afim de se tratar do proximo espectaculo.

Juizo de paz da Boa-Vista

Arrematação

Depois da audiencia do dia 17 do corrente irão em hasta publica para serem arrematados quatro cabras, uma porca e um bacurinho, remettidos á este juizo pelo respectivo fiscal, por andarem vagando nas ruas desta cidade. Freguezia da Boa-Vista, 12 de Agosto de 1886.

O escrivão,
Alfredo Francisco de Sousa.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que até o dia 17 do corrente, ao meio dia, no Escriptorio Central á rua de Antonio Carneiro n. 137, recebem-se propostas em carta fechada para o fornecimento dos seguintes objectos, necessarios ao almoxarifado desta repartição.

Armações de serra metalica, 6.
Atios de couro para coser correias, 33.
Aramo de ferro de 1/8, kilos 30.
Aço de bexigas, kilos 50.
Dito de Milão, kilos 50
Arame meia canna para contra pinos, 1/16, kilos 5.
Dito, idem, idem, idem, 1/8, kilos 5.
Dito, idem, idem, idem, 3/16, kilos 5.
Algodão em rama, kilos 3.
Areia da Parahyba, barricas 10.
Amarello francez, kilos 10.
Azul ultremar, kilos 21.
Alvaiade de zinco, kilos 253.
Borracha em cano, kilos 20.
Barro para forno, barricas 30.
Corda de linho, peças 10.
Chaminés ns. 1 e 2, 80.
Ciscadores 25.
Cadernetas de locação 100.
Ditas de resumo 100.
Ditas de secções transversaes 100.
Candieiros com abat-jour 2.
Chaves inglezas 36.
Camurça, pelles 4.
Cimento, barrica 1.
Campainhas 2.
Cré, kilos 15.
Carvão Cardiff, toneladas 300.
Dito Cock, toneladas 2.
Chapas de latão 14.
Canos de chumbo, kilos 230.
Chumbo em barra, kilos 20.
Costadinhos de amarello 12.
Cal preta, alqueires 75.
Cal de Lisboa, barricas 2.
Correia ingleza, metros 15.
Curvas de ferro fundido 4.
Dormentes 5,000.
Disticos diversos para as estações 10,000.
Estojo de desenho 1.
Esmeril em pó, kilos 5.
Esmeril de granito, kilos 5.
Estopa de cûr, kilos 250.
Folhas para serra, 6.
Fio isolado de algodão, metros, 100.
Fio coberto de sêda verde, metros, 60.
Fio coberto gutta-percha, metros, 50.
Fio de ferro, metros, 500.
Feichaduras de latão, 24.
Ditas de ferro (para porta) 25.
Fio de vellas, kilos, 6.
Ferros para soldar, 6.
Fardetas, 12.
Ferro fundido, kilos, 100.
Grelhas grandes para machinas, 200.
Ditas pequenas, idem 80.
Gengibre, kilos 2.
Gold Size (verniz) litos, 30.
Livros em branco de 100 folhas, 20.
Ditos dito de 50 ditas, 15.
Ditos dito de 200 ditas, 10.
Ditos dito de 120 ditas, 4.
Ditos dito de 60 ditas, 2.
Linó, peças 3.
Lenha, achas 4,000.
Martellos para serralheiro, 10.
Malhos 2.
Mancaes de ferro fundido com bronze, 8.
Oleo de mocotó, litros, 80.
Dito para machina, litros, 200.
Dito para candieiro, litros, 20.
Ocre, kilos, 40.
Ocre arruda, kilos, 20.
Pavios para lanternas e pharóes, 48.
Preto marfim, kilos, 10.
Pós pretos, kilos, 30.
Páos de secupira, 25.
Pinceis para traços, 36.
Poltas de ferro, 5.
Pennas Gillot, caixa, 1.
Plaina, 1.
Placas, 36.
Parafuzos com cabeça chata ou quadrada, 250
Ditos de latão, grozas, 25.
Ditos de ferro escoriados, grozas, 70.
Pás quadradas, 90.
Ditas de pont., 12.
Pós de bronzear, kilo, 1.
Quiris, 70.
Redomas para o galvanometro, 12.
Serra circular, 1.
Dita sem fim, 1.
Soda, kilos, 10.
Sobresalentes de mata-borrão, 24.
Secante (fezes), kilos. 49.
Solda forte, kilos 12
Secante banco, kilos 7.
Serrotão, 1.
Sandalo, kilos 6.
Tinteiros 12.
Torce-fios, 2.
Talões para entrega de mercadorias, 20.
Ditos-T 26, 50.
Ditos T 27, 50.
Ditos T 24, 100.
Ditos ordens de serviço, 50.
Tympanos, 3.
Tijollos franceses, 100.
Trincal, kilos 7.
Taixas de cobre, maços 10.
Ditos de dito, kilos 5.
Taboas de amarello, 44.
Tijollos de alvenaria, 5000.
Ditos repactarios, 1000.
Terra de Siene, kilos 15.
Telhas de vidro, 6.
Tornos para bancadas, 4.
Torneiras de metal, 3.
Vergalhões de 3/8 (ferro inglez), 25
Velas stearinas, libras 6.
Vergalhões de cobre, 10.
Vermelhão da China, kilo 1.
Verniz branco, kilos 10.
Vidros para niveis, 100.
Ditos de cores, 169.
Ditos para lanterna, 12.
Ventilador, 1.
Vassouras americanas, 2.
Zarcão, kilos 110.
Zinco, kilos 10.

Os objectos serão de primeira qualidade e entregues convenientemente acondiccionados, no Almoxorifado, na Estação das Cinco Pontas ou nas Officinas da Estrada de ferro de Caruarú, conforme as exigencias do serviço.

Os Srs. proponentes não deverão mencionar em suas propostas senão os objectos constantes do presente edital; devendo acompanhal-as das respectivas amostras; condição essencial para serem aceitas.

N'este escriptorio serão prestadas as informações necessarias. As propostas serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, na presença dos Srs. proponentes, que deverão sellal-as e assignal-as, indicando suas residencias.

O fornecimento poderá ser ajustado com um só proponente; ou parcialmente, conforme as vantagens que offerecer.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, 13 de Agosto de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio Saboya.

Banco auxiliador mercantil

Acha-se desde já aberta a subscripção para a fundação deste banco: listas em poder de seu iniciador Francisco Augusto Pacheco, á rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento

De conformidade com as disposições do compromisso convido aos irmãos d'esta veneravel irmandade, a comparecerem no respectivo consistorio, ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente, para o fim de proceder-se á eleição dos irmãos que preencham as vagas existentes na mesa regedora do anno compromissal de 1886 a 1887.

Consistorio, 12 de Agosto de 1886.

O escrivão,
Henrique Almeida.

Consulado Provincial

Tendo sido designado pelo Illm. Sr. Dr. administrador, para proceder a collecta da decima e mais impostos, nas freguezias do Poço e Afogados, darei principio a este trabalho no dia 16 do corrente mez pela freguezia do Poço e pelas ruas Ponte de Uchôa, Arraial, Brejo, Pedro Allain, Costa, S. João, Harmonia; portanto previno aos contribuintes, que nesta occasião apresentem recibos ou contratos, para serem attendidos no caso de não serem elles lesivos.

1ª secção do Consulado Provincial, 14 de Agosto de 1886.—O lançador,

Antonio Soriano do Rego Barros.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, que vão ser recolhidas ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs abaixo inscriptas, que nesta data vão ser admittidas no collegio das orphãs

1 Ricarda, filha de Antonia Marcolina de Oliveira.
2 Joaquina, filha de Joanna Maria da Conceição.
3 Maria, protegida de Joaquim Domingues Ferreira.
4 Adelina, filha de Brasilia da Conceição Teixeira.
5 Elisa, idem idem idem.
6 Maria, filha de Eugenia Maria de Oliveira Lagos.
7 Leopoldina, idem idem idem.
8 Guilhermina, sobrinha de Francelina Brigida Soares.
9 Maria, filha de Sophia Carolina de Moraes Costa.
10 Carolina, filha de Noemesia Florida de Lima Costa.
11 Maria, filha de Paulina Maria dos Prazeres.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de Agosto de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Club Imperatriz

De ordem do Exm. Sr. presidente comvido a todos os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral, ás 11 horas da manhã de domingo 15 de Agosto, na séde do Club, á rua da Imperatriz n. 42, 1º andar, afim de se tractar de interesse social.

Recife, 12 de Agosto de 1886.

O secretario,
Antonio Maciel de Siqueira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

No dia 15 do corrente, na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 10 horas da manhã, terá de solemnisar-se a festividade da Excelsa Padroeira da irmandade da Misericordia, que a junta administrativa desta santa casa manda celebrar, como de costume, tendo-se incumbido de discorrer sobre o evangelho do dia o Exm. Revm. Sr. vigario da freguezia da Boa-Vista, padre Augusto Franklin Moreira da Silva. Convido, pois, para assistir a esse acto a todos os senhores mordomos e irmãos.

O estabelecimento dos expostos nesse dia poderá ser visitado desde que se concluir o acto religioso até as 2 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Agosto de 1886.

O secretario,
Pedro Rodrigues de Sousa.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Nos termos do § unico do art. 4 e arts. 5 e 9 § 2 dos estatutos, convida esta directoria aos senhores accionistas para recolherem no London & Brasilian Bank, a segunda prestação de 10 0/0 do valor nominal de cada acção, a começar desta data á 60 dias.

Recife, 20 de Julho de 1886.

O gerente,
Hyppolito V. Pederneiras.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da quarta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até 5 de Setembro proximo futuro, no escriptorio da companhia, á Praça do Commercio. Recif, 14 de Agosto de 1886.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

SOCIEDADE

Beneficente Luso-Brasileira

Assembléa geral

Eleição

Não tendo-se reunido numero legal de socios para ter lugar a sessão de assembléa geral, convocada para 12 do corrente, são de novo convidados os senhores socios para assistirem a sessão, que terá lugar com o numero que comparecer, segunda-feira 16 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde social, á rua nova de Santa Rita n. 5, primeiro andar.

Secretaria da assembléa geral da sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 14 de Agosto de 1886.

O 2º secretario,
Ramiro Costa.

SEGUROS
CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glo INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados a isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1808 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos....	1,110:000$000
Terrestres...	316:000$000

44—Rua do Commercio—

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES

Adomson Howie & C.

London and Brasilian Ba[nk] Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital oubscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwe
RUA COMMERCIO N. 26 1º

MARITIMOS

REUNIS CHARGEURS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Victoria

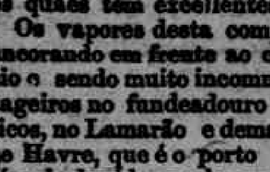

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Steamer Ville de Maceió

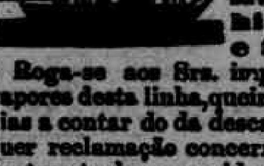

E' esperado da Europa no dia 18 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 16 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 16.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Petropolis

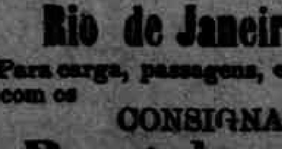

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, com escala pelos Açores, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Os vapores desta companhia, os quaes tem optimas accommodações para passageiros, regressam dos portos do sul com destino á Lisboa e Hamburgo partindo da Bahia nos dias 8, 16, 23 e 30 de cada mez e tocarão neste porto, caso se offereça numero sufficiente de passageiros.

Os Srs. passageiros, que se quizerem inscrever são rogados a fazel-o pelo menos 4 dias antes das partidas da Bahia

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab'lle

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 21 de Agosto, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

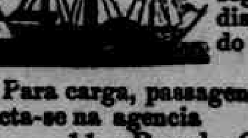

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

Lisboa e Porto

E' esperado nestes dias o patacho nacional *Oscar* e segue com brevidade para os portos acima, por ter quasi toda a carga engajada; para o resto que falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Para o Ceará e Maranhão

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Maria Carolina*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

— Terça-feira, 17, o da armação, balcão, candieiros, vasilhames, drogas, balanças e mais pertences da botica da rua do Bom Jesus n. 26, em lotes á vontade dos compradores.

— Terça feira (17) o da armação, vasilhames e mais objectos da botica da rua do Bom Jesus n. 26.

— Quarto-feira (18) o de chapas, miudezas e fazendas limpas e avariadas.

— Quinta-feira (19) o de ricos moveis, espelhos, quadros e objectos de electro-plate, na casa em que morou o engenheiro Domingos A. Ferreira Bastos, rua de S. Jorge, perto do Arsenal de Marinha.

Leilão

De uma armação envernisada com gavetas, 2 balcões, 2 carteiras, 3 frascos grandes, 2 ditos de bocca larga, 1 candieiro com 3 bicos, 1 relogio, e vasilhames para botica.

Uma caixa de ferro, (burra) 1 armarinho, 1 balança decimal, 1 dita e pesos, 1 machina para pirar, 3 balcões para trabalho de drogaria, 2 tachas de cobre, 2 prenças e 5 barris.

Uma armação ingleza com vasilhames, potes e frascos com tinturas e drogas, barricas com alvaiade caparrosa e azul, 1 armario grande com frascos, e potes com drogas, 1 prença para copiar carta e outros artigos que serão vendidos em muitos e differentes lotes existentes no armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 26. (outr'ora botica do Recife).

Terça-feira 17 de Agosto
A's 11 horas

Na referida botica da rua do Bom Jesus n. 26, em lotes á vontade dos compradores.

Agente Pestana
Leilão

De um bom sobrado de dous andares, com duas frentes, sendo uma para a rua de Domingos José Martins, e a outra para a travessa da mesma rua, no correr dos fundos do estabelecimento dos Srs. Braga Gomes & C.; cujo sobrado rende 600$000 annuaes, acha-se livre e desembaraçado, e será vendido pelo maior preço que der.

Terça-feira, 17 do corrente
A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Vigario n. 12; para mais informações com o agente Pestana.

LEILÃO

de fazendas, miudezas e chapéos limpos e avariados

QUARTA-FEIRA 18 DE AGOSTO
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua do Bom-Jesus n. 43.

Leilão

De moveis antigos e modernos, ferragens, quadros, estampas e espelhos

Ao correr do martello

Constando de duas grandes estantes de amarello, armarios, aparadores de mogno, 2 commodas, guarda-roupa, 1 jardineira de páo setim, 1 guarda-louça, 1 mesa oval, cadeiras genovezas, ditas douradas, marquezões, marquezas, 2 camas antigas entalhadas, 2 espelhos, 2 pedras marmores para aparadores, 1 dita redonda para mesa, 1 cabide de ferro, 1 porção de ferramenta, diversas banquinhas, cadeiras de balanço americanas, escadas, louça, vidros, frascos, fôrmas para bolos, trem de cosinha, cachorros de pedra para varandas, uma porção de estampas finas e uma infinidade de objectos miudos.

Quarta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas

Na loja do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz

O agente Martins fará leilão de moveis e objectos antigos existentes em dita loja.

Ao correr do martello

Leilão

De 30 caixas com vidros, 1 mobilia de jacarandá, antiga, 2 espelhos dourados, 6 quadros, 3 lanternas e castiçaes, 2 jarros, 2 cadeiras de junco de balanço, 1 lavatorio de ferro com pedra, 1 mesa elastica de 3 taboas e 1 guarda-louça pequeno.

Quarta feira, 18 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente Gusmão levará á leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, e com assistencia do mesmo e á requerimento do administrador da massa fallida de Francisco Teixeira Barbosa, os objectos acima mencionados, pertencentes á referida massa.

GRANDE E VARIADO

Leilão

De bons e solidos moveis, ricos quadros, espelhos, lindos objectos de electro-plate e christoffle, candieiros á gaz, jarros para flores e muitos outros objectos de apurado gosto.

A saber:

Um rico quadro sobre um cavallete negro, dourado, representando Othelo e Desdemona (quadro Beeker) 1 corbelle de porcelana em uma base de electro plate e 1 piano.

Um lindo divan, 2 ricos danquerques, 4 cadeiras de braços, 4 mochos estufados torrados de damasco e setim, 12 cadeiras de guarnição com palhinha no encosto, 11 canefas, 2 espreguiçadeiras, 1 espelho oval e 3 lindos candieiros para kerosene, com abatjours.

Uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho oval dourado, grande, 8 quadros com finas gravuras, 2 candieiros de crystal para gaz carbonico, 1 dito de metal, 1 relogio dourado, 6 cadeiras italianas, 2 ricos jarros, 2 escarradeiras grandes e altas, 2 ditas de metal.

Uma linda cama com molas e colchões, 1 rico guarda-roupa com espelho, 2 mesas de cama, 1 toillet e lavatorio com pedra e espelhos, 2 lindos ettagers com espelhos, 2 caixas para costuras, 4 jarros para flores.

Um guarda-vestido de Erable, 2 camas de ferro, com lastro de arame, 2 bidés, 2 tapetes, 1 camamarquezão e 1 guarda-vestidos.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 6 ditas de guarnição, 6 quadros, 2 jarros para flores e 1 fogão de ferro novo.

Objectos de electro plate:

Dous ricos porta-cartões, 1 porta-gelo, 1 porta-queijo, 1 porta-joias, 1 galheteiro, garfos, facas e colheres, 1 lindo estojo e 1 tinteiro de madreperola, 2 garrafinhas, 1 porta-cartão e muitos outros artigos de gosto.

Quinta-feira, 19 do corrente

No sobrado a esquerda da entrada da rua de S. Jorge, depois do Arsenal de Marinha.

O tenente Domingos Augusto Ferreira Bastos, retirando-se desta provincia com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio á rua de S. Jorge, primeiro sobrado a esquerda de Arsenal de Marinha.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

(EM CONTINUAÇÃO)

Venderá o mesmo agente um cavallo rudado novo e bom andador.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Na noite do dia 6 do corrente furtaram do engenho Arariba de Baixo tres cavallos com os signaes seguintes: o 1º poldro, russo, inteiro, fazendo a ultima muda, com pisada de baixo obrigada e ardigo; o 2º alasão, com frente aberta, novo, com as pontas dos dentes quebradas e ardigo; o 3º aça, inteiro, andador de baixo até meio, novo, e um pouco magro. Peço as autoridades policiaes que auxiliem a apprehenção dos cavallos e a prisão dos ladrões.

Barão de Arariba.

— Aluga-se quatro casas na rua Imperial ns. 102, 104, 132 e 136, caiadas e pintadas, com commodos para familia, e preços razoavel: a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, ou na mesma rua n. 130, até as 9 horas ou das 4 em diante.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Fogo n. 18: a tratar na rua Direita n. 31, armazem.

— Vende-se um kiosque bem afreguezado, em boa localidade, o motivo se dirá ao comprador: a tratar no pateo do Paraizo n. 18.

— Vende-se a fabrica de cervejа á rua da Sensalla n. 12: a tratar na praça do Conde d'Eu numero 11, Boa-Vista.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade e de boa conducta, para ajudar em trabalhos de vendagem e outros de casa de pouca familia; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 12, á rua das Larangeiras: a tratar na loja do sobrado n. 17, á rua das Trincheiras, das 11 ás 2 1/2 da tarde.

— CREPUSCULARES (poesias de Olympio Bonald) acham-se á venda nas principaes livrarias da cidade.

— Precisa-se comprar uma armação para taverna, com pequenas dimensões: a tratar no largo da Santa Cruz n. 16.

— Precisa-se de uma perfeita cosinheira, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

Vende-se

na freguezia de Santo Antonio uma taverna bem afreguezada, tanto para o matto como para a praça: para informação, na rua do Rangel n. 75.

Casas á venda.

Vende-se ou troca-se por apolices da divida publica geral nesta cidade um sobrado que rende annualmente 660$, sito á rua da Ponte Velha n. 82, entrada pelo becco de João Francisco, e na cidade de Olinda um sobrado á rua de S. Bento n. 18, e duas casas terreas, uma á rua do Amparo n. 14 e a outra á rua do Bispo Coutinho n. 11: a tratar na rua da Aurora n. 31.

Almanack da provincia 1886

Um volume com 498 paginas
2$000

A' venda na casa editora. Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industria Economica de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Sociedade Vinte Quatro de Agosto de 1836

Tendo esta sociedade de mandar celebrar uma missa ás 7 horas da manhã do dia terça-feira, 17 do corrente, por alma do seu nunca esquecido irmão Cantidio Cesario das Neves, na igreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife, convido a todos os parentes e amigos do fallecido para assistirem a este acto de religião e caridade.

Desde já a Sociedade fica agradecida a todos aquelles que comparecerem a este acto.

Secretaria da Sociedade Vinte Quatro de Agosto de 1836, 14 de Agosto de 1886.—O secretario, *G. Peixe.*

Ao publico

O engenheiro Domingos Augusto Ferreira Bastos, retirando-se da provincia, julga nada dever á pessoa alguma, entretanto, se alguem se julgar seu credor, apresente seus titulos á rua de S. Jorge n. 174, para ser promptamente indemnisado.

Recife, 15 de Agosto de 1886.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

AYER'S CATHARTIC PILLS.

PARA TODAS OS USOS D'UM Purgante nas Familias.

Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 64, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa terrea á rua de S. Francisco n. 21 : a tratar no armazem do gaz á rua do Imperador numero 31.

Aluga-se

o 1· e 2· andar do sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 144, com muitos commodos para familia e preço razoavel : a tratar na rua Sete de Setembro n. 15, ou rua Direita n. 112, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia, comtanto que durma em casa; na rua da Matriz da Boa-Vsta n. 9, se dirá quem precisa.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e fazer o serviço interno de casa de pequena familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 27.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar : na rua Imperial n. 42.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade : na rua da Aurora n. 137

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na travessa dos Pires n. 9, Geriquity.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais serviços de casa de familia : na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 22.

Ama para cosinhar

No largo do Corpo Santo n. 19, segundo and precisa-se de uma boa cosinheira, que dê fia de sua conducta.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com s plantas que estão em vasos n'este jardim ... se os sapotiseiros muito grandes, e dand· 2$000, laranjeiras, muito grandes, para ...ertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Entre amigos

Com a ultima loteria do mez de Julho

Deixa de ter lugar por ter sido transferida a loteria n. 65, que era a ultima deste mez, como se vê do annuncio do *Diario* de 28 do andante, ficará para quando for annunciada.

Cavallo e botões.

Attenção

Compra-se ou aluga-se uma boa casa perto da cidade, desejando-se nos seguintes pontos : Soledade, Caminho Novo, Capunga, Passagem da Magdalena, tendo bom sitio, agua e gaz : quem tiver dirija-se á rua do Imperador n. 49, 1· andar, a tratar com o solicitador Antonio Neves.

Criado

Precisa-se de um criado : na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, que saiba ler e dê fiador de sua conducta.

Venda de hotel e hospedaria

O proprietario da Estrella do Norte á rua Thomé de Souza n. 8, tendo de retirar-se para Europa por incommodos da saúde de familia, vende o seu hotel, o qual se torna recommendavel pelos bons commodos, como por estar bem localisado e em boa freguezia : a tratar no mesmo.

Aos academicos

A commissão executiva dos festejos do dia 11 de Agosto, participa que resolvendo commemorar o anniversario da creação dos cursos juridicos, com uma sessão magna litteraria nos salões do Club Carlos Gomes, espera que abrilhantem com suas presenças e de suas Exmas. familias a respectiva sessão, que terá lugar as 7 horas da noite.

A commissão.

INSECTICIDA GALZY

DESTRUIÇÃO INFALLIVEL
de Percevejos, Pulgas, Piolhos, Moscas, Tanabrilhos, Traças, Formigas, Lagartas, Borboletas, etc.
O kilo, 12 fr.; 100 gr. pelo correio, 1 fr. 50
FABRICA: 71, cours d'Herbouville, à LYON

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA **EXTINÇÃO DAS CASPAS** e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

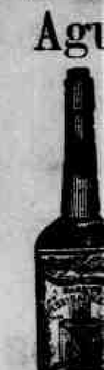

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

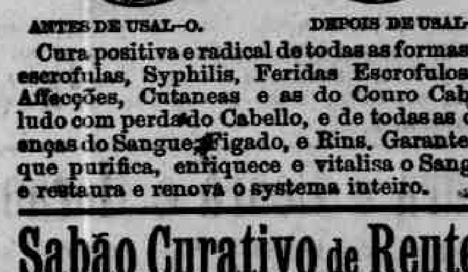

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Curso de francez

Rua da Matriz da Boa Vista n. 34

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que abrio em casa de sua residencia um curso de francez, onde esmeradamente se dedica ao adiantamento de seus alumnos. Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e de todos aquelles que queiram aproveitar um ensino rapido e esperançoso.

Mensalidades 3$000 pagos adiantados no acto da matricula.
Horario das 5 horas da tarde ás 7 da noite.
Rua da Matriz da Boa Vista n. 34.
Julio Soares de Azevedo

Attenção

Aluga-se por preço commodo o 2· andar do predio n. 24 da rua da Imperatriz : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 204.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja asseiada e durma na casa em que se alugar, paga-se bem : a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena.)

Em Olinda

Vende se dous sitios nos Milagres, contendo 60 pés de coqueiros fructiferos, cinco moradas de casas, todas offerecem vantagem para banhos salgados, por estarem muit... rto do mar : quem pretender, dirija-se ao ...uro, taverna n. 8, ue ahi achará com quem ...r. A vista faz fé.

Vende s

a taverna sita á estrada de Jiquiá a Jaboatão esquina do Uchôa, junto a um rancho n. 149, com poucos fundos.

Attenção ao avizo

Salvador Guimarães (em continuação), participa que faz effectiva sua declaração no communicado em 3 do corrente, por isso aos interessados, que o julgarem digno de sua attenção, previne que o prazo que lhe ha fixado, termina em 3 do vindouro.

Que hajam de o desculpar, se por negligencia ou falta de cuidado, houver de encommodal-os mui seriamente.

Pechincha real

62 — Rua Duque de Caxias numero — 62
Mendonça, Primo & C.

Camisas inglezas com e sem collarinhos a 3$500.
Collarinhos finos, diversos modellos, a 4$800 a duzia.
Ceroulas de linho a 2$ e 2$500.
Meias especiaes para homem a 3$500, 5$000 e 6$000 a duzia.
Punhos para homem a 800 rs. o par.
Velludilhos de cores, lavrados, a 1$ o covado.
Fustões brancos, lindos desenhos, a 500 rs. o covado.
Setins de todas as cores, cambraia bordada, espartilhos, tapetes, cortinados e outros artigos de moda, por preços baratissimos.

Verdadeiro vinho Bucellas

branco, em barris, do ultimo vapor ; vende-se na rua do Vigario n. 81 1· andar.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Valiet, são rapidos effeitos que produz nos casos de chlorose, anemia, côres pallidas.
Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura : *Alfred Labarraque & C.*

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4
Compra-se ouro e prata velha.

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU EM PILULAS

ANCIENNE PHARMACIE COTTIN GENDRE DE LE ROY
PURGATIF LE ROY
TEINTURE PURGATIVE DU CODEX ÉDULCORÉE

Os Purgativos Le Roy justificam sua reputação secular e sua superioridade por milhares de curas; hoje são adoptados por toda a parte, de preferencia a qualquer outro para cura rapida e pouco honerosa das

MOLESTIAS CHRONICAS

mal conhecidas, mal curadas, e consideradas sem razão como incuraveis. — Não existe medicação mais efficaz contra os humores, pituitas ou biles alterada que provocam ou entreteem estas longas affecções; não ha reconstituinte mais energico contra as reincidencias.

Avis Essent... Des individus recueillent nos bouteilles ... tions sophistiquées, ... *LeRoy*

Afim de evitar as Contrafações :

Se deve recusar como ineffioas ou perigoso qualquer **Purgativo Le Roy** *liquido ou em pilulas que não sahis da* **Pharmacia Cottin,** *genro do Cirurgião* **Le Roy** *e não trazendo a assignatura ao lado sobre o rotulo.*

Rue de Seine 51 Rue de Seine PARIS

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figados de Bacalhau ordinarios

OLEO de FIGADOS FRESCOS de BACALHAU de HOGG

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — *Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.*
HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

FR. TRIANGULAR

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose,—Anemia,—Catharro pulmonar,—Bronchite chronica, Catharro da Bexiga,—Phtisica,—Tosse convulsa,—Dyspepsia,—Palidez, Perdas seminaes,—Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS

EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC

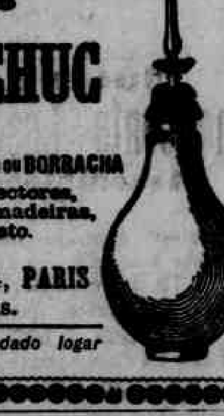

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA
Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bollas para Injecções para qualquer uso, etc., etc.
— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —
E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS
Estabelecimento fabril á vapor : AUX LILAS, perto de Paris.
N. B. — A grande roga, rempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convet exigir a Marca E. M. & Cie.

Seringas de Gomma para Injecções e Clystere

CAPSULAS MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos : Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite du Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios.*
1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

FUNDICAO GERAL ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

O Plebeu

Drama em 1 prologo e 5 actos original de Ribeiro da Silva

Agencia unica para assignaturas de cada fasciculo de 16 paginas em 8º francez, por 200 rs., na LIVRARIA PARISIENSE
7-A — Rua Primeiro de Março — 7 A

Sitio

Aluga-se um sitio na travessa de João de Barros n. 6, com boa casa de morada e grande quantidade de fructeiras, cacimba muito boa e perto da via-ferrea de Olinda : trata-se na rua da Imperatriz n. 14, camisaria.

Precisa-se

de dous candieiros de vidro, de dous ou tres bicos, e tres arandellas : quem tiver e quizer vender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 58.

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE | YLANG-YLANG
STEPHANOTIS | OPOPONAX
e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
Afamada
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume e concentração. Superior aos productos similares vendidos, sob o mesmo nome.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

VICHY

Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodes do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casas de MARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 4 francos por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificacões, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
REGISTRADO FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris. 49, r. J.-J. Rousseau

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

Tamancos

de Penedo : vende se em porção e a retalho : na rua da Roda n. 11.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 15 a 16 annos : na rua do Livramento n. 17.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 406 com a sorte de 4:000$000, 1 quarto n. 2939 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (64.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (65.ª) que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

NOTICIA

Chegou a verdadeira farinha d'agoa para o armasem do Vasconcellos á rua da Aurora n. 81.

"Diarios de Pernambuco,,

Compram-se nesta typographia os numeros de 27 de Fevereiro a 29 de Novembro de 1883 e 7 Outubro de 1884.

TRASPASSA-SE a hypotheca da casa do largo do Paraiso n. 15 ; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1º andar.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE
15, Rua de Poitou, 15 PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

Attenção

Precisa-se de uma senhora de boa conducta, que sirva de professora ou somente de companhia a uma moça em engenho : a tratar na rua do Imperador n. 79, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar : na rua Vidal de Negreiros n. 134.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira : a tratar na rua da União n. 11.

Comedia em tres actos

Breve será publicada uma comedia em tres actos, com o titulo— Cupim de Sant'Anna.

Cantidio Cesario das Neves

O tenente Evaristo de Souza manda celebrar missa no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia de seu fallecimento ; convida á familia e seus amigos para assistirem a este acto de caridade

D. Anna Joventina de Barros Wanderley

Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante, Maria Franklina de Medeiros Cavalcante, Bento Manoel de Barros Wanderley, Maria Wanderley Jorge, Anna Joaquina de Barros Wanderley e Joaquina Lourença de Barros Wanderley, mandam resar uma missa no dia 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja de S. Pantaleão no Monteiro, por alma de sua estrada, filha, irmã e sobrinha, Anna Joventina de Barros Wanderley, fallecida no dia 11 deste mez, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a referida missa.

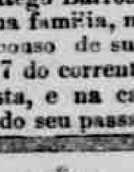

Baroneza de Mercês

Joaquim Manoel da Costa e sua familia, Genoveva Francisca do Rego Barros, Thomé Joaquim do Rego Barros e sua familia, mandam resar missas pelo eterno repouso de sua madrasta, tia e irmã, terça-feira 17 do corrente, ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, e na capella do engenho Mercês, setimo dia do seu passamento.

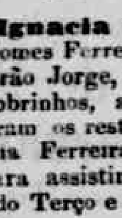

D. Maria Ignacia Ferreira

Manoel Antonio Gomes Ferreira, Casemiro Lucio Jorge, Luiz Beltrão Jorge, Joaquim Sebastião Jorge (ausente) e sobrinhos, agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua tia, D Maria Ignacia Ferreira, e convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, na igreja do Terço e Belem, ás 8 horas do dia 16 do corrente.

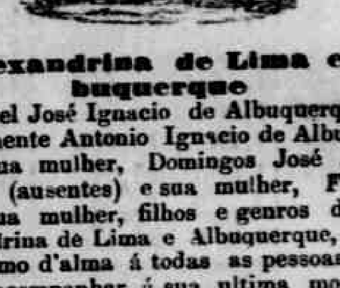

D. Alexandrina de Lima e Albuquerque

O bacharel José Ignacio de Albuquerque e sua mulher, tenente Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier e sua mulher, Domingos José Antunes Guimarães (ausentes) e sua mulher, Francisco Gibson e sua mulher, filhos e genros da finada D. Alexandrina de Lima e Albuquerque, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi e sogra ; e de novo as convidam á assistir as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento. Por este acto de caridade e religião se confessam desde já eternamente reconhecidos.

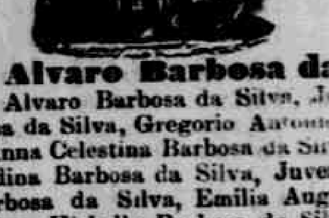

Bruno Alvaro Barbosa da Silva

Joaquim Alvaro Barbosa da Silva, Julio Americo Barbosa da Silva, Gregorio Antonio Barbosa da Silva, Anna Celestina Barbosa da Silva, Ermelinda Olindina Barbosa da Silva, Juventina Eufrosina Barbosa da Silva, Emilia Augusta Barbosa da Silva, Hisbello Barbosa da Silva, Anna Barbosa da Silva, Elisa Barbosa da Silva Netto e Pedro Barbosa da Silva Netto, agradecem a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanharem os restos mortaes de seu idolatrado pai, cunhado e concunhado Bruno Alvaro Barbosa da Silva ao cemiterio publico e de novo lhes rogam o comparecimento a missa do 7.º dia na igreja matriz de S. José no dia 17, ás 8 horas da manhã.

Rachel da Silva Dantas

Joaquina A. da Silva Dantas, Maria A. da Silva Dantas, Anna da Silva Dantas, Maria Laura da Silva Dantas João Gonçalves da Rocha, Joaquim Gonçalves da Rocha e Lydia Gonçalves da Rocha agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito presada e nunca esquecida sobrinha, irmã e prima, Rachel da Silva Dantas ; e de novo convidam os parentes e amigos para assistirem missa que mandam celebrar no convento do Carmo, segunda feira 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento ; pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

D. Anna Joventina de Barros Wanderley

O bacharel José Alves Cavalcanté manda resar uma missa no convento de S. Francisco, por alma de sua sobrinha, Anna Joventina de Barros Wanderley, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, setimo do seu passamento ; para o que convida aos seus parentes e amigos.

Ao povo pernambucano

Continúa aberta a escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, dirigida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é a delicadeza, é a paciencia, é a vocação, fazendo com que os seus discipulos sigam o caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, com santos conselhos e sãs lições, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, portanto, que o respeitavel publico saiba apreciar de perto o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente as crianças abraçam e amam de coração aos livros, as lettras e as bellas-artes. Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.

Julio Soares de Azevedo.

Freguezia do Recife

Aluga-se por preço muito commodo á uma pequena familia metade da casa da rua dos Guararapes n. 29, e na mesma se precisa de um menino que seja fiel, para fazer compras. Dá-se roupa e bom ordenado.

Pintura domestica

PHARMACIA

Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Recebeu grande sortimento desta excellente tinta de todas as cores e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço: qualquer pessoa (criado ou menino) pinta com perfeição. Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marquez de Olinda n. 27

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 - Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Molestia da canna

Processo de purificação especial.

Methodo economico e satisfatorio e de facil applicação em qualquer engenho.

Não terão os senhores de engenho mais prejuizos enormes com a molestia.

Informações e especificações com

Browns & C.

N. 5 - Rua do Commercio - N. 5

RECIFE

Escola nocturna

Acha-se aberta a matricula desta escola á rua de Guararapes n. 29, regida pelo professor particular João Valentim Ferreira Bastos Junior. O mesmo professor, a pedido de alguns pais de familia, continúa a leccionar em casas particulares a ambos os sexos, pelo que desde já protesta se esmerar no adiantamento de seus alumnos, aquelles que bondosamente lhe forem confiados. As mensalidades serão feitas na inscripção da matricula.

EMULSÃO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Recebemos neste ultimo vapor

Sementes novas de hortalices

Assim como

OBRAS DE VIME

Como sejam:

Cestas para compras de diversos tamanhos
Bandejas para roupa engommada
Balaios para roupa suja
Balaios para facas e garfos
Berços
Condeças
Costureiros
Cadeiras

Voadores para meninos aprenderem a andar.

O especial vinho Figueira puro sem a menor composição.

Vinho do Porto engarrafado, o que pode vir ao mercado de mais especial.

Tabancos do Porto para senhoras.

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Roubo

Do engenho Cabetê, do termo da Escada, foram roubados no dia 3 do corrente mez, da estribaria do lavrador Manoel Feijó de Mello, tres cavallos possantes, gordos, de cores e signaes seguintes: um castanho tapado, inteiro, de segunda muda, anda baixo obrigado, no pé esquerdo tem uma listra branca entre o casco e o cabello, e no direito um caroçinho, como que produsido por espinho: dous russos, sendo um grande, ardigo, dentes quebrados, de 12 annos, é inteiro, anda baixo, francamente, e o outro é quartão, sem andares, de 8 annos, muito bem feito, castrado, tem no sovaco esquerdo um signal de ferida que teve ha annos, e todos tres teem este ferro—MF—na pá direita. O dono gratifica a quem der noticia certa de ditos cavallos.

Queijos do sertão

Em moxilas

O que ha de mais especial.
Presuntos de Lamego seccos e em calda
Mantega ingleza em latas a

1$000 a libra

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

VENDAS

A Revolução

N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 900, 1$000 e 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Ditas bordadas de seda a 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Fustão branco a 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia transparente de 5$000 por 2$500 a peça.
Linon branco com salpicos a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 12$000 um.
Fechús de retroz a 1$000 um.
Idem de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Idem de pelussia bordados a 7$000 um.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Brim de linho de côr a 1$000 a vara.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Cortes de casemira finos a 3$000 um.
Collarinhos de cores e brancos a Lucinda a 1$000 um.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
Brim prateado fino a 600 rs. o covado.
Dito liso a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Ditas de linho lisas e bordadas a 30$000 a duzia.
Timões bordados para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Madapolões finos a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000 e 8$000 a peça.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Lenços finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000, 6$000 e 12$000 a duzia.
Redes hamburguezas de 20$000 por 10$000 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Alpacas brancas a 400 e 500 rs. o covado.
Setinetas brancas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, e 8$000 uma.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Henrique da Silva Moreira

Aproveitem!

Vende-se tudo barato

Largo de S. Pedro n. 4

Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras do Pará a 800 rs. cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos frasquinhos a 120 rs. cada um, para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos.

Quasi de graça

Vende-se uma armação de amarello: na rua da Imperatriz n. 1.

Liquidação de fazendas

Com 50 % de abatimento

Na Loja das Estrellas

A' rua Duque de Caxias n. 58

Glassé de linho em todas as côres a 100 réis o covado.
Puiqué com lindissimos desenhos a 320 réis.
Casemira de quadrinhos, imitação de seda a 320 réis.
Merinós com 2 larguras em todas as côres a 800 réis.
Damacés de algodão a 240 réis.
Flailes de quadrinhos a 120 e 140 réis.
Lenon para vestidos a 320 réis.
Percalinas, lindos desenhos a 240 réis.
Chitas escuras, padrões novos a 200 réis.
Cretonnes bonitos, desenhos (novidade) a 320 réis.
Mansieck lisa de todas as cores a 160 réis.
Granaldines de côres a 200 réis.
Renda Andaluza a 320 réis.
Fustão para coberta a 400 réis.
Meias inglezas, sem costura, para homem a 4$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Guardanapos de linho a 2$500 a duzia.
Guardanapos grandes a 4$000 a duzia.
Lenços de esguião a 2$000 e 2$500 a duzia.
Lençóes a 2$000 cada um.
Colxas a 1$500, 2$000 e 3$000 cada uma.
Penteadores para senhora a 2$000 e 4$000 cada um.
Camisas inglezas a 36$000 a duzia.
Atoalhado, lindos desenhos a 1$200 o metro.
Algodão duas larguras a 700.
Cheviot inglez (novidade) a 3$000 o covado.
Lenços com barra a 360 réis a duzia.
Fichús a 500, 800, 1$000 e 1$500.
Espartilhos a 4$000.
E muitos outros artigos que deixão de ser mencionados, o que se venderá com o maior [illegible]

Cimento portland

Vende-se de diversas marcas, no armazem de Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 8$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Hastes para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$500 e	6$50
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible] armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo rotulo e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Cabriolet

Vende-se [illegible] pouco usado; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Failles de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Linons com palmas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas com listras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lençóes de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59=Rua Duque de Caxias=59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão, diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha: loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Pharmacia

Vende-se a armação com balcão, potes, vasilhame e mais pertenças da Botica do Recife, sita á rua do Bom Jesus n. 26, por preços muito commodos. Para informações, dirijam-se á botica franceza de Rouquayrol Freres, rua do Bom Jesus n.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor, e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 2º andar.

Agua de Vichy

[illegible] Sebastião & C.ª [illegible]

DEPOSITARIOS

N. 196. A presente marca por mim rubricada, contendo a denominação METEÓROS, destina-se aos cigarros fabricados e expostos á venda por Joaquim Bernardo dos Reis & C., firma commercial domiciliada nesta praça á rua Larga do Rosario n. 30, foi apresentada á registro no dia 28 do mez de Maio proximo passado ás duas horas da tarde, e registrada n'esta data em cumprimento do despacho de hoje da Meretissima Junta Commercial em substituição do registro n. 80, que tem nota de baixa, a qual não foi dada no 2.º exemplar porque o commerciante matriculado Joaquim Bernardo dos Reis declarou tel-a perdido.

E, para cumprir o predito despacho e o preceito da lei, fiz nota de baixa no respectivo registro n. 80 devidamente sellado com mil réis, e o registro da marca supra do qual extrahi esta nota. Pagou um mil réis de um parecer fiscal. Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 4 de Junho de 1886. - O secretario *Julio Guimarães*.

Joaquim Bernardo dos Reis & C. proprietarios do estabelecimento **Bazar Pernambucano** á rua Larga do Rosario n. 30, avisam ao respeitavel publico em geral, e aos amigos e freguezes em particular, para melhor esclarecimento, que o emblema acima registrado é da forma seguinte: uma aguia entre quatro triangulos sendo os dous lateraes em alto relevo, tendo uma fita presa no bico com a inscripção **Emblema Registrado**, e sob os pés da ave a denominação—METEÓROS. Todo o trabalho lythographico é com tinta carminada, e em papel *chamois rouge*, conforme o rotulo emblematico, que serve de inserção a este aviso.

Os abaixo assignados, para mais evidencias declaram, que em virtude do decreto n. 2,682 de 23 de Outubro de 1875, que pune rigorosamente o contrafactor ou imitador, resolveram patentear publicamente o respectivo registro para evitar duvidas futuras.

Recife, 9 de Agosto de 1886.

Joaquim Bernardo dos Reis & C.

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo . . . . **1$000**

A' RETLHO

Vigesimo . . . . **1$100**

A RODA DA FORTUNA

36—Rua Larga do Rosario—36

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

CASA DE MODAS

Fazendas finas

O mais variado sortimento em artigos para senhoras, acabam de receber

J. BASTOS & C.

2 A—Rua do Cabugá—2 B

Sedas de côres em cortes de 20 metros com as rendas de seda para enfeites.
Sedas com bordado de alta novidade.
Gorgorão de seda, qualidade especial, côres ciel, rose, marinhe, lontre, beije, lilaz, tabore, bronze, lontre e grenat.

Gorgorão branco para noiva.
Faille branca para dita.
Damassé ottomane branco.
Grinaldas de cêra, o que ha de melhor.
Véos e filó, em peça, para noiva.
Leque de madreperola com rendas.
Meias brancas de seda.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de Guipour e crochet.
Cortinados de crochet.

Cachemires com bordados—Ancora—lindissima combinação para vestido inteiramente novidade.

ESCOLHIDO A CAPRICHO

Robes mi confectionés—vestido meio preparados, em seda, lã, tecidos novos e algodão, de 15$000 a 65$000.

Collerettes para senhora—doctoresse, em fustão e cretones; grande moda.
Visites—capas enfeitadas ricamente a passementerie e rendas.

LUVAS DE SEDA

Com e sem dedos, ultima moda.

Bolsas de couro da Russia de diversos tamanhos.
Perfumarias finissimas, grande sortimento.
Leques de seda e setim, modernos.

Tecidos de algodão para vestidos ligeiros e economicos
E' difficil encontrar melhor sortimento do que acaba de chegar e que vende-se barato. Padrões novissimos.

2 A—RUA DO CABUGA'—2 B

(Telephone n. 359)

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSAO EM 27 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

O Sr. Alcoforado Junior: — Concluiu o nobre deputado as suas observações, occupando-se de uma questão importantissima — a colonisação —, queixando-se do nobre ministro, por não ter prestado mais séria attenção a tão importante ramo de serviço publico.

O Sr. José Pompeu: — Não, eu não disse isso.

O Sr. Alcoforado: — O nobre deputado perguntou ao illustre ministro o que tinha feito, quaes eram as suas idéas a este respeito?

As ideias do nobre ministro estão no relatorio, onde S. Exc. apresenta um vasto e importantissimo plano, de cuja execução grandes vantagens devemos esperar. Nesta parte, o bem elaborado relatorio do nobre ministro é digno dos maiores elogios. Como disse no começo do meu discurso, da colonisação que resolverá o importissimo problema da substituição do braço escravo, depende em grande parte a salvação da lavoura.

Mas o nobre depatado, que é mais velho do que eu, consente em uma pergunta?

O Sr. José Pompeu: — Talvez que não.

O Sr. Rodrigues Junior: — Acho que ahi está enganado. (Riso.)

O Sr. Alcoforado Junior: — Acredita que em seus dias de vida poderemos ter ao norte colonisação estrangeira? (Apartes.) Não quero proferir uma asserção, que chegue aos termos de um absurdo, isto é, que eu me opponho á colonisação estrangeira.

Ao contrario, muito podemos esperar della, mais é uma questão que aproveita mais ao sul do que ao norte, sem que por isso deixe de ter toda importantia para os nortistas, porque afinal somos brasileiros e devemos applaudir os progressos do paiz, sem distincção de zonas. (Apoiados; muito bem.)

Não podemos contar com a colonisação estrangeira no norte, além de outras, razões, por causa do clima. O estrangeiro, em regra, procura o sul, que é mais frio, e onde ha mais riqueza, e neste ponto creio que estamos todos de accôrdo.

O Sr. Lourenso de Albuquerque: — Por causa do clima,

O Sr. Alcoforado Junior: — ... por causa do clima, que é um dos maiores impecilios. No norte nós havemos a este respeito de nos arranjar, como se diz vulgarmente, com a prata de casa: é preciso prepararmos o braço livre para substituir o escravo, o que se ha de conseguir facilmente como vai acontecendo em Pernambuco, onde o trabalho livre já está produzindo muito bons resultados.

Dada esta resposta ao nobre deputado pelo Ceará, vou entrar na conversa promettida, com o honrado ministro da agricultura, e começarei pelo melhoramento do porto de Pernambuco.

Urge, Sr. presidente, emprehender o melhoramento definitivo desse importantissimo porto, que, desde o começo deste seculo, é estudado por notaveis engenheiros nacionaes e estrangeiros. (Apoiados e apartes.) Relatorios interessantes, acompanhados de planos e orçamentos, têm sido por elles apresentados, mas infelizmente sem o menor resultado, porque vão ficando archivados no pó das secretarias.

Houve tempo, Sr. presidente, em que era moda fallar no porto de Pernambuco: os ministros não deixavam de fazer mensão d'elle nos seus relatorios, embora para inglez ver, como vulgarmente se diz.

Constantes reclamações e representações partiam desta tribuna e da provincia por meio da imprensa, da associação commercial e de todos quantos se interessam pela prosperidade de Pernambuco, mas afinal de contas nada se conseguio, e actualmente reina o silencio a respeito do porto de Pernambuco, o que não póde deixar de contristar a nós, os pernambucanos.

O nobre ministro da agricultura em seu relatorio apenas se occupa com o serviço da conservação.

Não pretendo irrogar uma censura ao nobre ministro, cujo zelo pela causa publica sou o primeiro a reconher (apoiados); mas S. Exc. permittirá que lhe diga — a conservação do porto de Pernambuco, principalmente como é feita, não póde satisfazer as nossas aspirações. (Apoiados da deputação pernambucana.)

Grandes quantias se tem despendido sem maior proveito, e com ellas já se poderia ter conseguido muito.

De 1874 para cá tem-se dispendido perto 3.000:000$. Com esta quantia já se poderia ter obtido alguma consa mais util e proveitosa; entretanto, o serviço como é feito actualmente, nãa póde produzir grande resultado, mórmente sendo cortada parte da verba a elle destinada.

Cortaram-se 130:000$; entretanto, acho que é uma verba que não podia admittir a menor economia. Eu penso que o serviço da conservação do porto ainda mesmo feito proficuamente não é bastante. O que convém e é urgentissimo é o melhoramento mas emquanto não chegamos a isso, deve necessariamente ser mantida a verba para o serviço da conservação.

Como S. Ex. sabe, o serviço da conservação do porto de Pernambuco esteve sempre a cargo do nosso Arsenal de Marinha, até que em 1874 foi organisada a repartição especial, que hoje existe.

O material então pertencente aquella repartição é o que hoje existe, isto é, tres dragas e dous pequenos vapores. Das tres dragas apenas uma funcciona e mal, sendo auxiliada por batellões movidos a vara. Os dous vapores acham-se inutilizados, um completamente e outro exigindo grandes reparos, taes que não merece a pena fazel-os. Ora, n'estas condições e principalmente se fôr cortada a verba da conservação, imaginem Vv. Excs. a que ficará reduzido aquelle serviço. Ficará o porto mais obstruido do que se acha e para nós, pernambucanos, isto será uma verdadeira fatalidade.

Eu não preciso encarecer as vantagens do melhoramento do porto: todos sabem que elle abriria uma nova era de prosperidade e felicidade á nossa provincia. Mas, dir-se-ha, sendo enormes as despezas a fazer com o melhoramento do porto, actualmen-te é difficil pelas condições financeiras do paiz. De accôrdo: eu não desejo concorrer para se aggravarem as difficuldades financeiras com que lutamos; mas consta-me que existem propostas para se fazer o melhoramento do porto sem onus algum para o governo, recebendo apenas os contractantes uma pequena taxa pela tonelagem de cada vapor ou navio.

Acho que o negocio é para ser meditado. Eu devo dizer á Camara, que tenho muito medo desses contractos: elles infelizmente em minha provincia tem dado pessimos resultados: haja vista os engenhos centraes; mas confio no nobre ministro, no seu zelo e integridade. S. Exc. examine essas propostas, e escolha a melhor, comtanto que se faça um contracto sério e proveitoso para a provincia.

Senhores, a bella cidade do Recife, que é pelos poetas comparada a uma sultana a mirar-se faceiramente nas aguas do Capibaribe, creio eu poder comparar com mais propriedade, embora mais prosaicamente, a um bello edificio de porta trancada. Com effeito, os transeuntes manifestam desejo de visital-o mas voltam-lhe as costas pela difficuldade da entrada.

E' o que acontece com os vapores e os navios mercantes, que, cruzando-se constantemente em face de Recife, e tendo muitas vezes de fazer provisões são obrigados a procurar outros portos.

Veja a camara que prosperidade não teriam a provincia e o seu commercio, si porventura alli houvesse uma barra franca, onde pudessem entrar todos esses navios.

Venha prestar o nobre ministro esse relevante serviço. Venha com chave de ouro abrir a porta desse bello edificio, que o seu nome ficará gravado no coração dos pernambucanos.

Agora, Sr. presidente, passarei a outra ordem de considerações. Vou tratar, ainda que ligeiramente, da nossa viação publica, das estradas de ferro; não só daquellas que se acham a cargo do Estado, como das que percebem garantia de juros.

As primeiras, Sr. presidente, que pareciam não ter fim, pela morosidade com que eram executados os respectivos trabalhos, acham-se felizmente em estado de adiantamento, devendo o prolongamento chegar brevimente a Garanhuns, que é incontestavelmente um dos pontos de maior futuro da provincia; não só pela fertilidade do solo e amenidade do clima, como porque constitue, com outros pontos vizinhos, um dos centros mais ricos da provincia, onde avultam a plantação do algodão e outras industrias.

Acredito que as vantagens que hão de vir com o augmento da producção, em consequencia dessa estrada, compensarão os sacrificios que se têm feito até hoje. (Apoiados.)

Eu, que tive occasião de queixar-me, desta tribuna, da morosidade com que eram executados esses trabalhos, folgo de dar testemunho de que ultimamente elles tem tido a celeridade desejada, promettendo chegar em breve tempo ao seu termo.

No mesmo caso está a estrada do Recife á Caruará.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Alcoforado Junior: — Como o nobre deputado, eu faço votos para que a estrada chegue a Caruaru', porque trará immensas vantagens. (Apoiados.)

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — Podemos esperar.

O Sr. Rosa e Silva: — Não se comprehende que o ponto terminal da linha fique a 7 legoas de Caruaru'.

N Sr. Alcoforado Junior: — Não preciso encarecer as vantagens dessa estrada, porque ella está ao alcance de todos que conhecem a provincia; e faço votos para que se realise o *desideratum* do meu nobre amigo e comprovinciano.

Das estradas de ferro garantidas, ha uma que parecia de grande futuro, a qual foi annunciada de modo auspicioso em relação aos interesses da provincia, mas que não tem correspondido á geral espectativa. E' a do Recife a Limoeiro.

O Sr. Rosa e Silva: — Os animaes concorrem com a estrada de ferro no transporte de cargas!

O Sr. Alcoforado Junior: — Tem sido notavel o decrescimento da renda, que é attribuido ao preço excessivo das tarifas.

Prevaleço-me do aparte que acaba de dar o nobre deputado pelo 10º districto da minha provincia, para confirmar que os agricultores preferem mandar seus productos em costas de animaes, do que pela estrada de ferro

O Sr. Rosa e Silva: — E' a verdade.

O Sr. Alcoforado Junior: — Realmente Sr. presidente, uma estrada de ferro nestas condições é uma infelicidade. Seria melhor supprimil-a.

Diversas reclamações têm apparecido na imprensa; consta mesmo que a Assembléa Provincial fizera uma representação.

O Sr. Rosa e Silva: — E' exacto.

O Sr. Alcoforado Junior: — O nobre ministro, tendo conhecimento dessas reclamações, prometteu em seu relatorio dar as providencias que forem necessarias.

O Sr. Rosa e Silva: — Infelizmente não pode fazer senão de accordo com a companhia.

O Sr. Alcoforado Junior: — E' verdade; mas o nobre ministro deve tomar o maior empenho nesse negocio..

O Sr. Rosa e Silva: — Por isso é que é preciso ter muito cuidado em contratos desta ordem.

E Sr. Alcoforado Junior: — E' portanto, preciso que o nobre ministro da agricultura tome a si o empenho de, entendendo-se com a companhia, melhor e a tarifa. Será um relevante serviço aos agricultores da quella importantissima zona.

A outro estrada subvencionada, do Recife a S. Francisco, acha-se em bom estado de conservação, é é muito bem administrada, salvo um ou outro inconveniente, como, por exemplo, o que se refere á responsabilidade da companhia, quanto á carga, eflorecendo ás vezes reclamações.

Já tive occasião de occupar-me deste ponto, e confiando no zelo da administração da estrada, acredito que providencias serão dadas no sentido desejado.

O Henrique Marques dá um aparte.

O Sr. Alcoforado Junior: — Já acabei de dizer que é muito bem dirigida, fazendo assim justiça ao actual gerente.

Com relação, porém, á estrada de ferro de S. Francisco, ha uma medida que deve ser logo tomada pelo governo, pelas vantagens que della resultam: é o seu resgate, autorisado pela lei do orçamento vigente.

Sei, Sr. presidente, que se tem levantado duvidas sobre a conveniencia de serem as estradas de ferro exploradas a administradas pelo governo. Como V. Exc. sabe, foi isto na Europa objecto de grande controversia.

Os accionistas e os sectarios da economia politica sustentam, que, não só no ponto de vista economico como no financeiro, é de conveniencia clara e indiscutivel que o Estado, limitando-se tão sómente á intervenção que de direito lhe compete, quanto a direção do traçado e as condições de segurança, entregue as construcções das estradas de ferro, com a consequente propriedade e a exploração á industria particular. Outros, ao contrario, pensam que o Estado, a cujo cargo tem permanecido sempre a viação publica, é por direito e por motives enomicos e financeiros o mais competente para construir e administrar as estradas de ferro. Nos Estados Unidos e na Inglaterra vigora o primeiro systema; na Allemanha e na Italia triumpha o seguado, que parece vai predominar na França.

Sem pretender dar a tão interessante questão o desenvolvimento que exige, aliás sem importancia pratica, desde que o resgate de que me occupo é um facto traduzido em lei, vou apenas encaral-o pelo lado da utilidade.

Em minha opinião, o resgate, diminuindo consideravelmente os onus que pesam sobre o thesouro, é, não só uma medida economica, como de interesse administrativo.

O Sr. Rosa e Silva: — Tem muitas vantagens directas e indirectas.

O Sr. Alcoforado Junior: — Elle concorre principalmente para que a estrada preste ao governo, debaixo de outros pontos de vista, serviços mais uteis do que presta actualmente, pois que o governo não pode hoje intervir no regimen daquella estrada, que é, por assim dizer, um estado no Estado.

Da confrontação de algumas verbas de receita e despeza da estrada, eu vi que, independentemente de qualquer differença ou alteração no rendimento liquido, o resgate produziria desde logo uma economia do cerca de com contos de réis.

Mas não é só esta economia immediata: a grande vantagem está na differença que se verifica entre o saldo effectivo da companhia levado a favor da garantia de juros, e o saldo real do custeio da estrada de ferro.

Alli é que se manifesta o quanto custa o serviço que presta a companhia como intermediaria.

Tomando por hase o anno de 1883, eu verifiquei o seguinte em um folheto publicado pelo illustrado engenheiro Aristides Galvão de Queiroz, no qual demonstra magistralmente as vantagens do resgate: Que a receita bruta da estrada foi ...... 1.121:119$850 e a despeza total da empreza, no Brasil, 636:176$655 produzindo o saldo liquido de 484:943$204. Que segundo a liquidacão definitiva das contas em londres, a despeza total da companhia no Brasil e na Inglaterra, levada á conta do custeio foi de 751:728$, sendo o saldo liquido a favor da garantia reduzido a a £ 41,598—16º—o 1d.... 369:767$140.

Que, eliminando-se das despezas da empreza no Brasil as que não pertencem ao custeio da estrada, mas são exclusivamente motivadas pela concessão, ficam as desse custeio reduzidas a 475:005$711, elevando-se, portanto, o saldo liquido a 646:114$148. Assim, entre as sommas das despezas da companhia levadas á conta do custeio ou da garantia de juros, e as despezas propriamente de custeio da estrada houve a differença de 276:822$280. Isto é, da receita total arrecadada, o custeio da estrada absorveu 475:005$711, a concessão 276:722$289 e a garantia de juros 369:767$140. A companhia paga annualmente quantia superior a 90:000$ de vencimentos a empregados, que estariam sujeitos ao imposto de 2 °/₀ se esses vencimentos fossem pagos pelo Estado, o que produziria um beneficio de mais de..... 18:000$000.

O resgate ao mesmo tempo que reduzirá de 713:626$766 a 646:951$10) o compromisso annual do governo, elevará de .... 369:764$140 a 690:509$449 o producto liquido com que se conta em favor desse compromisso.

O resgate é, pois, uma medida de grande economia. Além della ha ainda as seguintes vantagens, como bem pondera o Sr. Aristides Galvão; 1ª, cessará a baldeação em Palmares; 2ª, serão utilisados o material rodante e trilhos do prolongamento, sem uso nem emprego, e que consomem boa verba de despeza para conservação; 3ª, poderão ser utilisados e funccionar promiscuamente os dous materiaes rodantes da via larga e da estreita; 4ª, bastará uma só officina bem montada; 5ª, será facilitada a construcção de ramaes para pontos florescentes da provincia; 6ª, além da unidade da administração, ficará estabelecida a unidade da bitola na viação ferrea da provincia, etc.

De ha muito que tem o governo a idéa do resgate dessa estrada. Em 1865 ou 1866 já della cogitava, e aproveitou-se da occasião em que estava na Europa o distincto engenheiro Viriato de Medeiros, para ver se elle poderia entrar em accordo com a compenhia; mas nada então se conseguio, porque havia uma difficuldade.

O Sr. Lourenço de Albuquerque. — Sim: o prazo não estava vencido.

O Sr. Alcoforado Junior: O prazo não estava vencido, como bem diz o nobre deputado. Pelo contracto, só depois de 30 annos se poderia tratar do resgate.

Ora, se naquelle tempo já se cogitava do resgate, hoje, com maioria de razão, se deve procurar reduzil o.

Acredito que o nobre ministro prestará a devida consideração a este negocio, e como S. Exc. lembra em seu relatorio a conveniencia de repetir-se na lei do orçamento vigente a mesma autorisação, me encarregarei de fazel-o opportunamente.

Vou agora tratar de um assumpto, que é objecto constante de minhas preoccupações — a estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito, e para a realisação da qual tenho trabalhado desde que tenho assento nesta casa.

Em 1882 eu tive occasião de apresentar e justificar aqui um projecto; mas infelizmente ficou elle dormindo o somno do esquecimento nas pastas das commissões. Tive tambem occasião de apresentar um additivo ao orçamento vigente, passando pelo desprazer de vel-o cahir. Hoje, porem, que o meu partido está no poder, eu peço ao nobre ministro, não tanto pela consideração que lhe possa merecer um obscuro correligionario (não apoiados), mas pelo legitimo interesse de uma circumscripção que elle representa, venha S. Exc., com mão poderosa, auxiliar esta estrada, que é o sonho dourado e a maior aspiração daquelles povos. (Apoiados.)

Tenho por mais de uma vez demonstrado as vantagens desta estrada, e peço licença a Camara para ler algumas palavras que a aqui proferi na sessão do anno passado.

Eu sinto muito estar abusando da attenção dos meus illustres collegas, que com tanta benevolencia me ouvem em hora tão adiantada; mas estou aqui nesta tribuna cumprindo um dever e para o cumprimento do dever não se escolhe tempo. (Apoiados.) Eu creio que só por nimia condescendencia os meus collegas me estão ouvindo. (Não apoiados.)

O Sr. Affonso Celso Junior: — O que é para sentir é que V. Exc. não frequente mais a tribuna. (Apoiados.)

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Tem fallado sobre assumptos importantissimos.

O Sr. Alcoforado Junior: — Peço licença a Camara para ler algumas palavras que aqui proferi, com relação a esta estrada (lê):

« Refiro-me á estrada de ferro que de Ribeirão, na via-ferrea de S. Francisco, vai ter ao Bonito.

Comprehendendo a importancia dessa estrada e o beneficio que ella trará aos povos daquellas ferteis regiões, apresentei um additivo quando se discutia o orçamento da agricultura, mas é escusado dizer qual foi a sorte que teve.

Essa deliberação da camara, que eu respeito, recebia-a; entretanto, com muito pezar, pois tenho a convicção de que as despezas que se fizessem com o melhoramento que propuz seriam reproductivas.

« Quem conhece, como eu, aquellas paragens; quem sabe que o Bonito comprehende uma zona das mais importantes e das mais ferteis da provincia de Pernambuco, não póde duvidar do resultado auspicioso daquella estrada.

« O que acontece é que naturalmente os laboriosos habitantes daquella localidade; onde é extensa a cultura da canna de assucar, do café e do cacau, não conseguem auferir do seu esforço e da feracidade do solo todo o proveito e vantagem, por que a isso se oppõem as grandes difficuldades que embaraçam e oneram o transporte dos productos, por tal fórma que se póde assegurar que ficam estes absorvidos em metade do seu valor pelas despezas da conducção.

« O Sr. Alcoforado Junior: Sobre o ramal do Bonito principalmente não póde haver duvida (apoiados), e hojo que o governo pretende diminuir os braços a lavoura, deve em compensação dar lhe facil meio de transporte para os productos.

A esta vantagem eu poderia ainda acrescentar outras.

No Bonito, por exemplo, ha 90 engenhos de assucar, que produzem perto de 6,000,000 de kilogrammas ou a renda de 600:000$ annualmente, sem fallar no café, algodão e cereaes. Com estes elementos de grande desenvolvimento futuro, póde a camara avaliar as vantagens dessa estrada.

Foi cessionario della o illustre Barão de Serinhãem, que tem feito sacrificios, que louvo e admiro, para leval-a a effeito. (Apoiados.)

Depois de haver organisado a companhia, deu começo aos trabalhos, mas existem grandes difficuldades.

Quem sabe quanto é difficil obter no Norte capitaes para emprezas desta ordem, póde comprehender o que terá acontecido com essa estrada de ferro em principio.

Pernambuco não é como a provincia do nobre ministro, onde a iniciativa particular faz prodigios e a riqueza avulta. No norte, naquellas desertas regiões, só ha uma força, uma iniciativa, é a do governo, que, como se diz, dá o sol e a chuva.

Alli nem ao menos ha estradas por onde os productos possam ser trazidos ao mercado; a carestia da conducção difficulta o transporte e aggrava com pesados onus a producção.

Comprehende-se as difficuldades com que lutam, e a miseria que os ameaça.

O Barão de Serinhãem, tem feito os maiores sacrificios, mostrando tenacidade digna de elogios e que admiro.

Fui subscriptor dessa estrada, mas vendo que ella não podia prescindir de favores e da protecção do governo, eutendi que não devia ser accionista para que se não dissesse que eu vinha aqui representar papel de advogado em causa propria.

O Sr. Lacerda Werneck: — Ninguem era capaz disso.

O Sr. Alcoforado Junior: — Eu que não posso recommendar-me á estima dos meus concidadãos por outros titulos, faço timbre em proceder, em todos actos da minha vida, com todo o escrupulo. (Apoiados.) Si, porém, convencer-me de que nada fará o governo, não duvidarei de concorrer como puder para que se realise tão importante melhoramento.

Já vê a camara que não é o interesse particular que predomina no meu espirito, para advogar com tanto calor a causa dessa estrada: é o interesse publico. Eu procuro prestar um serviço á minha provincia, e principalmente, ao districto que tenho a honra de representar. (Apoiados.)

Até hoje não tenho incommodado ao governo com pedidos de interesse particular; mas peço ao nobre ministro desta tribuna, que, com a sua mão poderosa, auxilie essa empreza nascente e de grande futuro para a provincia, esperando eu que passe o additivo que apresentei.

O Sr. Lacerda Werneck: — Póde contar com o meu voto.

O Sr. Alcoforado Junior: — Um outro additivo que apresentei e que poderia ter causado alguma extranheza, por importar augmento da despeza, e ser mais da competencia da assembléa provincial é o que se refere á canalisação das aguas para Canhotinho. Este additivo é pura e simplesmente uma obra de caridade; só quem conhece os horrores da secca do norte póde avaliar o que são os sertões de Pernambuco no tempo da secca. Um sol abrazador, devastando aquelles campos, dá-lhes um aspecto de terreno incendiado.

O vento levanta nuvens de pó, que suffoca e asphixia; e, além disso, não ha o que comer, nem agua para beber! Tive occasião de encontrar naquellas estradas bandos de mulheres e crianças, chorando em procura d'agua. Eu nunca vi na minha vida um quadro mais desolador! Era qual um deserto africano, com todos os seus horrores. Nestas condições, usando da phrase do meu illustrado mestre, o nobre deputado pelo municipio neutro, quando se occupou no outro dia dos conventos, e autorisado pela protecção delle, eu peço a Camara que realise um preceito do evangelho, dando de beber a quem tem sêde.

O Sr. Affonso Celso Junior: — E' uma obra de misericordia.

O Sr. Lourenço de Albuquerque dá um aparte.

O Sr. Alcoforado Junior: — A medida devia ser geral, a exemplo do que, com justa razão, pedem os nobres deputados pelo Ceará, fazendo-se açudes tambem em outros pontos da provincia; mas as despezes sendo avultadas, reservo-me para em occasião mais opportuna, prestar este serviço a minha provincia. Em Canhotinho ha absoluta falta d'agua, e ampliuoei o additivo que apresentei para que a agua seja canalisada do Bello Prado, Bomfim ou outro manancial.

Não concluirei, sem occupar-me de um melhoramento em minha provincia, que infelizmente está cahido em descredito. Refiro-me aos engenhos centraes, que foram recebidos com enthusiasmo, não só em Pernambuco, como em toda a parte, porque effectivamente elle, annunciavam uma nova era de prosperidade para a lavoura.

A culpa principal foi da situação passada (*apoiados*), que não executou fielmente a lei das concessões e consentio que as obras dos engenhos fossem iniciadas e quasi concluidas sem a menor fiscalisação. Dahi os inconvenientes que resultaram.

Como a Camara sabe, para os primeiros engenhos fabricados em Pernambuco, importaram-se materiaes e mecanismos recambiados do Egypto; foram elles remettidos para Pernambuco, já velhos, e as obras foram feitas por tal fórma, que desabou a parede de um engenho, logo que começou a funccionar; as paredes não podiam resistir á oscillação do machinismo, e o peso da coberta era tal, que podia-se duvidar de que um engenheiro fosse autor daquella obra...

O Sr. Rosa e Silva: — Veja o governo como são executadas as obras publicas no Norte do Imperio!

O Sr. Alcoforado Junior: — O resultado, Sr. presidente, foi o desanimo. foi que os agricultores perderam completamente a fé neste melhoramento.

Cousa notavel, senhores! Os engenhos centraes, que deveriam augmentar a producção, pelo contrario, teem feito com que ella diminua.

O Sr. Rosa e Silva: — E' exacto; os agricultores desmancharam os engenhos e não teem agora onde moer a canna.

O Sr. Henrique Marques: — Todos elles juntos não dão a producção que, pelo contracto, devia ter cada um dos engenhos centraes.

O Sr. Alcoforado Junior: — Ora, senhores, quando em toda a parte os engenhos centraes teem produzido optimo resultado, como se tem observado nas colonias francezas....

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — E aqui mesmo no Rio de Janeiro.

O Sr. Alcoforado Junior: — ... e aqui mesmo no Rio em Quissamã e outros pontos; em Pernambuco, terra da canna, nenhuma vantagem se tem com elles obtido.

Fallo dos primeiros engenhos centraes porque dos que estão sendo actualmente construidos em S. Lourenço e Páo d'Alho ouço dizer por pessoas competentes que o machinismo delles é bom (*apoiados*) e estão sendo muito bem construidos.

Mas os primeiros, os pertencentes á *Central Sugar*, foram pessimamente construidos. O governo foi facil nas concessões; deixando de preferir os agricultores que offereciam mais garantias para os contractos.

Ouvi aqui dar uma razão; disse-se: « E' porque o agricultor não tem relações, nem póde levantar capitaes no estrangeiro. » Mas esses outros, que obtiveram as concessões, estão em melhor caso?

O Sr. Lacerda Werneck: — São especuladores.

O Sr. Alcoforado Junior: — Nós sabemos como se pratica nestes negocios.

O Sr. Rosa e Silva: — Querem as concessões para negocial-as.

O Sr. Alcoforado Junior: — Portanto, o erro praticado veio da não execução da lei e da incuria do governo na execução das obras.

O governo facilitou; elle deveria, logo que fez as concessões, mandar para Pernambuco um engenheiro que fiscalisasse as obras.

O Sr. Rosa e Silva: — Não houve fiscalisação nenhuma; construiram os engenhos como quizeram. Agora queixam-se. A culpa foi principalmente do governo.

O Sr. Alcoforado Junior: — E' uma infelicidade para minha provincia; a lavoura da canna de assucar, como todos sabem, não póde hoje competir com a beterraba, principalmente se alli continuarem a servir-se dos antigos apparelhos. O que se póde esperar desses apparelhos, quando toda a vantagem na competencia só poderá vir do aperfeiçoamento do fabrico do assucar?

O que convém hoje é habilitar a industria assucareira a competir com a da beterraba, que, como se sabe, tem grande desenvolvimento na Europa, dispõe de machinismos completos e aperfeiçoados, tem a seu favor a barateza do salario e sobretudo é animada por premios na França e na Allemanha.

O Sr. Lacerda Werneck: — Já manda assucar para o Brasil.

O Sr. Rosa e Silva: Tem tambem tarifas protectoras, não tem impostos de exportação, etc.

O Sr. Alcoforado Junior: — Nestas condições, a industria assucareira está prestes a ser supplantada pela da beterraba, com grande prejuizo para as provincias do norte.

O Sr. Rosa e Silva: — Com sacrificio do futuro da provincia.

O Sr. Alcoforado Junior: — Diz bem o nobre deputado, com sacrificio do futuro da provincia. Só os engenhos centraes poderão salvar a moribunda industria assucareira.

Deus permitta que os de S. Lourenço e Páo d'Alho se concluam quanto antes e possam dar as vantagens com que se conta.

O Sr. Henrique Marques: — O machinismo delles é bom.

O Sr. Alcoforado Junior: — Diversas pessoas me têm dado testemunho disso, e vejo que em aparte o confirma o nobre deputado pelo 6º districto de minha provincia.

Em ultimo lugar chamo a attenção do nobre ministro da agricultura para a Companhia Pernambucana de Paquetes a Vapor, a qual tem prestado bons serviços, como reconhece S. Exc. em seu relatorio, não só á Pernambuco como ás provincias vizinhas. (Apoiados.)

Em tempos calamitosos, como os da secca, por exemplo, ella prestou os mais importantes serviços.

Actualmente essa companhia luta com difficuldades. Teve necessidade de reformar o seu material, adquirio novos vapores, e com isto despendeu grande quantia. O que ella quer é a renovação de seu contracto, isto é, que se lhe dispense a mesma equidade que se teve para com outras companhias da mesma natureza.

O Sr. Henrique Marques: — E' plena justiça.

O Sr. Alcoforado Junior: — Confio em que o nobre ministro tomará este assumpto na devida consideração. São estas, Sr. presidente as considerações que eu tinha de fazer sobre o orçamento do Ministerio da Agricultura: e peço desculpa a Camara por haver abusado tanto da sua attenção. (Não apoiados geraes. Muito bem, muito bem. O orador é felicitado pelos Srs. deputados presentes.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente diz que vai officiar ao Sr. ministro do imperio para designar dia e hora em que Sua Magestade Imperial receberá a commissão da Camara que tem de apresentar-lhe os autographos de diversas leis de creditos e nomeia para essa commissão os Srs. Dias Carneiro, Rodrigues Alves, Soares, Pinto Lima, Carlos Peixoto, Araujo Pinho e Gonçalves Ferreira.

Dá a ordem do dia para 28.

VARIEDADES

Barometro vivo

Colloque-se dentro em um frasco de bocca larga, contendo tal quantidade d'agua que encha os seus tres quartos, uma sanguessuga; cubra-se o frasco com um panno de linho e ponha-se em uma janella. Emquanto o tempo estiver sereno ver-se-ha a sanguessuga enroscada no fundo do vaso; mas se o tempo muda e ameaça chuva, ella sobe, ficando em cima até o tempo melhorar. Se ameaça ventania a sanguessuga move-se na agua, e inquieta fica até passar. Se tem de haver trovoada esta agita-se convulsivamente, estando sempre ao lume d'agua ou fora. Nas geadas a sanguessuga deixa-se ficar no fundo do frasco, e quando nova sobe ao lume do liquido. E' de toda necessidade renovar a agua todos os dias do verão e de oito em oito dias no inverno.

Por este meio tem-se um apparelho facil e barato de regular a pressão atmospherica e suas alterações meteorologicas.

— —

Pintura com ferro

Emprega-se muito na Allemanha uma composição de limalha de ferro extremamente fina com verniz de oleo de linhaça para pintar os muros expostos á humidade e em geral todos os objectos submettidos a ar humido. Quando o objecto a pintar deve soffrer constantes mudanças de temperatura, misturam-se á pintura as duas primeiras camadas de oleo de linhaça e verniz d'ambar sem addição de siccativo.

A primeira camada é clara, a segunda um pouco mais espessa e a terceira quasi liquida. Esta pintura pode igualmente servir para a madeira, a pedra e o ferro, não havendo, quando para este ultimo corpo, necessidade de embaraçal-o da ferragem ou de corpos gordurosos de que pode estar impregnado, bastando somente uma ligeira limpesa.

Este novo systema de pintura, á vista dos numerosos usos que admitte, deve ser de grande utilidade aos industriaes.

— —

Fórmas da charlatanería medica

Um medico estrangeiro distingue em um seu livro sobre a hygiene das paixões 16 fórmas principaes de charlatanismo:

1º Os *uromancios* ou examinadores das urinas.
2º Os endireitadores de deslocações dos ossos.
3º Os curandeiros de hernias.
4º Os homœpathas.
5º Os magnetisadores e sommanbulos.
6º Os medicos e cirurgiões ambulantes.
7º Os chiromantes.
8º Os charlatães de feiras.
9º O charlatanismo das palavras empolaãas, das phrases sonoras e dos annuncios da 4ª pagina dos jornaes.
10º Os pharmaceuticos, as parteiras e droguistas que exercem a medicina.
11º Os antigos enfermeiros e criados dos medicos.
12º Os fabricadores de elixires, maxime se se intitulam medicos.
13º Os medicos aldeões.
14º Os charlatães que se cobrem com o manto da religião ou da politica.
15º Os chamados electrolyses.
16º Os medicos de panacéas universaes.

Proverbios dedicados ao gentil sexo

Uma mulher sem marido é uma mosca sem cabeça.

— A mulher é a casa.

— O homem é respeitado, a mulher amada.

— Uma mulher sendo bella é triumphante de ferro e fogo.

— Devemos defender-nos das calumnias, porque a maior parte dos homens, não capas da verdade, segue a opinião de outros.

— Uma mulher não está nunca sem amor. Entre um amor que começa e um que acaba, não deixa jamais intervallo.

— A mentira tem tantas formas de utilidade publica e privada, é as vezes tão sentimental e outras tão provida e efficaz, que deve ser preferida á verdade.

— Convém escolher mulher de sabbado e não de domingo.

— Casa com a mulher que escolheste para amigo como se fosse um homem.

— Quem casa com mulher rica e feia, ceia bem e dorme mal.

Typ. d *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42